SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1208

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

### SETOR DE LICITAÇÕES
### PROCESSO 07/2014 - CIS/AMVAP

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 007/2014
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 08/04/2014, ÀS 14 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS . O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/AMVAP, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 24 DE MARÇO DE 2.014.

***RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA-***
Presidente do CIS/AMVAP

**Publicado por:**
Rosângela Celia Lopes
**Código Identificador:**D58E263F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

### ATOS NORMATIVOS
### PORTARIA Nº 35/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2014, altera o inciso I, do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal, objetivando a alteração da data-base para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo para o dia 1º de janeiro de cada ano.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

- Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Meirinha - Presidente
- Arnaldo Gontijo de Freitas - Arnaldo Gontijo - Relator
- José Aparecido Monteiro - Zezinho Gaiola - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de março de 2014.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO - JUAREZ CARVALHO***
Presidente

**Publicado por:**
Erica Fatima de Oliveira
**Código Identificador:**306706EA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICIPIO DE ACAIACA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO

**Extrato de Dispensa.** PAL 013/2014 DISP 02/2014. Objeto: Prestação de serviços de publicação dos atos públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS AMM. CNPJ: 20.513.859/0001-01 com o Valor Global de: R$2.200,00(dois mil e duzentos reais).

***JOSÉ CALIXTO MILAGRES***
Prefeito Municipal em 30.01.2014.

**Publicado por:**
Fabiana Draper Drumond Goulart
**Código Identificador:**E8DBFC90

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO

**Extrato de Aditivo.** A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 067/2013 – PRG Nº 039/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS. Contratados: WESLEY ANDRADE MOREIRA35454180653; MICHEL JAMMAL AFONSO08499206638; MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. Data do Aditivo: 27.12.2013.

***JOSÉ CALIXTO MILAGRES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabiana Draper Drumond Goulart
**Código Identificador:**29F514DF

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO

**Extrato de Aditivo.** A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

31/12/2014 - PAL Nº 033/2013 – DISPENSA Nº 06/2013. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO CRÁS. Contratado: JOSÉ ADÃO PEREIRA. Data do Aditivo: 27.12.2013.

***JOSÉ CALIXTO MILAGRES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabiana Draper Drumond Goulart
**Código Identificador:**9A1A31A1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**Declaração de Licitação Deserta.** Procedimento da licitação PAL Nº 23/2014. Pregão nº 019/2014. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaiaca, Fabiana Draper Drumond Goulart, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta no dia 05.02.2014.

***FABIANA DRAPER DRUMOND GOULART***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Fabiana Draper Drumond Goulart
**Código Identificador:**A4D634CB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**Declaração de Licitação Deserta.** Procedimento da licitação PAL Nº 25/2014. Pregão nº 021/2014. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaiaca, Fabiana Draper Drumond Goulart, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta no dia 05.02.2014.

***FABIANA DRAPER DRUMOND GOULART***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Fabiana Draper Drumond Goulart
**Código Identificador:**02A78DCC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**Extrato de Contrato**. PAL 02/2014 PREGÃO 02/2014. Contratado: POSTO DE GASOLINA BORJÃO LTDA. CNPJ:08.607.505/0001-20 com o Valor Global de: R$ 67.750,00(sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) e POSTO ACAIACA LTDA CNPJ: 20.070.132/0001-05 com o valor global de R$ R$ 723.280,00(setecentos e vinte e três mil duzentos e oitenta reais). Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota municipal.

***JOSÉ CALIXTO MILAGRES***
Prefeito Municipal em 18.03.2014.

**Publicado por:**
Fabiana Draper Drumond Goulart
**Código Identificador:**6A2A2205

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**Extrato de Aditivo.** A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Aditamento ao contrato de Serviços – Fica aditado em 5,56% ao ano - PAL Nº 027/2013 – INEX Nº 03/2013. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA**. Contratado: **NOGUEIRA E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**. Data do Aditivo: 23.01.2014.

***JOSÉ CALIXTO MILAGRES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabiana Draper Drumond Goulart
**Código Identificador:**F3F01FBF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**Extrato de Contrato**. PAL 015/2014 PREGÃO 012/2014. Contratado: JOSÉ LUIZ MAGALHAES FERREIRA MEI. CNPJ:12.148.261/0001-32 com o Valor Global de: R$ 11.400,00(onze mil e quatrocentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO.

***JOSÉ CALIXTO MILAGRES***
Prefeito Municipal em 03.03.2014.

**Publicado por:**
Fabiana Draper Drumond Goulart
**Código Identificador:**9B3E8CF8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 69**

Processo Licitatório 0053/2014, Pregão Presencial n.º 0022/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e PETRE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 606.799,50 (seiscentos e seis mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MELHORIA HABITACIONAL NO MUNICÍPIO. Assinatura: Vigência: 24/03/2014 até 31/12/2014.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Fonseca Carvalhais
**Código Identificador:**F63BCB6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório 0052/2014, Pregão Presencial n.º 0021/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e LABORATORIO BEGEMANN LTDA. **Valor do Contrato: R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO EM EXAMES ANÁTOMO PATOLÓGICOS E CITOPATOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS. Assinatura: Vigência: 24/03/2014 até 31/12/2014.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Fonseca Carvalhais
**Código Identificador:**DD4F95CE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BAEPENDI

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**
**CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA REGIONAL PARA PUBLICAR MENSALMENTE OS ATOS ADMINISTRATIVOS, RELATÓRIOS FINANCEIROS, RELATÓRIOS CONTÁBEIS, ATOS DO PODER LEGISLATIVO E DA POSTURA DE SEUS VEREADORES, DE ABRIL DE 2014 ATÉ 31/12/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 FOI CANCELADO, POIS AS COTAÇÕES DE PREÇOS NÃO ATENDEM O INTERESSE DO LEGISLATIVO, POIS SE

OBJETIVA A PUBLICAÇÃO MAIS DE UMA VEZ A CADA MÊS. PORTANTO, É MAIS CONVENIENTE E OPORTUNO PARA O LEGISLATIVO INICIAR NOVO PROCEDIMENTO COTANDO PREÇOS QUE SE ADEQUE ESPECIFICAMENTE AS SUAS NECESSIDADES. RESGUARDA-SE OS INTERESSADOS O DIREITO DE CONTRAPOR OS ARGUMENTOS E OFERECER DOCUMENTOS QUE SE PRESTEM A IMPEDIR OU INIBIR A INTENÇÃO EXTERNADA.

**Publicado por:**
Adriano Spinelli
**Código Identificador:**07FA99CD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICIPIO DE BARRA LONGA

### COMISSAO DE LICITAÇAO
### TERMO DE CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, torna público o cancelamento do Processo Licitatório nº 042/2014, Pregão Presencial nº 033/2014, que diz respeito à prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender a Prefeitura Municipal de Barra Longa.

CPL.

**Publicado por:**
Valdimara mol Romano
**Código Identificador:**0DED03B7

### COMISSAO DE LICITAÇAO
### EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 043/2014, na Modalidade Pregão Presencial Nº 034/2014, às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2014, para aquisição de Material Odontológico Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Longa / MG. Tipo da Licitação: Menor Preço. Reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 10.520/02 e suas alterações e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

***VALDIMARA MÓL ROMANO.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Valdimara mol Romano
**Código Identificador:**B5F6B96E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BARROSO

### DIVERSAS SECRETARIAS
### EDITAL PROC 32

**Municipio de Barroso torna publica** Proc 32/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 011/2014 Aquisição de suprimentos de informatica, abertura dia 09/04/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**0B4CB51F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
### HOMOLOGAÇÃO PROC 50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 050/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 023/2014

Abertura.....: 14 de março de 2014, sexta – feira ás 09:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

***PANTALEÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA***
CNPJ: 04.167.498/0001-32
Rua: Natalia Atti, 222 - Bairro: Irmãos Pinto Barroso/MG

| Quant. | Produto | Valor unit. |
|---|---|---|
| 5000 | Blocos de concreto 15x19x39cm | R$ 1,53 |
| 300 | Toneladas de Pó de | R$ 39,00 |

***L.G MATERIAIS DE E TRANSP. DE BARROSO LTDA***
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Rua: Honória Pires, 303 - Bairro: José Guimarães Barroso/MG

| Quant. | Produto | Valor unit. |
|---|---|---|
| 1000 | Barra de ferro de 4/2 | R$ 5,60 |
| 100 | Basculante de correr 1.00 x 100 | R$101,00 |
| 600 | Fixador para caiação de 150 ml bisnaga | R$ 0,59 |
| 1000 | Manta refletiva de 1.00m x 50m Kraft | R$ 9,35 |
| 50 | Caixa d`água de 500 lts de polietileno c/ tampa | R$179,80 |
| 50 | Caixa de descarga 9 litros polietileno completa | R$ 21,00 |
| 1000 | Caixa de parede de metal 2x4 | R$ 0,99 |
| 40 | Caixa sifonada 100mmx4 furos grelha redond | R$ 7,99 |
| 1000 | Sacos de cal para reboco 15 kg | R$ 5,99 |
| 50 | Ducha elétrica 127v x 320 v | R$ 26,90 |
| 1000 | Metros fio rígido 1.5mm x 100m | R$ 0,67 |
| 1000 | Metros fio rígido 4.00mm | R$ 1,72 |
| 100 | Galão de 3600 tinta óleo cor platina branca | R$ 44,90 |
| 100 | Interruptor de embutir 2 teclas simp.10ª A 250 | R$ 5,99 |
| 100 | Joelho PVC de 20mm x 90 classe A | R$ 0,24 |
| 100 | Joelho 90 100mm de PVC | R$ 2,99 |
| 100 | Joelho de PVC 40 mm | R$ 0,49 |
| 100 | Kg de Arame recozido | R$ 7,19 |
| 100 | Kg de prego 17x27 com cabeça | R$ 7,41 |
| 300 | Kg de rejunte para piso ceramico | R$ 2,99 |
| 500 | Lampada incandescente 60Wx127V | R$ 1,99 |
| 500 | Lampada incandescente 100W | R$ 3,89 |
| 300 | Lata de Tinta 18 lt latex | R$ 94,99 |
| 300 | Peça caibro 8x6 com 3,5 metros | R$ 40,00 |
| 300 | Peça caibro 8x6 com 6,5 metros | R$ 75,00 |
| 300 | Peça caibro 6x4 com 3,5 metros | R$ 22,00 |
| 300 | Peça caibro 6x4 com 6,5 metros | R$ 41,00 |
| 300 | M2 de tabua de pinus | R$ 18,00 |
| 300 | M2 de tabua de pinus 3m x 0,30m | R$ 22,00 |
| 100 | Metro de mangueira de ½ para eletricidade | R$ 0,49 |
| 30 | Padrão Cemig C 4,5 m completo | R$299,00 |
| 30 | Padrão Cemig 7m completo | R$471,00 |
| 100 | Porta de madeira 2,10 x 80 | R$ 88,40 |
| 200 | Portal de madeira 2.10 x 0,80 | R$ 89,98 |
| 50 | Ralo de banheiro seco com grelha | R$ 3,99 |
| 300 | Fita isolante 10m | R$ 1,89 |
| 10 | Rolo de plástico preto 6 m x 100 m | R$449,00 |
| 300 | Saco de cal para pintura 10 kg | R$ 4,99 |
| 1000 | Saco de argamassa de 20 kg | R$ 7,82 |
| 100 | TE de 20mm classe A | R$ 0,49 |
| 50 | Torneira boia de ½ caixa dàgua | R$ 2,99 |
| 100 | Torneira plástica ½ longa em PVC | R$ 1,99 |
| 40 | Trincha ¾ | R$ 0,99 |
| 40 | Carrinho de mão c/ bacia funda chapa 20 | R$149,84 |
| 30 | Enxada larga 2.1/2 c/ cabo | R$ 19,89 |
| 30 | Pá quadrada nº 4 | R$ 15,49 |
| 150 | Cabo para enxada/enxadão 280x280x7kg | R$ 4,25 |
| 50 | Joelho PVC esgoto 100mm classe A | R$ 3,99 |
| 50 | Redução 50 x 40 esgoto | R$ 0,99 |
| 50 | Luva de 100mm em PVC | R$ 3,49 |
| 50 | Luva PVC p/ esgoto 50mm classe A | R$ 0,99 |
| 50 | Joelho PVC esgoto 40 mm | R$ 0,46 |
| 50 | TE de PVC 40mm cola esgoto | R$ 1,32 |
| 1000 | Telha ondulada fibrocimento 244x110x5mm | R$ 34,90 |
| 2000 | Telha ondulada 2,44m x 0,50 x 4m | R$ 11,55 |
| 100 | Porta de madeira 0,70 x 2,10 | R$ 88,00 |
| 30 | Porta madeira 2,10 x 1,00 | R$118,50 |
| 30 | Porta 1,00 x 2,10 madeira | R$ 99,54 |
| 100 | Adesivo 75 g | R$ 3,25 |
| 50 | Adaptador PVC de ½ cola e rosca | R$ 0,27 |
| 300 | Peça cano de PVC 20mm | R$ 7,80 |
| 300 | Tubo p/8 esgoto 40mm | R$ 12,99 |
| 300 | Tubo PVC esgoto 100 mm | R$ 34,44 |
| 100 | Fita veda rosca | R$ 2,38 |
| 300 | Lixa dàgua n 120 | R$ 1,09 |
| 50 | Luva de PVC de 20 mm | R$ 0,27 |
| 1000 | Metro mangueira ¾ para eletricidade | R$ 0,79 |
| 50 | Tanque de fibra com 2 bacias | R$ 79,99 |
| 150 | Latas de thinner com 5 litros | R$ 44,00 |
| 50 | Valvula para lavatório PVC 40 mm | R$ 1,99 |

| | | |
|---|---|---|
| 50 | Assento para vaso sanitário louça branca | R$ 15,40 |
| 50 | Braço de alumínio para chuveiro 30 cm | R$ 4,90 |
| 50 | Espude borracha p/ vaso sanitario | R$ 1,40 |
| 50 | Niple PVC 1/2 | R$ 0,44 |
| 100 | Registro de 1/2 | R$ 4,99 |
| 100 | Registro esfera metal | R$ 6,00 |
| 50 | TE de PVC 10mm esgoto | R$ 5,99 |
| 50 | TE de PVC redução 100 x 50 | R$ 6,99 |
| 50 | Lavatorio de louça branco | R$ 55,69 |
| 50 | Torneira de metal para lavatorio | R$ 22,40 |
| 10000 | Tijolo barro cozido furado | R$ 0,80 |

***ORGANIZAÇÃO MATERCENTRO LTDA***
CNPJ: 02.224.511/0001-12
Rua: Joaquim Ferreira , 50 - Bairro: Centro Barroso/MG

| Quant. | Produto | Valor unit. |
|---|---|---|
| 500 | Barra de ferro 1/4 | R$ 15,16 |
| 500 | Barra de ferro 5/16 | R$22,36 |
| 500 | Barra de ferro 3/8 | R$ 34,60 |
| 50 | Disjuntor mono polar de 40 amp. | R$ 12,00 |
| 100 | Fechadura interna | R$ 26,00 |
| 50 | Fechadura para banheiro | R$ 26,00 |
| 1000 | Fio rígido 2.5 mm | R$ 1,06 |
| 100 | Interruptor de embutir 1 tecla simples | R$ 4,60 |
| 50 | Basculante para banheiro 50 x 60 de cantonei | R$ 38,50 |
| 100 | Porta mista de ferro 2,10 x 0,80 | R$ 142,00 |
| 100 | Rolo de espuma p/ pintura c 9 cm | R$ 2,90 |
| 100 | Rolo de lâ extra com suporte | R$ 27,00 |
| 100 | Rolo de La 23 cm s/ cabo | R$ 23,00 |
| 50 | Manta pra cobertura | R$ 70,00 |
| 40 | Trincha 2 ½ | R$ 3,50 |
| 30 | Enxadão estreito forjado s/ cabo | R$ 16,50 |
| 30 | Picareta com cabo | R$ 37,00 |
| 50 | TE PVC 50mm | R$ 3,96 |
| 50 | Adaptador de válvula p/ tubo 40 mm | R$ 2,00 |
| 50 | Flange de ½ em pvc | R$ 4,50 |
| 300 | Parafuso c/ rosca soberba n 06 p/ dobradiça | R$ 0,15 |
| 50 | Pia de cozinha | R$ 87,00 |
| 300 | Plafunier | R$ 2,50 |
| 300 | Receptaculo em louça | R$ 1,80 |
| 50 | Vaso sanitário de louça branco | R$ 97,90 |
| 50 | Armarinho de sobrepor | R$ 32,00 |
| 50 | Bolsa de ligação para vaso | R$ 2,00 |
| 50 | Kit de assessórios para banheiro | R$ 36,00 |

Barroso, 21 de março 2014.

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**E37C884F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
**ATA RP PROC 50**

**Empresa : PANTALEÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
**CNPJ: 04.167.498/0001-32**
**Endereço Rua: Natalia Atti, 222 - Bairro: Irmãos Pinto Barroso/MG**
**Representante: Diumar Marcos Mandu**
**RG:M-2.404.991 CPF:453.548.636-00**

| Quant. | Produto | Valor unit. |
|---|---|---|
| 5000 | Blocos de concreto 15x19x39cm | R$ 1,53 |
| 300 | Toneladas de Pó de | R$ 39,00 |

**Empresa: L.G MATERIAIS DE E TRANSP. DE BARROSO LTDA**
**CNPJ: 07.804.161/0001-87**
**Rua: Honória Pires, 303 - Bairro: José Guimarães Barroso/MG**
**Representante:Geovani Ricardo de Oliveira**
**RG: M5.767.589 CPF:829.700.766-91**

| Quant. | Produto | Valor unit. |
|---|---|---|
| 1000 | Barra de ferro de 4/2 | R$ 5,60 |
| 100 | Basculante de correr 1.00 x 100 | R$101,00 |
| 600 | Fixador para caiação de 150 ml bisnaga | R$ 0,59 |
| 1000 | Manta refletiva de 1.00m x 50m Kraft | R$ 9,35 |
| 50 | Caixa d`água de 500 lts de polietileno c/ tampa | R$179,80 |
| 50 | Caixa de descarga 9 litros polietileno completa | R$ 21,00 |
| 1000 | Caixa de parede de metal 2x4 | R$ 0,99 |
| 40 | Caixa sifonada 100mmx4 furos grelha redond | R$ 7,99 |
| 1000 | Sacos de cal para reboco 15 kg | R$ 5,99 |
| 50 | Ducha elétrica 127v x 320 v | R$ 26,90 |
| 1000 | Metros fio rígido 1.5mm x 100m | R$ 0,67 |
| 1000 | Metros fio rígido 4.00mm | R$ 1,72 |
| 100 | Galão de 3600 tinta óleo cor platina branca | R$ 44,90 |
| 100 | Interruptor de embutir 2 teclas simp.10ª A 250 | R$ 5,99 |
| 100 | Joelho PVC de 20mm x 90 classe A | R$ 0,24 |
| 100 | Joelho 90 100mm de PVC | R$ 2,99 |
| 100 | Joelho de PVC 40 mm | R$ 0,49 |
| 100 | Kg de Arame recozido | R$ 7,19 |
| 100 | Kg de prego 17x27 com cabeça | R$ 7,41 |
| 300 | Kg de rejunte para piso ceramico | R$ 2,99 |
| 500 | Lampada incandescente 60Wx127V | R$ 1,99 |
| 500 | Lampada incandescente 100W | R$ 3,89 |
| 300 | Lata de Tinta 18 lt latex | R$ 94,99 |
| 300 | Peça caibro 8x6 com 3,5 metros | R$ 40,00 |
| 300 | Peça caibro 8x6 com 6,5 metros | R$ 75,00 |
| 300 | Peça caibro 6x4 com 3,5 metros | R$ 22,00 |
| 300 | Peça caibro 6x4 com 6,5 metros | R$ 41,00 |
| 300 | M2 de tabua de pinus | R$ 18,00 |
| 300 | M2 de tabua de pinus 3m x 0,30m | R$ 22,00 |
| 100 | Metro de mangueira de ½ para eletricidade | R$ 0,49 |
| 30 | Padrão Cemig C 4,5 m completo | R$299,00 |
| 30 | Padrão Cemig 7m completo | R$471,00 |
| 100 | Porta de madeira 2,10 x 80 | R$ 88,40 |
| 200 | Portal de madeira 2.10 x 0,80 | R$ 89,98 |
| 50 | Ralo de banheiro seco com grelha | R$ 3,99 |
| 300 | Fita isolante 10m | R$ 1,89 |
| 10 | Rolo de plástico preto 6 m x 100 m | R$449,00 |
| 300 | Saco de cal para pintura 10 kg | R$ 4,99 |
| 1000 | Saco de argamassa de 20 kg | R$ 7,82 |
| 100 | TE de 20mm classe A | R$ 0,49 |
| 50 | Torneira boia de ½ caixa dàgua | R$ 2,99 |
| 100 | Torneira plástica ½ longa em PVC | R$ 1,99 |
| 40 | Trincha ¾ | R$ 0,99 |
| 40 | Carrinho de mão c/ bacia funda chapa 20 | R$149,84 |
| 30 | Enxada larga 2.1/2 c/ cabo | R$ 19,89 |
| 30 | Pá quadrada nº 4 | R$ 15,49 |
| 150 | Cabo para enxada/enxadão 280x280x7kg | R$ 4,25 |
| 50 | Joelho PVC esgoto 100mm classe A | R$ 3,99 |
| 50 | Redução 50 x 40 esgoto | R$ 0,99 |
| 50 | Luva de 100mm em PVC | R$ 3,49 |
| 50 | Luva PVC p/ esgoto 50mm classe A | R$ 0,99 |
| 50 | Joelho PVC esgoto 40 mm | R$ 0,46 |
| 50 | TE de PVC 40mm cola esgoto | R$ 1,32 |
| 1000 | Telha ondulada fibrocimento 244x110x5mm | R$ 34,90 |
| 2000 | Telha ondulada 2,44m x 0,50 x 4m | R$ 11,55 |
| 100 | Porta de madeira 0,70 x 2,10 | R$ 88,00 |
| 30 | Porta madeira 2,10 x 1,00 | R$118,50 |
| 30 | Porta 1,00 x 2,10 madeira | R$ 99,54 |
| 100 | Adesivo 75 g | R$ 3,25 |
| 50 | Adaptador PVC de ½ cola e rosca | R$ 0,27 |
| 300 | Peça cano de PVC 20mm | R$ 7,80 |
| 300 | Tubo p/8 esgoto 40mm | R$ 12,99 |
| 300 | Tubo PVC esgoto 100 mm | R$ 34,44 |
| 100 | Fita veda rosca | R$ 2,38 |
| 300 | Lixa dàgua n 120 | R$ 1,09 |
| 50 | Luva de PVC de 20 mm | R$ 0,27 |
| 1000 | Metro mangueira ¾ para eletricidade | R$ 0,79 |
| 50 | Tanque de fibra com 2 bacias | R$ 79,99 |
| 150 | Latas de thinner com 5 litros | R$ 44,00 |
| 50 | Valvula para lavatório PVC 40 mm | R$ 1,99 |
| 50 | Assento para vaso sanitário louça branca | R$ 15,40 |
| 50 | Braço de alumínio para chuveiro 30 cm | R$ 4,90 |
| 50 | Espude borracha p/ vaso sanitario | R$ 1,40 |
| 50 | Niple PVC 1/2 | R$ 0,44 |
| 100 | Registro de 1/2 | R$ 4,99 |
| 100 | Registro esfera metal | R$ 6,00 |
| 50 | TE de PVC 10mm esgoto | R$ 5,99 |
| 50 | TE de PVC redução 100 x 50 | R$ 6,99 |
| 50 | Lavatorio de louça branco | R$ 55,69 |
| 50 | Torneira de metal para lavatorio | R$ 22,40 |
| 10000 | Tijolo barro cozido furado | R$ 0,80 |

**Empresa: ORGANIZAÇÃO MATERCENTRO LTDA**
**CNPJ: 02.224.511/0001-12**
**Rua: Joaquim Ferreira , 50 - Bairro: Centro Barroso/MG**
**Representante: Manoel Cassemiro**
**RG: M-5.424.577 CPF:441.220.206-20**

| Quant. | Produto | Valor unit. |
|---|---|---|
| 500 | Barra de ferro 1/4 | R$ 15,16 |
| 500 | Barra de ferro 5/16 | R$22,36 |
| 500 | Barra de ferro 3/8 | R$ 34,60 |
| 50 | Disjuntor mono polar de 40 amp. | R$ 12,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 100 | Fechadura interna | R$ 26,00 |
| 50 | Fechadura para banheiro | R$ 26,00 |
| 1000 | Fio rígido 2.5 mm | R$ 1,06 |
| 100 | Interruptor de embutir 1 tecla simples | R$ 4,60 |
| 50 | Basculante para banheiro 50 x 60 de cantonei | R$ 38,50 |
| 100 | Porta mista de ferro 2,10 x 0,80 | R$ 142,00 |
| 100 | Rolo de espuma p/ pintura c 9 cm | R$ 2,90 |
| 100 | Rolo de lâ extra com suporte | R$ 27,00 |
| 100 | Rolo de La 23 cm s/ cabo | R$ 23,00 |
| 50 | Manta pra cobertura | R$ 70,00 |
| 40 | Trincha 2 ½ | R$ 3,50 |
| 30 | Enxadão estreito forjado s/ cabo | R$ 16,50 |
| 30 | Picareta com cabo | R$ 37,00 |
| 50 | TE PVC 50mm | R$ 3,96 |
| 50 | Adaptador de válvula p/ tubo 40 mm | R$ 2,00 |
| 50 | Flange de ½ em pvc | R$ 4,50 |
| 300 | Parafuso c/ rosca soberba n 06 p/ dobradiça | R$ 0,15 |
| 50 | Pia de cozinha | R$ 87,00 |
| 300 | Plafunier | R$ 2,50 |
| 300 | Receptaculo em louça | R$ 1,80 |
| 50 | Vaso sanitário de louça branco | R$ 97,90 |
| 50 | Armarinho de sobrepor | R$ 32,00 |
| 50 | Bolsa de ligação para vaso | R$ 2,00 |
| 50 | Kit de assessórios para banheiro | R$ 36,00 |

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**35CC2FFC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## RATIFICAÇÃO PROC 85

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 085/14 Inexigibilidade nº 11/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e UNDIME União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação CNPJ: 23.840.622/0001-23 objeto: Seminario Estadual da UNDIME/MG nos dias 01,02 e 3 de abril de 2014 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais ) por participante totalizando R$ 600,00 ( seiscentos reais)

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**FA4D2764

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## RATIFICAÇÃO PROC 84

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 084/14 Inexigibilidade nº 10/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Clássica Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 17.283.276/0001-27 objeto: Aquisição de livros de inglês par o 4º e 5º anos do Ensino Fundamental no valor de R$ 24.642,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais)

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**5843FB0A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
## EDITAL PROC 81

**Municipio de Barroso torna publica** Proc 81/14 Pregão Presencial nº 046/2014 Aquisição de material permanente, abertura dia 11/04/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**A7B64108

## SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
## EDITAL PROC 67

**Municipio de Barroso torna publica** Proc 67/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 036/2014 Aquisição de material hidráulico e elétrico, abertura dia 10/04/2014 ás 09:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**E9F3E5E1

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
## DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº 002/2014**
**PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

**DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS.**

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado no anexo I, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014, para conhecimento dos interessados, e torna pública a listagem dos candidatos inscritos no Processo de Seleção Pública nº 02/2014.

***CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS***

| Nº de Ordem | Nome do Candidato | Nº de Inscrição |
|---|---|---|
| 01 | Mônica Conceição de Oliveira | 044 |
| 02 | Géssica de Oliveira Araújo | 057 |
| 03 | Jennifer Batista Carvalho | 050 |
| 04 | Davidson de Assis Carvalho | 055 |
| 05 | Gisele Aparecida Pereira Silva | 049 |
| 06 | Helida Miranda da Silva | 002 |
| 07 | Diego Gonçalves Pimenta | 014 |
| 08 | Vanessa Avelino Pereira | 040 |
| 09 | Cristiane Ribeiro | 041 |
| 10 | Claudio Roberto Marcelino | 039 |
| 11 | Franciane Alves Venâncio | 026 |
| 12 | Maria Aparecida Pereira | 038 |
| 13 | Marcia Fernandes Tito | 030 |
| 14 | Geziel Jessé de Almeida | 031 |
| 15 | Lilany Aparecida de Jesus | 019 |
| 16 | Graciela Aparecida da Silva | 016 |
| 17 | Maria Aparecida dos Santos | 003 |
| 18 | Altemira Machado Rodrigues | 001 |
| 19 | Elaine Cristina de Souza | 020 |
| 20 | Lucimara Martins de Andrade | 008 |
| 21 | Arlene Soares Fernandes | 009 |
| 22 | Marcelo Gonçalves de Almeida | 021 |

**CARGO: VISITADOR DO BOLSA FAMÍLIA**

| Nº de Ordem | Nome do Candidato | Nº de Inscrição |
|---|---|---|
| 01 | Claudete Marques dos Santos | 045 |
| 02 | Maria de Fátima da Silva | 034 |
| 03 | Keytimaluana de Carvalho Costa | 029 |
| 04 | Juliana de Farias | 047 |
| 05 | Silvania Chaves Pinto | 035 |
| 06 | Ester Paula Ferreira Martins | 012 |
| 07 | Franciane Alves Venâncio | 027 |
| 08 | Vanessa Avelino de Oliveira | 042 |
| 09 | Arlene Soares Fernandes | 011 |
| 10 | Marco Aurélio Dias Carvalho | 007 |
| 11 | Alan de Lima Soares | 015 |
| 12 | Ana Karollina Perpétuo | 005 |
| 13 | Paloma Paula M. de Oliveira | 052 |

**CARGO: AGENTE SOCIAL DO CRAS**

| Nº de Ordem | Nome do Candidato | Nº de Inscrição |
|---|---|---|
| 01 | Alan de Lima Soares | 048 |
| 02 | Ester Paula Ferreira Martins | 051 |
| 03 | Keytimaluana de Carvalho Costa | 028 |
| 04 | Carmen Lúcia de Andrade | 037 |
| 05 | Sândilla Angélica Coelho | 059 |
| 06 | Bruna Kally Medeiros | 023 |
| 07 | Tatiany Rodrigues Dias de Souza | 056 |
| 08 | Atalaia Batista Pinto | 036 |
| 09 | Mônica Conceição de Oliveira | 058 |
| 10 | Vanessa Avelino de Oliveira | 043 |

| | | |
|---|---|---|
| 11 | Denízia Pereira de Souza Marcelino | 033 |
| 12 | Marco Aurélio Dias Carvalho | 004 |
| 13 | Ana Karollina Perpétuo | 006 |
| 14 | Veralúcia Aparecida de Jesus | 032 |
| 15 | Paloma Paula Moreira de Oliveira | 013 |

Braúnas, 24__/_03_/2014

***GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edmar de Andrade
**Código Identificador:**A949440A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

### PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES NA IMPRENSA OFICIAL

**CONVÊNIO N.º 05/2014**

**VALOR: R$17.800,00**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro CEP 38.625-000
**REPRESENTANTE LEGAL:** ODILON DE OLIVEIRA E SILVA / Prefeito – CPF 034.923.036-68 R.G 127551 SSP/DF.

**CONVENENTE:** MITRA DIOCESANA DE PARACATU - PARÓQUIA SÃO JOSÉ
CNPJ: 23.162.308/0012-91
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOSE S/N – BAIRRO: CENTRO - CEP: 38625-000
**REPRESENTANTE LEGAL:** WANDER GOMES DOS SANTOS - CPF 070.194.636-90 - R.G. 14.070.670 SSP/MG.

**RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO:** SOLICITAÇÃO DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO DESTINADA AO PAGAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA PASTORAL DA CRIANÇA, PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO no município de Cabeceira Grande no período de 02/01/2014 a 31/12/2014.

**NOTA DE EMPENHO N.º: DATA DA NOTA EMPENHO:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 02.09.02.08.244.0015.2071.3.3.50.43.00 (ficha 294)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data Início: 02/01/2014 Data término: 31/12/2014.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2014

**AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA:** PROJETO DE LEI N.º _____/2014.

**Fundamentação Legal: Art. 48, parágrafo único, e Art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.**

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**602F71E2

### PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2014 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande**, torna público aos interessados que fará realizar no dia **15** de **abril** de **2014**, às **09:00** horas a abertura da habilitação, e no dia **22 de abril de 2014, às 09:00** horas a abertura da propostas, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ENGENHARIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE (6 SALAS DE AULA) NO DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS,** destinada ao atendimento *da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077

Cabeceira Grande (MG), 20 de março de 2014.

***YSAIAS DE SOUSA FONSECA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**DDADE10A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 014/14 – Pregão Presencial n.º 013/14*** *para a contratação de serviços especializados em consultoria de desenvolvimento social e habitação, para atuar no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2.* Após realizada a fase de lances procedeu à abertura do envelope de "*DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***REPENSAR ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 25 (Vinte e Cinco) de Março de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 14h (Quatorze Horas) para *ADJUDICAÇÃO* do ***valor global*** do processo em epígrafe. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo.

Cachoeira de Minas, 24 de Março de 2014.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**8D8BD006

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
### EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Contrato n.º 029/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – ME.*
Objeto: Contratação de empresa para realizar coleta, transporte, tratamento e incineração dos resíduos dos serviços das Unidades Básicas de Saúde Pública do Município durante o exercício.
Processo de Compra Direta n.º 052/14.
Vigência: 21/03/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.06.01.15.452.1502.2.128.339039-248.*

Cachoeira de Minas, 21 de Março de 2014.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**C6F7742E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/14**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Pregão Presencial n.º 017/14*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* ***Tipo:*** maior desconto sobre as tabelas. ***Objeto:*** Aquisição de peças para veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 07 de Abril de 2014 às 09h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 24 de Março de 2014.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**6F0D3700

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0021/2014 Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS – - nº 00011 /2014– Objeto :** AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA . Data de Abertura: 10/04/2014 às 14:00. Dotação: 132 / 182 / 200 / 202 / 209 / 211 / 407 / 550 / (reduzido) Valor Estimado : R$ 16.520,00 . Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

***MARCIA CRISTINA S BORGES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**7CD780D2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADITIVO**

**Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 08/2013, Processo Nº 019/2013, Dispensa Art. 24 Nº 02/2013**, para locação de imóvel localizado à Rua João Soares de Souza nº 628, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Campos Altos - MG, o presente termo de aditivo tem por objeto alterar o valor mensal do aluguel, passa de R$ 900,00 para R$ 949,73 por mês, conforme índice do IGP-M/FGV.

Campos Altos – MG, 24/03/2014.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**7834CE10

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 16/2014, Processo n.º 26/2014, destinado a registro de preço para aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos Altos – MG, com abertura prevista para o dia 08/04/2014 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 24/03/2014

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**B1B352CC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CASA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 16/2014 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Banda Help Produções e Promoções Ltda. - ME; Objeto: prestação de serviços de realização de show artístico, com duração de no mínimo 03.00(três horas), no dia 02 de março de 2014, a partir das 23.00 h, a ser efetuado pela Banda Show "BANDA CIRCUS" que será oferecido e desenvolvido pela contratante, dentro do regular exercício de suas atividades tendo em vista a exclusividade de representação da referida banda em todo o território nacional conforme Carta de Exclusividade constante no processo licitatório; Valor: R$ 14.200,00; Vigência: 01 mês; Data: 18/02/2014.

Casa Grande, 24/03/2014.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**C0726921

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 17/2014 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Kelson Willian Ferreira - ME; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura e promoção das festividades do Carnaval 2014 no Município conforme processo licitatório; Valor: R$ 69.020,00; Vigência: 01 mês; Data: 21/02/2014.

Casa Grande, 24/03/2014.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**435E32D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 18/2014 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Felipe de Abreu Henriques - Me; Objeto: Prestação de serviços de realização de show artístico, com duração de no mínimo 03.00(três horas), no dia 01 de março de 2014, a partir das 23.00 h, a ser efetuado pela Dupla Sertaneja "FELIPE E NANDO" que será oferecido e desenvolvido pela contratante, dentro do regular exercício de suas atividades tendo em vista a exclusividade de representação da referida banda em todo o território nacional conforme Carta de Exclusividade constante no processo licitatório; Valor: R$ 9.750,00; Vigência: 01 mês; Data: 24/02/2014.

Casa Grande, 24/03/2014.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**DAFD6FFF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 006/2014**

**O Município de Catas Altas - MG**, torna público a Dispensa de Licitação n° 006/2014, processo autuado sob o n° 107/2014. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Sra. Maria José Batista Bento. **Objeto:** Locação de imóvel destinado a atender família em situação de vulnerabilidade social, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos) – **Fundamento Legal:** Inciso X do art. 24 da Lei n° 8.666/93 – Ratificação em 24/03/2014 pelo

***SR. SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**4BF0A889

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**PREG. PRES. Nº 017/2014**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 017/2014, processo autuado nº 109/2014, visando a aquisição de Hipoclorito de cálcio e congêneres em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme Termo de Referência, Planilha de Descrição dos Produtos e demais anexos do edital. Abertura das Propostas: 08 de abril de 2014, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/3832-7208.

Catas Altas, 24 de março de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**E93441BB

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PROCESSO SELETIVO**

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para os cargos de:

**PSICOPEDAGOGO**
**AUXILIAR ESCOLAR**
**SERVENTE ESCOLAR**

Inscrições: 24/03/2014 à 04/04/2014
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações:
*http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos* ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

**Publicado por:**
Wanessa de Lana Alves Rezende
**Código Identificador:**7A50E857

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 2278/2014**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais),conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 292 | 10.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 10.000,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.06.15.451.6004.2.077 - Manutencao da Iluminacao Publica | | |
| 339030 - Material de Consumo | 265 | 10.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 10.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 10.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de março de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**BEE5273F

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EMPREENDIMENTO ECO RESORT**

O Conselho Municipal de Turismo e Patrimônio Cultural – COMTURPAC, nos termos disposto no inciso V, § 1º do art. 166 da Lei Orgânica do Município de Catas Altas, na Lei N º 106/2000 e no Plano Diretor – Lei 179/2005, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o PROCESSO 163 de 14 de novembro de 2013, que pretende construir empreendimento ECO RESORT no Morro D´Água Quente – Município de Catas Altas – MG, em área de interesse ambiental, a se realizar no dia 07 de abril de 2014, às 19h00 horas, na sede do Balneário, Rua do Ouro, s/nº, Morro D'Água Quente.

Ficam especialmente convidados: o Prefeito Municipal, os vereadores, os secretários municipais, membros titulares e suplentes do plenário do COMTURPAC e da Comissão de Acompanhamento e Implementação do Plano Diretor – CAI, o IEPHA, o Ministério

Público Estadual, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e região, Associações, Sindicatos, Universidades, Organizações Não-Governamentais e empresas.
Informa, ainda, que o Estudo de Impacto de Vizinhança se encontra à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social em Catas Altas, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Balneário no Morro D´Água Quente e no sítio eletrônico www.catasaltas.mg.gov.br

Catas Altas, 24 de março de 2014.

***CLÁUDIA PICARDI MORAIS DE CASTRO***
Presidente do COMTURPAC

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**E450EE4D

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 31/2014**

Concede adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013;

**RESOLVE:**
**Art. 1° -** Fica concedido aos servidores públicos municipais, definido no quadro I, adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal° 0409/2013.
Quadro I

| SERVIDOR | CARGO | DATA DO DEFERIMENTO |
|---|---|---|
| SUELY MARTINS PEREIRA | Técnico em Enfermagem | 20 de março de 2014 |
| LUCIANO AURELIO DE SALES MENDES | Motorista de Ambulância | 20 de março de 2014 |

**Art. 2° -** O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do deferimento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Catas Altas, 21 de março de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**BCE52FFE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CLARAVAL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado o contrato de "**locação de imóvel para realização de eventos, reuniões, atividades físicas, aulas de dança, e demais atividades da administração municipal**" sem o devido processo de Licitação por Dispensa de Licitação.

**Processo Licitatório nº 066/2014**
**Dispensa de Licitação nº 005/2014**
**Objeto:** "**DISPENSA PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO A AVENIDA BRASIL, 317 – CENTRO NA CIDADE DE CLARAVAL/MG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**"

Contratado: Laércio Batista Cintra
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Valor Global do Contrato: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Claraval/MG, 20 de março de 2014.

***JULIANO DIOGO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosemar Alves Cintra
**Código Identificador:**16301E83

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PRC 067/2014 PREGÃO 021/2014**

**- OBJETO: "Contratação de profissional oficineiro para realizar atividades de execução, coordenação e monitoramento das atividades a ser realizada na formação da horta de verdura e legumes do Projeto Dant e Projeto Ipê da Secretaria de Saúde"**, a ser efetuado em conformidade com as recomendações técnicas legais.

**- REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser
efetuado até a data e horário fixado neste edital.

**Dia: 02/04/2014**

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 hrs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

**- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.
O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

**Publicado por:**
Rosemar Alves Cintra
**Código Identificador:**BD406E78

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CONQUISTA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRENCIA 001**

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **CONCORRÊNCIA n.º *001/2014, para*** permissão de uso de bem público, relativa ao funcionamento do Bar do Conquista Tênis Clube, com o objetivo de atender aos contribuintes do Clube em atendimento á Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como vencedor:

***AMANDIO DOS REIS***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$551,00(quinhentos e cinquenta e um reais) mensais.

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 21(vinte e um) dias do mês de março de 2014.

***VERA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**E6FF9938

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 017**

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 017/2.014.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2980/14, de 07/02/2.014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **Aquisição de pneus destinados a manutenção de máquinas em atendimento á Secretaria Municipal de Agropecuária, durante o exercício de 2014.**.

**Valor de referencia: R$ 23.968,00**

**Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:**
**Ás 09:30 do dia 10 de ABRIL de 2014.**

**Local para aquisição e retirada do edital:**

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 202 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 24 de março de 2.014.

***IARA MARIA RIBEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**0C78B843

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**LEILÃO**

**EDITAL RESUMIDO DO LEILÃO N. º 001/2014**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2979/14, de 07/02/2014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de LEILÃO, pela MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando **a alienação de diversos veículos considerados inservíveis e impróprios para a Administração.**

**DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E INÍCIO DOS LANCES:**
**DIA 24 de AGBRIL de 2014 ás 13:00 hs.**

**Local para aquisição e retirada do edital:**

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 24 de março de 2.014.

***DIVANETE BARRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**E14A4D23

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 090/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista**
**Fornecedores: BISINOTO E BISINOTO LTDA**
**OBJETO: Aquisição de mercadorias destinadas à cestas básicas, para o atendimento dos usuários do Serviço Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil durante o ano de 2014** .
**VALOR:** R$ 11.539,20**(onze mil quinhentos trinta nove reais e vinte centavos).**
**PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL 090/2013 Processo 380/2013.**

**Conquista 20 de março de 2014.**

***DIVANETE BARRA***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Divanete Barra
**Código Identificador:**111C2125

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 090/2013 - PETROIGA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista**
**Fornecedores: PETROIGA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**
**OBJETO: Aquisição de mercadorias destinadas à cestas básicas, para o atendimento dos usuários do Serviço Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil durante o ano de 2014** .
**VALOR:** R$ 6.336,00**(seis mil trezentos e trinta e seis reais).**
**PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL 090/2013 Processo 380/2013.**

**Conquista 20 de março de 2014.**

***DIVANETE BARRA***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Divanete Barra
**Código Identificador:**B43B72BA

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 088/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista**
**Fornecedores: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**
**OBJETO: Aquisição de pneus destinados a manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota Municipal, para o exercício de 2014.**
**VALOR:** R$ 14.163,60**(catorze mil cento e sessenta três reais e sessenta centavos).**
**PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL 088/2013 Processo 378/2013.**

**Conquista 11 de MARÇO de 2014.**

***DIVANETE BARRA***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Divanete Barra
**Código Identificador:**8DF6A716

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 011/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista**
**Fornecedores: ATRI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETO LTDA.**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL, ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJEOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MUNICÍPIO – PAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
**VALOR:** R$ 24.266,67**(VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA SETE CENTAVOS).**
**PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL 011/2014 Processo 022/2014.**

**Conquista 19 de MARÇO de 2014.**

***DIVANETE BARRA***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Divanete Barra
**Código Identificador:**CC3FDEC8

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 088/2013 - MINAS EMPRESARIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista**
**Fornecedores: MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA**
**OBJETO: Aquisição de pneus destinados a manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota Municipal, para o exercício de 2014.**
**VALOR:** R$ 8.514,00,60**(OITO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS).**
**PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL 088/2013 Processo 378/2013.**

**Conquista 11 de MARÇO de 2014.**

***DIVANETE BARRA***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Divanete Barra
**Código Identificador:**76AE3FCD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014**

Contrato nº 020/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: JOSÉ CARVALHO DA SILVA – Licitação: Processo Administrativo 021/2014 – Modalidade Pregão Presencial 016/2014 - Objeto: Locação de veículo pickup, caminhão basculhante e caminhão de carroceria aberta, para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura, de Coração de Jesus-MG – Dotações Orçamentárias: 6.1.1.12.122.2.2046.33903600; 12.1.1.15.452.28.2126.33903600; 12.1.1.15.452.28.2126.33903900– Vigência 24/03/2014 a 31/12/2014 – Valor do contrato: R$ 75.600,00.

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**1579B977

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 021/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: JOSÉ MARIA PEREIRA LAFETÁ – Licitação: Processo Administrativo 021/2014 – Modalidade Pregão Presencial 016/2014 - Objeto: Locação de veículo pickup, caminhão basculhante e caminhão de carroceria aberta, para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura, de Coração de Jesus-MG– Dotações Orçamentárias: 6.1.1.12.122.2.2046.33903600; 12.1.1.15.452.28.2126.33903600; 12.1.1.15.452.28.2126.33903900– Vigência 24/03/2014 a 31/12/2014 – Valor do contrato: R$ 28.800,00.

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**9A4F43C4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 022/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: RENATO MARTINS PEREIRA LAFETÁ – Licitação: Processo Administrativo 021/2014 – Modalidade Pregão Presencial 016/2014 - Objeto: Locação de veículo pickup, caminhão basculhante e caminhão de carroceria aberta, para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura, de Coração de Jesus-MG – Dotações Orçamentárias: 6.1.1.12.122.2.2046.33903600; 12.1.1.15.452.28.2126.33903600; 12.1.1.15.452.28.2126.33903900– Vigência 24/03/2014 a 31/12/2014 – Valor do contrato: R$ 71.880,00.

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**32F9CFF8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE COROACI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE COROACI**

**A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 09/04/2014; Pregão Presencial n.º 023/2014, Processo Licitatório 032/2014; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Esportivo, para atender a Secretaria de Esportes do Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-**

**Coroaci MG, 24 de março de 2014.**

***AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Amilcar Coelho de Almeida
**Código Identificador:**829D5054

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE COROACI**

**A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 10/04/2014; Pregão Presencial n.º 024/2014, Processo Licitatório 033/2014; Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços artesianos, para atender a Secretaria de Obras do Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-**

**Coroaci MG, 24 de março de 2014.**

***AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Amilcar Coelho de Almeida
**Código Identificador:**73D82E7A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COROACI**

**A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 11/04/2014; Pregão Presencial n.º 025/2014, Processo Licitatório 034/2014; Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física para Prestação de Serviços de Despachante, para atender as Secretarias do Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-**

**Coroaci MG, 24 de março de 2014.**

***AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Amilcar Coelho de Almeida
**Código Identificador:**23302470

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014.**
**REGISTRO DE PREÇO 002/2014**
**TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO** torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 03(três) de abril de 2014**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE**, destinada à Aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para manutenção dos veículos e máquinas de Coronel Pacheco/MG
O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00hs ou pelo email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br .

Coronel Pacheco, 24 de Março de 2014.

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**A2E3A95B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CRISTALIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO COMUNICADO PROC. 031/2014**

**COMUNICADO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cristália/MG., no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** às empresas: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME**, CNPJ 10.463.662/0001-51, **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**., CNPJ 71.505.564/0001-24, **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**., CNPJ 25.725.813/0001-70, **NELSON LEITE FERREIRA-ME**, CNPJ 133456350001-72, **FM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** CNPJ 03.226.869/0001-47, o resultado do **PROCEDIMENTO Nº 031/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.**

Cristália/MG, 24 de março de 2014

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**6A2D519C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PRORROGAÇÃO PROC. 020/2014**

Cristália-Proc. 020/2014-Inexigibilidade-001/2014-Credenciamento-001/2014-Objeto: fornecimento de alimentação e hospedagem em montes Claros-MG-Credenciamento: PRORROGADO- até 28/03/2014-08:00 as 17:00-

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**80A61F9E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PROCESSO 039/2014**

Cristália-Proc. 039/2014-Pregão Presencial 028/2014-Objeto: Aquisição de moveis de Escritório-Credenciamento: 15/04/2014-09:00-

***MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**9DE408BD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00025/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 21 de março de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**D0F0C706

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00025/2014**

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **GLOBAL SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME,** CNPJ nº 14.016.804/0001-93, no valor fixado em R$ 26.900,00

(vinte e seis mil e novecentos reais), o lote 1, nos termos do citado na ata de sessão pública, pela vigência da data da assinatura do contrato até 04/06/2014.

Cruzília, 21 de março de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**AB2F94B1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00057/2014**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00025/2014, pregão presencial 00005/2014, firmou contrato administrativo nº 00057/2014 com a empresa **GLOBAL SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 14.016.804/0001-93**,** pelo valor fixado em R$ 26.900,00.

Cruzília MG, 21 de março de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**C25FD9BC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROC. 00223/2014 – DISPENSA 00041/2014 – AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO – PACOTE DE 40 KG**

Nos termos do artigo 24, II, da Lei Nacional nº 8.666/93, ratifico todo o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de 180 (cento e oitenta) sacos de concreto asfáltico pelo valor unitário de R$ 34,60 (trinta e quatro reais e sessenta centavos) que totalizará a quantia de R$ 6.228,00 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais). Conforme procedimento, a empresa a ser contratada será CB-PAV Indústria e Comércio Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.410.753/0001-09, com sede na Av. Roque Celestino Pires, nº 234, Bairro Caucaia do Alto, Cotia SP, cep: 06.727-185.

Cruzília MG, 21 de março de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.***
Prefeito Municipal de Cruzília

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**0004077D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00058/2014**

**O Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00223/2014, Dispensa de Licitação nº 00041/2014, firmou contrato administrativo nº 00058/2014 com a empresa CB-PAV Ind. E Com. Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.410.753/0001-09**,** pelo valor total estimado de R$ 6.228,00 em relação ao fornecimento de 180 sacos de 40 kg de concreto asfáltico.

Cruzília MG, 24 de março de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**ACB42A13

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00202/2014 DISPENSA Nº 00037/2014**

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,** CNPJ nº 26.125.096/0001-08, pelo valor fixado em R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação dos registros contábeis referentes às informações da execução orçamentária e financeira do município de Cruzília, no "portal da transparência", através de espaço na internet dos documentos, dados e informações contábeis do município realizados em 2014. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 18 de março de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**DE3E17DB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00056/2014**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00202/2014, dispensa de licitação 00037/2014, firmou contrato administrativo nº 00056/2014 com a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ nº 26.125.096/0001-08**,** pelo valor fixado em R$ 2.400,00.

Cruzília MG, 21 de março de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**F2DBE805

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CURVELO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014 – ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93** – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos para monitoramento, necessários para o CFTV, para garantir maior segurança aos prédios tombados, pertencentes ao Conjunto Urbano da Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo - Valor R$6.240,00 - Data 20/03/2014 - **Parte: VICOMP – SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES – DIVISÃO CURVELO LTDA. – ME – CNPJ: 01.778.664/0001-49**

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**B8883D8F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2010 – Prorroga a vigência do Contrato Atual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 14/04/2015; reajuste no valor mensal do aluguel, passando de R$ 718,63 para R$ 756,42. Impacto Financeiro: R$ 9.077,04, passando o valor do Contrato Original para R$ 40.635,36 -Data 07/03/2014 - Parte: CHRISTIANE LOPES DE CASTRO. – CPF: 060.838.536-05.**

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**0D07D9DA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 – Prorroga a vigência do Contrato Atual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 18/04/2015; reajuste de 5,2593% no valor mensal da locação. Impacto Financeiro: R$ 14.950,08, passando o valor do Contrato Original para R$ 42.249,66 - Data 07/03/2014 - Parte: COPYCENTRO LTDA - EPP. – CNPJ: 00.487.928/0001-42.**

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**833D8907

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 067/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 037/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total da frota Municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função de alterações a serem realizadas no termo de referencia, tornou-se necessária a suspensão do certame, *sine die*, para retificação do anexo I ao edital.

Diamantina, 24 de março de 2014.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**C7AD5738

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Licitatório n.º 066/2014. Modalidade: Pregão Presencial n.º 036/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes retificações nas dotações orçamentárias do processo incluindo as dotações nº
0220.04.122.1501.2007.449052,
0230.04.122.1501.1046.449052,
0240.13.392.1510.2050.449052,
0250.12.122.1508.1060.449052,
0260.04.123.1501.1073.449052,
0290.27.122.1511.1021.449052.
Mantida as demais disposições do edital, inclusive a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que permanece: 02/04/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 24 de março de 2014.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**0F8AFA47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 043/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 029/2014. Objeto: Aquisição parcelada de botijões de gás GLP 13kg e vasilhames de botijões de gás GLP 13kg para atender diversas secretarias. Homologo o presente processo em favor das empresas Comércio Minas Real LTDA R$10.000,00 e Maria Aparecida de Freitas ME R$44.990,00.

Diamantina, 24 de março de 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**2897A03D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 003/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 001/2014. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Diamantina. Base Legal: artigo 24, Inc. X, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Associação São Vicente de Paulo R$294.000,00 .

Diamantina, 24 de março de 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**10700BEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 001/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para a organização operacional do evento denominado Vesperata, pelo período de 24 meses. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após observado o disposto no§ 3º, art. 48 da Lei 8.666/93, as empresas Agência de Viagens e Turismo Minhas Gerais Ltda e Caldeira Rocha Transporte e Turismo Ltda – ME foram consideradas habilitadas, tendo as mesmas apresentado a documentação faltosa que lhes ensejou a inabilitação na sessão pública realizada em 07/03/2014. Intimados os representantes da data de realização da sessão pública de abertura dos envelopes contendo a proposta técnica: 28 de março de 2014, às 15:00 horas.

Diamantina, 24 de março de 2014.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**DE84C71F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 013/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2014. Objeto: Aquisição parcelada de areia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Homologo o presente processo em favor da empresa Coelho Comercio de Minerais e Serviços de Máquinas Ltda, R$673.500,00 . Valor.

Diamantina, 24 de março de 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**A1DA3814

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

Processo Licitatório n.º 002/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2014. Objeto: Contratação dos serviços de transporte de alunos, supervisores e professores do Município de Diamantina, no ano letivo de 2014. A Prefeitura Municipal de Diamantina, nos termos dos itens 11.2.1 e 11.2.2 do edital do processo em epígrafe, CONVOCA as empresas a seguir indicadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem contrato de prestação de serviços nas respectivas linhas: Adão Monteiro ME, CNPJ nº 14.634.482/0001-46, linhas 13 e 21; Edimar Lúcio Santos – ME, CNPJ nº 15.380.432/0001-42, linha 06; Francisco Euler Rocha, CNPJ nº 14.965.574/0001-09, linha 23; Gabriel Arcanjo da Cunha – ME, CNPJ nº 06.208.370/0001-03, linhas 08, 09, 11 e 17; João Batista Coutinho, CNPJ nº 15.523.852/0001-30, linha 15; Renato da Silva, CNPJ nº 15.146.792/0001-84, linha 14; Transcops Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Transportes Alternativos e Especiais, CNPJ nº 09.277.669/0004-42, linhas 01, 02, 03, 04, 07, 10, 20, 22, 24, 26 e 27; Vanderson Santos Araújo – ME, CNPJ nº 19.182.746/0001-91, linhas 12 e 16; Wanderson de Souza Leite – ME, CNPJ nº 15.143.448/0001-31, linha 19; Gildásio de Jesus Santos, CPF 824.114.686-87, linha 05; José Maria da Cruz – ME, CNPJ nº 07.076.373/0001-95, linhas 18 e 25.

Diamantina, 24 de março de 2014.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**E592E058

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 076/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2014. Objeto: contratação de serviços de apreensão e transporte de animais de grande porte em vias urbanas do município. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 07/04/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 26/03/2014.

Diamantina, 24 de março de 2014.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**42CD39C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Licitatório n.º 052/2014. Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Senhora Heloisa de Fátima da Silva. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes retificações na dotação orçamentária do processo que passa a ser nº02.80.10.122.0019.2244.33903000. Mantida as demais disposições do edital, inclusive a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que permanece: 27/03/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 24 de março de 2014.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**640AA843

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO CM-005/2014**

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-005/2014 Modalidade **Pregão Presencial** CM-089/2014. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Aquisição de Material de Escritório (Expediente) em Geral, conforme quantidades e características definidas no Edital – Data abertura dos envelopes: 04/04/2014 **às 14:00** horas na Sede da Câmara – Plenarinho Orlando Barbosa. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)2102-8228.

Divinópolis, 24 de março de 2014

Pregoeiro da Câmara.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**094F2E83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 11/92 – 28/02/14**

onde se lê ... SEMED – Extrato do TA 03/13 ao contrato 56/11 do PL. 549/11. Contratado (a): Transportadora Braga e Daldegan Turismo Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 31/07/14 **leia-se ... prorrogação do prazo até 30/07/14.**

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**B5ACF7E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/95 DO PL. 435/95.**

Contratado (a): Solo Construção e Empreendimentos Ltda. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 5,26% conforme índice do INPC acumulado de fevereiro/13 a janeiro/14, passando para R$ 1.346,86, com base no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**556A4C34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS, MG.**
**RATIFICAÇÃO.**

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação 013/2014, P.A.L 079/2014, contratação, em caráter de urgência, de clínica especializada em exame "OCTEOSCRAN", para paciente Shoane Walesca de Castro Santos no valor de R$ 2.847,14 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). Dotação orçamentária: 02.13.01.10.302.0011.2887 3.3.90.39.00 Ficha 1093.

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA.***
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 24 de março de 2014.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**F943FCEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR**

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10. 640 e 10.912, concede promoção horizontal a servidora **MILENA PEREIRA FERNANDES**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, matriculada sob o nº 9901589-4, GH 18, devendo ser enquadrada no nível 09, **com efeitos retroativos á 01/01/2014.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Março de 2014.

***KARINA MARIA KUNZ***
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**A564A906

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV – EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: ENCONTRA-SE ABERTO NO DIVIPREV, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: Aquisição de Café, Açúcar e Coador para café, conforme Anexo I. – Data abertura dos envelopes: **07/04/14 às 14:00** horas na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª, de 07:30 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis, 24 de março de 2014.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**700F624E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV – EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:**

**Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 003/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza em geral e outros, conforme Anexo I. – Data abertura dos envelopes: 04/04/14 **às 14:00** horas na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª, de 07:30 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis, 24 de março de 2014.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**4CCEFFEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 114/14 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ANA CLARA FARIA BARRROS. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha. 657.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**07CB4AC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 112, 120, 127/14 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): VICTORIA LUIZA SOARES KRULL, LUANA APARECIDA JUSTO, NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA e SANTOS. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha. 623.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**78B0CD68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 115, 124, 129, 133/14 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GLEIZIANE CRISTINA ALVARENGA, MARINA APARECIDA RABELODE SOUZA, JESSICA DIAS DA ÀVILA CASTRO, RAISSA SILVA REIS. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.36.00. Ficha. 601.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**D4ABC725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 132, 134/14 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): FLÁVIA GRASIELA DE ASSIS, JESSICA APARECIDA SILVA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha. 623.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**EBB276C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 102/14 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): PRISCILA PRADO GONÇALVES. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha. 623. **ASS: 26/03/14.**

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**EDEAA47E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 90/14 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.**

Estagiário (a): GABRIELA CRISTINA VARGAS. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122. 0002.2125.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**C48BDDAA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 98, 102/14 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.**

Estagiário (a): ADMA APARECIDA DOS SANTOS, SUELLY MARTINS DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122. 0002.2125.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**08FDC6ED

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 78, 79, 113/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): LUCAS WALLAS TIBURCIO DA SILVA, SARA APARECIDA DOS SANTOS, BRUNO NOGUEIRA MARTINS. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**6D64068C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 107/14 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITAÚNA.**

Estagiário (a): GUILHERME ELOI FERNANDES. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2073.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**E0A4BD52

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 109/14 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITAÚNA.**

Estagiário (a): GUILHERME ELOI FERNANDES. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2073.3.3.90.36.00. Ficha. 173.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**953976BE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 106/14 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.**

Estagiário (a): ZELIA PEREIRA. Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.36.00. Ficha. 601.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**434B83E1

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 83/14 AO CONVÊNIO 112/09/UFSJ.**

Estagiário (a): FABIANE AZEVEDO LINO. Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.13.01.10.122.0011.2877.3.3.90.36.00. Ficha. 995.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**352A1B87

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 15/14 AO CONVÊNIO 126/11/CECON.**

Estagiária: ADRIANA FERREIRA DE ARAÚJO. Objeto concessão de estágio Prazo 16/05/14.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**0E1E01DF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 16/14 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.**

Estagiária: KARINA MARIA PEREIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 30/06/14.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**105241CD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 17/14 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.**

Estagiária: TAMARA RUSSEL DIAS SANTOS. Objeto concessão de estágio Prazo 30/06/14.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**3E265E50

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 18/14 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.**

Estagiária: FÁTIMA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio Prazo 30/06/14.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**34CBA670

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 19/14 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.**

Estagiária: ARIANY STHEFANIE SILVA. Objeto concessão de estágio Prazo 30/06/14.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**3517AD9D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 25/14 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiária: DÉBORA SILVEIRA DUARTE. Objeto concessão de estágio Prazo 30/06/14.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**F1354ACC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO DE:**

ALEXANDRAEUSTAQUIA TEIXEIRA FONSECA, ELIANA MARQUES DE SOUZA, JÉSSICA SUSANA DA COSTA SILVA, TERESA APARECIDA QUIRINO FERREIRA, RISIMEIRE BORGES SANTOS.Objeto trabalho voluntário junto ao CMIE. Prof. Maria Dalva, São José, Prof. Maria Dalva, E.M. Darcy Ribeiro, Jésus Pereira da Costa. Prazo 11/06/14.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**9CF7B3DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.**

**Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 014/2014, PL 083/2014, a compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, no valor de R$ 2.801,75 (Dois mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00. Ficha 1108.**

**Divinópolis, 24 de março de 2014.**

***DAVID MAIA D' OLIVEIRA.***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**76CD09F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10. 640 e 10.912, concede promoção horizontal a servidora **VIRGINIA RAIMUNDA FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Assistente Social - A, matriculada sob o nº 9901751-8, GH 27, devendo ser enquadrado no nível 06, **com efeitos retroativos á 01/01/2014.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Março de 2014.

***KARINA MARIA KUNZ***
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**9E894A2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 11.398**

EXONERA JAIRO LOPES TORRES, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, NA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, **Jairo Lopes Torres**, do cargo em comissão, de Chefe de Seção de Manutenção de Equipamentos Esportivos na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/03/2014.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2014.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***HONOR DE CALDAS FARIA***
Secretário Municipal de Governo

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador - Geral

***GILBERTO TAVARES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**26780A53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º62/2013_FACULDADE PITAGORAS –**

Estagiárias: Bianca Vilela Faria e Egle de Morais Lacerda. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 25/03/2014 á 30/06/2014 -

Divinópolis, 25 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Gerente.

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**975C415E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES**

**PORTARIA No 018, DE 20-03-2014**

Concede férias regulamentares ao Funcionário **RICARDO RIBEIRO DE SOUZA,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **RICARDO RIBEIRO DE SOUZA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.02.2013 a 31.01.2014, saindo de férias no dia 01 de abril de 2014 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de março de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Idaiana Eustáquia da Silva
**Código Identificador:**047FEBC7

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES**

**PORTARIA No 019, DE 24-03-2014.**

Concede férias regulamentares à Funcionária SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 14.05.2012 a 13.05.2013, saindo de férias no dia 01 de abril de 2014 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de março de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Idaiana Eustáquia da Silva
**Código Identificador:**569236A5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA**

**P O R T A R I A**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 12.524, em 18-03-2014, a Srª. **GISLENE APARECIDA GOMES**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de março de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Idaiana Eustáquia da Silva
**Código Identificador:**9C02A306

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA LICENÇA SAÚDE**

**P O R T A R I A**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER,** conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.525, em 19.03.2014, a Sra. **DIRLENE FIUZA RODRIGUES E SILVA**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 18 de março de 2014 a 01 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de março de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Idaiana Eustáquia da Silva
**Código Identificador:**8F3A1655

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG** torna público a realização do Processo Licitatório no00021/2014 - **Dispensa de Licitação** Nº 0013/2014 – Nos termos do art. 24, VIII, da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestar serviços de Correios e Telégrafos para a Administração da Prefeitura Municipal para o exercício de 2014, pelo valor total de R$ 5.558,00 (Cinco Mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de Fevereiro de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Idaiana Eustáquia da Silva
**Código Identificador:**1BC1657E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ**

**COMISSAO DE ICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº12/2014**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ** DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº12/2014,**REFERENTE A DISPENSA Nº03/2014

**OBJETO:** A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DO ROSÁRIO, Nº 58, BAIRRO DO ROSÁRIO, NESTE MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ABRIGAR ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO QUE RESIDEM EM COMUNIDADES RURAIS DE DIFÍCIL ACESSO.

**LICITANTE VENCEDOR:** ODORICO FERNANDES DE SOUSA

**VIGENCIA** : 27/02/2014 á 31/12/2014

**VALOR**: R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

Fco.Badaró,05/03/2014

***IVANILTON MÁRCIO DA SILVA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**DF6A04C8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE GALILEIA

### DIVISÃO DA FAZENDA
### PREGAO PRESENCIAL 18/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO** – PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2014; OBJETO: AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA FROTAS DE VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE GALILEIA MG. Data de Abertura: 07/04/2014 às 09:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 19/03/2014.

***RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA***
Presidente CPL e Pregoeiro.

**Publicado por:**
Renato Bonifacio de Oliveira
**Código Identificador:**BC2272B9

### DIVISÃO DA FAZENDA
### PREGAO PRESENCIAL 21/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO** – PREGAO PRESENCIAL Nº 21/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2014; OBJETO: PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇAO E HOTELARIA PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE GALILEIA. Data de Abertura: 08/04/2014 às 09:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 19/03/2014.

***RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA***
Presidente CPL e Pregoeiro

**Publicado por:**
Renato Bonifacio de Oliveira
**Código Identificador:**A6F88D9B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 133/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a **RECISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº. 133/2014, do **Pregão Presencial nº. 007/2014 – Processo nº. 007/2014,** celebrado entre o município de Grão Mogol-MG e a empresa **Brasil Máquinas e Veículos Ltda**.

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**65F444A6

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 239/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **239/2014, Processo nº. 061/2014, Pregão Presencial nº. 022/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de recargas de cartuchos de toners, para atender diversas secretarias do município de Grão Mogol**,** Contratado**: MAX PRIMI CARTUCHOS E TONER LTDA-ME,** com endereço na Rua Coronel Antonio dos Anjos nº. 231, Letra B, Centro – Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 12.327.682/0001-20, valor global - **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vigência**até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**8B2352A4

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 061/2014, Pregão Presencial nº. 022/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de recargas de cartuchos de toners, para atender diversas secretarias do município de Grão Mogol**,** Contratado**: MAX PRIMI CARTUCHOS E TONER LTDA-ME,** com endereço na Rua Coronel Antonio dos Anjos nº. 231, Letra B, Centro – Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 12.327.682/0001-20, valor global - **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**B1EA936B

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 236/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **236/2014, Processo nº. 057/2014, Pregão Presencial nº. 019/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol**,** Contratado**: SO BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 640, Bairro Vila João Gordo, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.078.493/0001-76, valor global - **R$ 134.150,00 (cento e trinta e quatro mil cento e cinqüenta reais),** até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**9F9B63C3

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 237/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **237/2014, Processo nº. 057/2014, Pregão Presencial nº. 019/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol**,** Contratado**: CASA SANTOS & OLIVEIRA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Centro, em Montes Claros-MG, valor global - **R$ 217.049,50 (duzentos e dezessete mil quarenta e nove reais e cinqüenta centavos),** até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**8A382F4D

---

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 057/2014, Pregão Presencial nº. 019/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol**,** Contratado**: : CASA SANTOS & OLIVEIRA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Centro, em Montes Claros-MG, valor global - **R$ 217.049,50 (duzentos e dezessete mil quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**ABE0B7B6

---

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 238/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **238/2014, Processo nº. 057/2014, Pregão Presencial nº. 019/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol**,** Contratado**: SANEAMENTO E EQUIPAMENTOS EM FBIRA DE VIDRO LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 10.788.540/0001-35, com endereço na Rua Rio Branco, nº. 557, Riacho das Pedras, Contagem-MG, valor global - **R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais),** até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**525FEC89

---

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 240/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **240/2014, Processo nº. 053/2014, Tomada de Preços nº. 011/2014**, Objeto: contratação de empresa, para construção de muro na escola municipal infantil Teresinha Rodrigues paulino, no município de Grão Mogol**,** Contratado**: JV MADEIREIRA E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 11.737.171/0001-14, com endereço na Rua E, nº. 20, Bairro Conjunto Habitacional Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 21.378,92 (vinte e um mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos),** vigência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**A30EA598

---

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 053/2014, Tomada de Preços nº. 011/2014**, Objeto: contratação de empresa, para construção de muro na escola municipal infantil Teresinha Rodrigues paulino, no município de Grão Mogol**,** Contratado**: JV MADEIREIRA E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 11.737.171/0001-14, com endereço na Rua E, nº. 20, Bairro Conjunto Habitacional Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 21.378,92 (vinte e um mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**EAE43B95

---

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 241/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **241/2014, Processo nº. 062/2014, Tomada de Preços nº. 015/2014**, Objeto: contratação de empresa, para executar serviços de mão-de-obra, para pintura da UBS (Unidade Básica de Saúde) Bom Gosto, na sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: JV MADEIREIRA E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 11.737.171/0001-14, com endereço na Rua E, nº. 20, Bairro Conjunto Habitacional Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 42.053,35 (quarenta e dois mil cinqüenta e três reais e trinta e cinco centavos),** vigência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**7D0B87E2

---

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o

resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 062/2014, Tomada de Preços nº. 015/2014**, Objeto: contratação de empresa, para executar serviços de mão-de-obra, para pintura da UBS (Unidade Básica de Saúde) Bom Gosto, na sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: JV MADEIREIRA E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 11.737.171/0001-14, com endereço na Rua E, nº. 20, Bairro Conjunto Habitacional Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 42.053,35 (quarenta e dois mil cinqüenta e três reais e trinta e cinco centavos).**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**638FAA2F

---

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 242/2014**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **242/2014, Processo nº. 047/2014, Tomada de Preços nº. 010/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de mão-de-obra para colocação de madeiramento e telhas, em diversos prédios públicos no município de Grão Mogol**,** Contratado**: CONSTRUTORA JW LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 12.243.807/0001-34, com endereço na Rua Reginaldo de Oliveira, nº. 75 A, Centro, em Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** vigência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**715D7354

---

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 047/2014, Tomada de Preços nº. 010/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de mão-de-obra para colocação de madeiramento e telhas, em diversos prédios públicos no município de Grão Mogol**,** Contratado**: CONSTRUTORA JW LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 12.243.807/0001-34, com endereço na Rua Reginaldo de Oliveira, nº. 75 A, Centro, em Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)).**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**3348CD91

---

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**LEI MUNICIPAL Nº. 843/2014**

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, BEM COMO DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a expansão da educação de cursos profissionalizantes de ensino médio e cursos superiores com qualidade e promoção da inclusão social, por meio da educação a distância modalidade educacional prevista no artigo 80 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informações e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ao tempo diverso, dentro das diretrizes para uma nova política educacional no Município, propõe-se:

Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica.

Proporcionar através de convênios e pareceres com IFES, Ministério de Educação e Fórum dos Estados: Cursos Superiores e Cursos Profissionalizantes de Ensino Médio que venham a fomentar o desenvolvimento sustentável do Município.

Ampliar projetos, pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento sócio-educacional em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e ONGs.

Art. 2º. Fica instituído no Município de Grão Mogol o PÓLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Parágrafo Único: Caracteriza-se Pólo de Apoio Presencial como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicos e administrativas relativas a cursos e programas ofertados a distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios segundo a regulamentação da educação a distância no Brasil.

Art. 3º. Para formalização do Pólo Municipal previsto no artigo anterior o Poder Executivo Municipal firmará Acordo de Cooperação Técnica com a União e Convênios com instituições públicas de ensino superior.

Parágrafo Único: O Município poderá ainda estabelecer parcerias com órgãos locais, governamentais ou não governamentais, para viabilizar a implantação do Pólo, através de Acordos ou Convênios.

Art. 4º. Toda a infra-estrutura física e logística de funcionamento do Pólo de Apoio Presencial será responsabilidade do Município, relativa a laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos, etc.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela gestão administrativo-financeira dos Acordos e Convênios necessários para a implantação, operacionalização, implementação e sustentação do Pólo no Município.

SECÇÃO I

DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 6º. A administração dos cursos é de competência das universidades parceiras.

Art. 7º. Um professor da rede pública municipal e/ou estadual, em efetivo exercício há mais de três (3) anos em magistério na educação básica, será o COORDENADOR do pólo de apoio presencial.

§ 1º: O Coordenador do Pólo será um importante interlocutor para os assuntos e temas relativos as políticas públicas para a área educacional, abrangendo desde a educação básica até a educação superior. No desempenho de sua função deverá buscar a consolidação de ações, programas do MEC, no nível municipal, zelando junto aos demais servidores públicos municipais e estaduais, para que o pólo seja um espaço social, acadêmico e cultural determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável.

§ 2º: O Coordenador do Pólo de Apoio Presencial é uma função no âmbito do sistema UAB, cujas responsabilidades e atribuições do titular deverão garantir o adequado funcionamento do pólo, em relação às atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil (Ministério da Educação, Instituições de Ensino Superior, Município e Estudantes).

§ 3º: A seleção do Coordenador do Pólo de Apoio Presencial obedecerá diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação.

§ 4º: O Professor selecionado para o exercício da função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial receberá uma bolsa mensal, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais).
Art. 8º. O TUTOR PRESENCIAL é aquele professor motivador, comprometido com a educação, ativador dos alunos assegurando uma aprendizagem efetiva.
§ 1º: A seleção dos tutores presenciais será realizada pela instituição superior vinculada ao sistema UAB, observando os seguintes critérios: ser professor da rede municipal ou estadual, residente no Município de Grão Mogol, com formação de nível superior – Licenciatura – e experiência comprovada de no mínimo um ano no magistério, na educação básica.
§ 2°: Será selecionado um (01) tutor para cada turma de 25 alunos e um (01) suplente se houver necessidade, sob a ótica da universidade parceira em comum acordo com a coordenação do pólo.
§ 3º: O Professor da rede pública municipal ou estadual selecionado para o exercício da função de Tutor Presencial receberá uma bolsa mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), por mês efetivamente trabalhado, enquanto exercer a função.
Art. 9º. Um professor ou funcionário da rede municipal de ensino, com curso de secretário de nível médio/superior e/ou experiência no mínimo de dois anos na função será o SECRETÁRIO, tendo como atribuição controlar e divulgar todas as atividades do pólo, como calendário, boletins de aproveitamento e rendimento dos alunos, enviados e pelos departamentos acadêmicos afins, elaborar todos os tipos de correspondências, bem como para redigir atas de reuniões, seminários, cursos do Pólo ou fora do Pólo, quando se fizer necessário.
Parágrafo Único: Um Professor integrante do quadro de professores da rede pública municipal ou estadual será designado para o exercício da função de Secretário.
Art. 10. Um Profissional da área da educação, com experiência de, no mínimo, um (o1) ano na função de Bibliotecário, exercerá as funções de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.
Parágrafo Único: Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Auxiliar de Biblioteca.
Art. 11. TÉCNICO EM INFORMATICA é aquele profissional com habilitação comprovada na área de informática que deverá atuar como orientador colaborador e monitor do espaço (plataforma virtual), contratado para prestar assistência, permanentemente presencial, no Pólo, juntamente com os alunos e coordenação.
Parágrafo Único: Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Técnico em Informática.
Art. 12. Auxiliar de Serviços Gerais será o funcionário encarregado de fazer os trabalhos de limpeza, conservação e manutenção nas diversas dependências do prédio, procedendo a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalho; fazer pedidos de suprimento do material de limpeza necessário; bem como preparar café, chás e outras refeições ligeiras; executar os serviços de limpeza dos equipamentos e instrumento de cozinha.
Parágrafo Único: Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 13. O valor das bolsas mensais a ser pago aos profissionais de que trata a presente lei, será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices concedidos aos servidores municipais, a partir 2014.
Art. 14. A Assistência Técnica prestada por uma empresa prestadora de serviço de instalação de manutenção, configuração dos equipamentos e manutenção periódica da rede, será contratada pelo Município de acordo com a legislação vigente.
Art. 15. As despesas resultantes da aplicação da presente lei correrão por dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação .
Art. 16. Revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº. 833/2013, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG 24 de março de 2014.

SANCIONO A PRESENTE LEI

***JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**9D8957C7

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 057/2014, Pregão Presencial nº. 019/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de Tubos PVC de 1ª. Linha e Caixas D'água em PVC, para o almoxarifado do município de Grão Mogol**,** Contratado**: SO BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 640, Bairro Vila João Gordo, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.078.493/0001-76, valor global - **R$ 134.150,00 (cento e trinta e quatro mil cento e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 24 de Março de 2014.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**3597215A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 017/2014 – PRC N.º 037/2014**

**PUBLICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 017/2014 – PRC n.º 037/2014. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 08/04/2014 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 21 de março de 2014.

***ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA***
Pregoeira.

***PAULO CÉSAR SANTOS NEVES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**D0E66B85

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG** – Pregão Presencial 032/2014 – Objetivando a locação de máquina copiadora, incluindo serviço de manutenção preventiva/ corretiva e fornecimento de suprimentos. Sessão dia 07/04/2014, às 14h:00min. Informações na

Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

***MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**E33BEBD0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público para conhecimento dos interessados a publicação da **ERRATA** ao edital do Processo Licitatório nº 018/2014, Modalidade Pregão Presencial nº 015/2014 **incluindo-se a alínea abaixo descrita no item 7.1.2:**
- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir.
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente ”Errata”.
Maiores informações no Tel. 031-3851-6288.

João Monlevade, 21 de março de 2014.

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor do DAE

**Publicado por:**
Fernanda de Oliveira Cezar
**Código Identificador:**9634B30D

### FUNDAÇÃO CRÊ-SER
### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2013

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| UF: MINAS GERAIS | | | | |
| MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE | DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Lei 4.320/64 | | | DEZEMBRO 2013 |
| ENTIDADE: FUNDACAO MUNICIPAL CRE-SER | | | | |
| BALANÇO FINANCEIRO | | | | |
| RECEITA | | DESPESA | | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 133.408.88 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | 4.444.904.76 |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 5.453.408.76 | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 968.884.41 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 100.012.30 | SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE | | 273.040.77 |
| T O T A L: | 5.686.829.94 | T O T A L: | | 5.686.829.94 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
| RECEITA | | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇAS |
| Receitas Correntes | | 96.500.00 | 89.540.20 | -6.959.80 |
| Receitas de Capital | | 31.000.00 | 43.868.68 | 12.868.68 |
| Soma: | | 127.500.00 | 133.408.88 | 5.908.88 |
| Déficit: | | 5.274.700.00 | 4.311.495.88 | -963.204.12 |
| T O T A L: | | 5.402.200.00 | 4.444.904.76 | -957.295.24 |
| DESPESA | | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇAS |
| Créditos Orçamentários e Suplementares | | 5.402.200.00 | 4.444.904.76 | -957.295.24 |
| Créditos Especiais | | | | |
| Créditos Extraordinários | | | | |
| SOMA: | | 5.402.200.00 | 4.444.904.76 | -957.295.24 |
| Superavit: | | | | |
| T O T A L: | | 5.402.200.00 | 4.444.904.76 | -957.295.24 |
| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | |
| ATIVO | | PASSIVO | | |
| ATIVO | 1.041.852.22 | PASSIVO | | 167.796.21 |
| ATIVO FINANCEIRO | 273.251.01 | PASSIVO FINANCEIRO | | 167.796.21 |
| DISPONÍVEL | 273.040.77 | RESTOS A PAGAR | | 110.792.12 |
| REALIZAVEL | 210.24 | DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | | 57.004.09 |
| ATIVO PERMANENTE | 768.601.21 | | | |
| IMOBILIZADO | 726.026.55 | | | |
| VALORES | 42.574.66 | | | |
| Soma do Ativo Real: | 1.041.852.22 | Soma do Passivo Real: | | 167.796.21 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | |
| | | Ativo Real Líquido: | | 874.056.01 |
| TOTAL: | 1.041.852.22 | TOTAL: | | 1.041.852.22 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | |
| VARIAÇÕES ATIVAS | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | |
| RECEITA ORCAMENTÁRIA | 133.408.88 | DESPESA ORCAMENTÁRIA | | 4.444.904.76 |
| AQUISICAO DE BENS MOVEIS | 14.150.12 | SAIDAS DO ALMOXARIFADO | | 202.374.34 |
| CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS | 16.774.27 | DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS | | 11.549.00 |
| ENTRADAS NO ALMOXARIFADO | 222.721.84 | | | |
| TRANFERENCIAS FINANCEIRAS A RECEBER | 4.587.560.30 | | | |
| TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS: | 4.974.615.41 | TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS: | | 4.658.828.10 |
| | | SUPERÁVIT VERIFICADO: | | 315.787.31 |
| TOTAL GERAL: | 4.974.615.41 | TOTAL GERAL: | | 4.974.615.41 |

***LUCIO T MONTEIRO***
CPF: 612.309.016-04
Controle Interno

***HELENITA PINTO MELO LOPES***
CPF: 993.280.626-91
Diretora Executiva

***KATIA CILENE SOARES DOMINGUES***
CRC: 079979/0-7
Contador

**Publicado por:**
Lúcio Timóteo Monteiro
**Código Identificador:**A190E67A

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

| MODALIDADE | NÚMERO | DATA |
|---|---|---|
| ( ) SHOPPING | | |
| ( ) CONVITE | | |
| **(X) TOMADA DE PREÇOS** | **04/2014** | **19/02/2014** |
| ( ) CONCORRÊNCIA | | |
| ( ) PREGÃO | | |

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **“Contratação de empresa para execução de Recapeamento Asfáltico do Estacionamento do Velório Municipal, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e demais serviços necessários”** em atendimento **à Secretaria Municipal de Obras,** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

| EMPRESA | VALOR (R$) |
|---|---|
| **“Construtora ENGEPAV Ltda”** | **62.164,00** |

João Monlevade, em 24 de Março de 2014

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**6FE07E7F

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| ( ) CONVITE | Nº | DE |
| ( ) TOMADA DE PREÇOS | Nº | DE |
| ( ) CONCORRÊNCIA | Nº | DE |
| (x ) PREGÃO PRESENCIAL | Nº 08/2014 | DE 11/03/2014 |

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

| LICITANTE | ITEM | VALOR |
|---|---|---|
| CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI | 01 | R$ 9.600,00 |
| FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI | 02,03 | R$ 18.730,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 28.330,00** |

João Monlevade, 20 de março de 2.014

***TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**707AF750

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**1) TERMO DE CONTRATO Nº 32/2014 – L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME.** Objeto: Contratação Empresa Especializada para Implantação de Portal Gerenciável para Gestão Pública Municipal, com Licença de Uso, Hospedagem, Treinamento para Capacitação de Personalização de Layout e Suporte Técnico, decorrente do Convite nº 06/2014 - Valor R$ 7.164,80 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 04.131. 0401-2014 – 33.90.39.00 - Ficha: 156 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 19/03/2014.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**40715A5D

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º T.A ANDERSON SOARES PAULINO E CIA LTDA.** Objeto: Execução de reforma e ampliação em unidade básica de saúde, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários a execução dos mesmos, decorrente da Tomada de Preços 07/2013. Fund.: Art 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: Prorroga-se a vigência do contrato até 09/05/2014 – Data: 07/03/2014.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**04556B36

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º T.A LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** Objeto: Aquisição de testes de bioquímica com cessão de 01 aparelho analisador automático para testes bioquímicos por metodologia de química líquida, decorrente do Pregão 21/2013 – Fund.: Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 22.128,36 – Prazo: 90 dias – Dot.Orç.: 10.3021.1003.2158 ficha 671 – FR 1.02.00 – Data: 06/03/2014

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**7DC56A7C

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º T.A REPRO´S SISTEMAS DE REPRODUÇÃO E IMPRESSÃO LTDA**. Objeto: Locação de máquinas copiadoras/impressoras novas e em linha de produção, com manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento dos servidores indicados para a atividade de operação do equipamento e tudo o que for necessário, excetuando-se papel e mão de obra, em atendimento a Administração Municipal, decorrente do Pregão 60/2011 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 236.042,17 – Dot.Orç. 04.122.0401.2001 ficha 078 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00; 04.122.0401.2002 ficha 087 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00; 04.123.0401.2023 ficha 202 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00; 04.122.0401.2006 ficha 115 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00; 04.121.0401.2011 ficha 137 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00; 04.124.0401.2010 ficha 129 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00; 04.122.0401.2016 ficha 166 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00; 04.131.0401.2014 ficha 156 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00; 10.122.1001.2130 ficha 566 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.02.00; 15.122.0401.2081 ficha 444 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00; 15.122.0401.2087 ficha 481 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00; 12.361.1201.2027 ficha 225 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.01.00; 12.361.1202.2028 ficha 240 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.47.00; 12.365.1203.2036 ficha 284 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.01.00; 08.122.0801.2064 ficha 356 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00; 18.122.0401.2099 ficha 536 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00; 27.811.0401.2059 ficha 324 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 1.00.00 – Data: 14/03/2014.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**A8EFEE0C

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º T.A ENSCON VIAÇÃO EIRELI** – Objeto: Aquisição de vale transporte por meio de créditos em cartão magnético, para atender os servidores púbicos e programas municipais, decorrente do Ato de Inexigibilidade 03/2013 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 76.949,60 – Dot.Orç.: 10.301.1002.2133 – 3.3.90.39.00 ficha 586 – FR 1.48.00; 10.301.1002.2133 – 3.3.90.49.00 ficha 588 – FR 1.02.00; 10.304.1005.2165 – 3.3.90.49.00 ficha 701 – FR 1.02.00; 10.305.1005.2166 – 3.3.90.39.00 ficha 710 – FR 1.50.00 – Data: 07/03/2014.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**9C530006

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO 41/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº: 41/2014**
**Espécie:** Contrato de Credenciamento Médico
**Contratado: Mediclinic Ltda**
**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Clínica Médica no CAPS, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; exames clínicos de Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em PSF's na sede do município; plantões médicos, visitas clínicas médicas, sobreavisos de viagem – ortopedia - cirurgia, viagens para acompanhamento de pacientes, ultrassom, endoscopia digestiva, colonoscopia, cirurgias de otorrinolaringologia e artroscopia (no Hospital Municipal). Com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde e Lei Complementar 052/2013, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste contrato.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 e do edital de Chamada

Pública nº 001/2014, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ 57.600,00(Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 341;
02.07.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 434;
02.07.10.302.1002.2624 3.3.90.39.00 – ficha 436;
02.07.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 871;
02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 362;
02.07.10.302.1003.2127 3.3.90.39.00 – ficha 450 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
**Vigência:** 14/02/2014 à 31/12/2014

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**A0F68B5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO 55/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº: 55/2014**
**Espécie:** Contrato de Prestador de Serviço
**Contratado: Relojoaria Uniponto**
**Objeto:** Constituí objeto deste contrato a manutenção no sistema e equipamentos dos relógios de ponto eletrônico, esclarecimento de dúvidas, reinstalação, a atualização do sistema Selum 4, suporte técnico no software, geração de chave para licença e trenamento presencial no software de funcionários ativos da administração e da Secretaria Municipal de Saúde.
**Fundamentação:** O presente contrato será dispensado de licitação, de acordo com, o Art.24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
**Valor: R$ 3.960,00(Três mil novecentos e sessenta reais)**
**Dotações Orçamentárias:**
02.04.04.122.0402.2009-3.3.90.39.00 ficha 110 - da Secretaria Municipal de Administração.
02.07.10.122.1001.2034-3.3.90.39.00 ficha 315 - da Secretaria Municipal de Saúde.
**Vigência:** 20/03/2014 à 20/12/2014

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**EA1ED1A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO 54/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº: 54/2014**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviço
**Contratado: Eva Aparecida Martins de Amorim - Me**
Objeto: Locação de um Veículo Automotivo de no Mínimo 04 (quatro) Lugares, Equipado Com Carrocinha, Para Coleta/apreensão e Transporte de Cães Para o Canil Municipal.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **009/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ 26.780,00(vinte e seis mil setecentos e oitenta reais)**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.01.10.305.1004.2106.33.90.39 - ficha 385
02.07.02.10.305.1004.2122.33.90.39 - (ficha 478) da Secretaria Municipal de Saúde
**Vigência:** 18/03/2014 à 31/12/2014

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**393A99F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2014**

Tem o presente o objetivo de retificar o Termo de Homologação referente ao Pregão Presencial n° 011/2014, conforme segue:

**Onde se lê:**
Pluriminas Ltda - CNPJ - 02.798.800/0001-25

**Ler-se-á:**
Pluriminas Eireli - CNPJ - 05.415.304/0001-33

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e sub-itens do Edital.

João Pinheiro/MG, 24 de março de 2014.

***JUAREZ MOURA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**EC2AA4EC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO Nº. 29/2014**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 29/2014.** OBJETO: Prestação de serviços de seguro contra terceiros e seguro total automotivo com cobertura de danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, por um período de doze meses, para veículos da frota municipal. Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 04/04/2014 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, ou pelo site.**www.lagoadaprata.mg.gov.br,**

Pregoeiro,

**24/03/2014.**

**Publicado por:**
Saulo Lacerda
**Código Identificador:**AB035D17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 22/2014, PROCESSO 55/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e Adjudicação do Pregão 22/2014, Processo 55/2014. Objeto: Aquisição de materiais de segurança do trabalho. Tipo: Menor Preço unitário. Licitantes vencedores: Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda ME, A avante equipamentos de segurança Ltda, MIL EPI Sinalização e soldas Ltda ME, Evolution Equipamentos de proteção individual Ltda.

Lagoa da Prata, 24 de março de 2014.

***JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO***
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**DF20A84F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 19/2014, PROCESSO 1488/2013**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e Adjudicação do Pregão 19/2014, Processo 1488/2013. Objeto: Aquisição de construção e consumo, para Secretarias de Transporte e Educação. Tipo: Menor Preço unitário. Licitante vencedor: Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda ME.

Lagoa da Prata, 24 de março de 2014.

***JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO***
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**C608222F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO N 37/2014 - AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES**

Município de Lagoa da Prata torna pública licitação na modalide Pregão, n.º 37/2014, Objeto: Registro de preço visando à aquisição e recarga de extintores. Menor Preço por Lote. Abertura das propostas dia 10/04/2014, às 13:00hs. O edital está disponível no sítio www.lagoadaprata.mg.gov.br , e na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata-MG.

Pregoeiro, 24 de março de 2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**0B844F12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO N.º 42/2014 - SERVIÇO DE KM RODADO EM UTI MÓVEL**

Município de Lagoa da Prata torna pública licitação na modalidade Pregão, n.º 42/2014, Objeto: Registro de preço visando à contratação de serviço de KM rodado em UTI móvel, para remoção de pacientes neonatal, adultos e pediátricos, com acompanhamento médico, enfermagem e motorista. Menor Preço por KM rodado. Abertura das propostas dia 09/04/2014, às 09:00hs. O edital está disponível no sítio www.lagoadaprata.mg.gov.br , e na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata-MG.

Pregoeiro, 24 de março de 2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**E5D28957

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 020/2014-PREGÃO PRESENCIAL 013/2014-**

Proc. 020/2014-Pregão Presencial 013/2014- Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de Assessoria Educacional com o desígnio de oferecer suporte na gestão financeira , e a execução de cadastros de projetos junto aos programas federais, bem como a realização de palestras e oficinas para pedagogos, gestores e profissionais da educação de acordo com o planejamento da Escola e da Secretaria Municipal de Educação-**CTR 036/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Rosangela Gonçalves da Silva p/ Elisangela G. da Silva-CNPJ 11.800.662/0001-62-Valor R$37.400,00-Data: 21/03/2014-Vigência: 11 meses.

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**159715B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 024/2014-PREGÃO PRESENCIAL 016/2014-**

Proc. 024/2014-Pregão Presencial 016/2014-Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG na elaboração de projeto de iluminação pública-**CTR 041/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Julio Cesar de Araújo p/ Concel Construções Elétricas Ltda-ME-CNPJ 17.160.309/0001-41-Valor R$117.990,00-Data: 21/03/2014-Vigência: 31/12/2013

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**02E1304D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 025/2014-PREGÃO PRESENCIAL 017/2014**

Proc. 025/2014-Pregão Presencial 017/2014-Aquisição de móveis e equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias-**CTR 042/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Carlúcio Pereira Batista p/ Infolab Informática Ltda-CNPJ 02.799.407/0001-56-Valor R$30.168,00-Data: 21/03/2014-Vigência: 31/12/2013

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**4EA902B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 027/2014-PREGÃO PRESENCIAL 019/2014-**
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

Proc. 027/2014-Pregão Presencial 019/2014-Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-**CTR 043/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Alceu Proença p/ Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda-ME-CNPJ sob nº 10.463.662/0001-51-Valor R$18.603,16-Data: 21/03/2014-Vigência: 31/12/2013

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**5D95B8B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 031/2014-PREGÃO PRESENCIAL 022/2014-**

Proc. 031/2014-Pregão Presencial 022/2014-Contratação de assessoria contábil-Credenciamento 10/04/2014-10:00

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**ECF6C77F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LAMBARI

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**ATA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO 008/2014 - SESSÃO DESERTA**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari-MG, o Pregoeiro e o senhor membro da equipe de apoio, designados conforme Portaria 019/2013, para a sessão publica de julgamento deste pregão.
Aberta a Sessão verificou-se que a licitação fora deserta. Apesar da publicação em imprensa oficial, não houve interessados em participar deste certame.
Sendo assim, o Pregoeiro julga por bem, analisar as condições previstas em edital a fim de repetir este pregão para contratação do objeto desta licitação, tendo em vista a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari-MG.
Nada mais a constar, foi encerrada a sessão e lavrada a ata.

***PABLO LUIZ LOPES***
Pregoeiro

***LAÉRCIO RIBEIRO DA SILVA***
Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Pablo Luiz Lopes
**Código Identificador:**937F3553

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 021/2014.** Objeto: é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de transporte escolar para manutenção da rede municipal de ensino, **com entrega dos envelopes ate as 09:00 horas do dia 08 de abril de 2014. Pregão Presencial n.º 022/2014.** Objeto: aquisição de equipamentos de som para manutenção dos serviços da secretaria municipal de educação, **com entrega dos envelopes ate as 09:00 horas do dia 09 de abril de 2014.** Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**4ECA556D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### PORTARIA N° 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora pública Sra. MARTA ROGEL CORREIA, Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar Administrativo, para prestar serviços perante a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Leopoldina, Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**25E80F2E

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### PORTARIA N° 21, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do servidor Luiz Augusto Cabral;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Karla de Oliveira Daniel Pimentel, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Chefe de Gabinete, no período de 10/02/2014 a 01/03/2014.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2014.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de fevereiro de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**4FD5DCF2

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### PORTARIA N° 22, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do servidor Bruno Flores Gonçalves;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Maria Aparecida Furtado Bastos, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Secretário de Administração, no período de 10/02/2014 a 01/03/2014.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2014.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de fevereiro de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**23B66956

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### PORTARIA N° 23, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Josefa Aparecida Figueira de Moraes Lopes;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Fernanda Resende de Souza, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Chefe do Departamento de Políticas de Recursos Humanos, no período de 28/02/2014 a 19/03/2014.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor no dia 28/02/2014.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de fevereiro de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F549E612

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 34, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 351-2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,**no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 245 da Lei Complementar n° 15 de 2010, resolve:

Art. 1º. - Prorrogar por 90 (noventa) dias o processo Administrativo Disciplinar da servidora Thayane Machado Barbosa, instaurado pela Portaria 351-2013.

Art. 2º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais,10 de março de 2014.
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**63EB1A77

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 36, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 353-2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,**no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 245 da Lei Complementar n° 15 de 2010, resolve:

Art. 1º. - Prorrogar por 90 (noventa) dias o processo Administrativo Disciplinar da servidora Ana Paula Silvano Rosa, instaurado pela Portaria 353-2013.

Art. 2º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais,10 de março de 2014.
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**4E548846

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 37, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 354-2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,**no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 245 da Lei Complementar n° 15 de 2010, resolve:

Art. 1º. - Prorrogar por 90 (noventa) dias o processo Administrativo Disciplinar da servidora Letícia da Silva Freitas, instaurado pela Portaria 354-2013.

Art. 2º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais,10 de março de 2014.
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**61A92CF8

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 38, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

PRORROGA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº. 361-2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,**no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 245 da Lei Complementar n° 15 de 2010, resolve:

Art. 1º. - Prorrogar por 90 (noventa) dias a Sindicância do servidor Tiago Pereira Gama, instaurada pela Portaria 361-2013.

Art. 2º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais,10 de março de 2014.
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F8663B57

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.170, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

Revoga dispositivos da Lei 4.152, de 18 de dezembro de 2013.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados o inciso III e o parágrafo único do artigo 12 da Lei 4.152, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de março de 2014, 159º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**70FFD8C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 PRC 065/2014**
**Objeto:** contratação de empresa especializada para confecção de carnês de IPTU, referente ao exercício de 2014.
**Firma Contratada:** CENTERPRINTING GRÁFICA DIDITAL LTDA-EPP /**CNPJ:** 07.095.659/0001-18 / **VALOR:** R$ 7.920,00
**Recursos:** Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
**Data da assinatura do Contrato:** 11/03/2014

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**0136BA01

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LUZ

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 0570/2013 – PREGÃO Nº. 011/2013.**

Assunto**: "Realinhamento de Preços à Ata de Registro de Preços nº. 028/13."**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 028/14** de 12 de março de 2014, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede realinhamento de preço **à Ata de Registro de Preços nº. 028/13**, referente ao Pregão **nº. 011/13 - PRC 0570/13** em favor da empresa**:**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA,** sendo o item**: Cimento CP II,** no valor de **R$20,24** (Vinte reais e vinte e quatro centavos) passa a ser reajustado em **R$21,97** (Vinte e um reais e noventa e sete centavos) o saco de 50 kg.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, Alínea "D", da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Março 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**69EA8D09

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/13**

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0570/13 – PREGÃO 011/13.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo da Ata, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, CPF nº. 081.819.936-91, residente na Praça Rotary Club nº. 735 em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20.707.105/0001-92, Rua Antonio Gomes de Macedo, 391 – A – Centro em Luz/MG, aqui representado pelo **Sr. Pedro Guimarães Mesquita**, portador do CPF: 531.891.166-87, residente e domiciliada na Rua Antonio Gomes de Macedo, 221 – Centro em Luz/MG, denominada **CONTRATADA,** nos termos do art. 65, II, Alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O item **Cimento CP II** referente ao **Pregão n.º 011/13 – PRC N.º 0570/13**, referente a **Ata de Registro de Preços nº. 028/13** terá novo reajuste de **8,57%** (oito vírgula cinqüenta e sete por cento) sobre o item, portanto o item **Cimento CP II** de **R$20,24** (Vinte reais e vinte e quatro centavos) passa a ser **R$21,97** (Vinte e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o **Art. 65, II Alínea "D"** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

**Luz, 12 de Março de 2014.**

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal
Contratante

Indústria e Com. Guimarães LTDA
***PEDRO GUIMARÃES MESQUITA***
Contratada

**Testemunhas:**
---
**José Carlos de Oliveira**
**CPF: 127.578.456-91**
---
**Roberto Luiz Basílio Pereira**
**CPF: 654.338.406-97**

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**D52AE612

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 0187/2013 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013.**

Assunto: "Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº. 041/13."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO a decisão da Comissão

Permanente de Licitações e com respaldo no Parecer de N.º 0257-A/13 de 27 de dezembro de 2013, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 041/13 até 25.02.2014, referente à Concorrência nº. 001/13 - PRC 0187/13 em favor da empresa:

* TECAENGE ENGENHARIA EIRELI.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Dezembro de 2013.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**0B5AA089

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DESPACHO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0427/2014**

**Modalidade: Pregão nº. 012/14**

E O PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELAS LEIS PERTINENTES, **REVOGA** O PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº. 0427/2014. PREGÃO Nº 010/2014,** COM RESPALDO NO **PARECER JURIDICO Nº012/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014** DA LAVRA DA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, PASSEIO, TIPO POPULAR, FABRICAÇÃO NACIONAL EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 1020/2013 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV E O MUNICIPIO DE LUZ".**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 49 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Março de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**C732B309

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0425/2014**

**Modalidade: Pregão nº. 008/14**

**Objeto**: **"CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHAS Nº 09 E 10 – DISTRITO DE ESTEIOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME ANEXOS."**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 0425/2014 – Modalidade Pregão nº. 008/14 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 032/14, de 20 de março de 2014,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

• **ANA PAULA MIRANDA MADEIRA**, vencedora da **linha nº 09-Esteios/Bom Jardim** ao valor de **R$1,40(Um real e quarenta centavos)** por KM rodado totalizando em **R$70.408,80(Setenta mil e quatrocentos e oito reais e oitenta centavos)** ao ano.
• **LUCIMAR DA SILVA**, vencedor da **linha n° 10-Esteios/Granja** ao valor de **R$1,65 (Um real e sessenta e cinco centavos)** por km rodado, totalizando em **R$65.993,40(Sessenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)** ao ano.

**Valor Global do Processo: R$136.402,20 (Cento e trinta seis mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de Março de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**B70869D7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/13**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA LTDA DE ACORDO COM PREGÃO Nº. 008/13 - PRC Nº. 0371/13.**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/M, residente e domiciliado na Praça Rotary G nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 66.476.052/0001-47, situada a Avenida das Américas, 550 – Bairro Presidente Kennedy em Contagem/MG por intermédio de seu representante legal, **Sr. Luiz Ferreira Lima**, brasileiro, casado, portador do CPF: 219.966.956-49, residente e domiciliado à Rua Gualberto Costa, 309, Bairro Santa Luzia em Contagem/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a Ata de Registro de Preços nº. 023/13, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo previsto na Ata de Registro de Preços nº **023/13**, firmado em 08.03.13, fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, portanto **até 07 de Maio de 2014,** nos termos **do art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.**

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 07 de Março de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal
Contratante

***AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA.***
Contratada

**Testemunhas:**

**DENISE V. MACEDO CHAVES**
**CPF: 840.489.726-34**

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**
**CPF: 127.578.456-91**

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**40D5E3DF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/13**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LYRON INFORMÁTICA LTDA DE ACORDO COM PREGÃO Nº. 006/13 - PRC Nº. 0219/13.**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/M, residente e domiciliado na Praça Rotary G nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LYRON INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 15.427.657/0001-07, situada a Rua Martim de Carvalho, nº 671, Loja 08, Bairro: Barro Preto em Belo Horizonte/MG por intermédio de seu representante legal, Sr. **Vilson Rosário Duarte Nunes**, brasileiro, portador do CPF: 519.402.806-72, residente e domiciliado na Rua Dona Inês, nº 129, Bairro: Centro em Martinho Campos/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a Ata de Registro de Preços nº. 011/13, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo previsto na Ata de Registro de Preços nº **011/13**, firmado em 01.03.13, fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, portanto **até 30 de Abril de 2014,** nos termos **do art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.**

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 28 de Fevereiro de 2014.

***AILTON DUARTE L***
Prefeito Municipal
Contratante

***YRON INFORMÁTICA LTDA.***
Contratada

**Testemunhas:**

**DENISE V. MACEDO CHAVES**
**CPF: 840.489.726-34**

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**
**CPF: 127.578.456-91**

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**488EDA4D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/13**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA COMERCIAL KEFERCOL LTDA DE ACORDO COM PREGÃO Nº. 008/13 - PRC Nº. 0371/13.**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/M, residente e domiciliado na Praça Rotary G nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL KEFERCOL LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.495.979/0001-04, situada a Rua Gustavo Lopes Cançado, 176 – Bairro Jardim América em Bom Despacho/MG por intermédio de seu representante legal, **Sr. Fernando Junior Coelho de Oliveira Lourenço**, brasileiro, divorciado, portador do CPF: 008.253.086-66, residente e domiciliado na Rua Santiago, 324, Bairro Jardim América em Bom Despacho/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a Ata de Registro de Preços nº. 021/13, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo previsto na Ata de Registro de Preços nº **021/13**, firmado em 08.03.13, fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, portanto **até 07 de Maio de 2014,** nos termos **do art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.**

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 07 de Março de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial Kefercol LTDA
***FERNANDO JR. COELHO OL. LOURENÇO***
Contratada

**Testemunhas:**

**DENISE V. MACEDO CHAVES**
**CPF: 840.489.726-34**

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**
**CPF: 127.578.456-91**

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**4A26305D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 0371/2013 – PREGÃO Nº. 008/2013.**

Assunto**: "Aditivo de Prazo à Ata de Registro de Preços nº. 021/13,022/13 e 023/13"**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 023-A/14** de 07 de março de 2014, da lavra da Consultoria Jurídica do

Município de Luz, que concede o aditivo de prazo **à Ata de Registro de Preços nº. 021/13,022/13 e 023/13**, referente ao Pregão **nº. 008/13 - PRC 0371/13** em favor da empresa**:**

**COMERCIAL KEFERCOL LTDA.**
**ISRAEL & ISRAEL LTDA.**
**AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Fundamento Legal: Art. 57,§ 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de Março de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**98B1160A

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 0219/2013 – PREGÃO Nº. 006/2013.**

Assunto**: "Aditivo Prazo à Ata de Registro de Preços nsº. 011/13 e 012/13".**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 019-B/14** de 28 de fevereiro de 2014, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede **aditivo de prazo à Ata de Registro de Preços nº. 012/13**, referente ao Pregão **nº. 006/13 - PRC 0219/13** em favor da empresa**:**

**SPACE INFO & MOVEIS LTDA,** sendo prorrogado por mais **60(Sessenta) dias**, portanto até o dia **30 de Abril de 2014.**
**LYRON INFORMATICA LTDA,** sendo prorrogado por mais **60(Sessenta) dias**, portanto até o dia **30 de Abril de 2014.**

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de Fevereiro de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**C0E0A9A5

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/13**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA SPACE INFO & MOVEIS LTDA DE ACORDO COM PREGÃO Nº. 006/13 - PRC Nº. 0219/13.**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/M, residente e domiciliado na Praça Rotary G nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SPACE INFO & MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 14.190.355/0001-03, situada a Praça Conde de Prados, nº 85, Bairro: Centro em Barbacena/MG por intermédio de seu representante legal, Sra. Luciana Bianca de Oliveira Fontes, brasileira, portadora do CPF: 081.777.496-33, residente e domiciliado na Avenida Rodrigo Silva, nº 386, Bairro: Campo em Barbacena/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a Ata de Registro de Preços nº. 012/13, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo previsto na Ata de Registro de Preços nº **012/13**, firmado em 01.03.13, fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, portanto **até 30 de Abril de 2014,** nos termos **do art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.**

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 28 de Fevereiro de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal
Contratante

***SPACE INFO & MOVEIS LTDA.***
Contratada

**Testemunhas:**

**DENISE V. MACEDO CHAVES**
**CPF: 840.489.726-34**

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**
**CPF: 127.578.456-91**

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**7DB44C8E

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/13**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ISRAEL E ISRAEL LTDA DE ACORDO COM PREGÃO Nº. 008/13 - PRC Nº. 0371/13.**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/M, residente e domiciliado na Praça Rotary G nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA,** inscrita no CNPJ: 23.407.794/0001-08, situada a Rua Gustavo Lopes Cançado, 176 – Bairro Jardim América em Bom Despacho/MG por intermédio de seu representante legal, **Sr. Paulo José Israel Azevedo**, brasileiro, casado, portador do CPF: 436.040.996-68,residente e domiciliado na Rua padre Domingos, 117, bairro Cerrado em Bambuí/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a Ata de Registro de Preços nº. 022/13, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo previsto na Ata de Registro de Preços nº **021/13**, firmado em 08.03.13, fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, portanto **até 07 de Maio de 2014,** nos termos **do art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.**

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 07 de Março de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal
Contratante

***ISRAEL E ISRAEL LTDA.***
Contratada

**Testemunhas:**

**DENISE V. MACEDO CHAVES**
**CPF: 840.489.726-34**

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**
**CPF: 127.578.456-91**

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**FBA67721

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
**ERRATA - CHAMADA PÚBLICA 01/2014.**

Na Chamada Pública 01/2014 da ( Caixa Escolar São José Operário) onde consta que a data de entrega dos envelopes, e a abertura dos envelopes era 24/03/2014 ás 8:00 lê se 17/4/2014 ás 8:00 em conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009 e a Resolução nº 26 de 17/06/2013.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**4A57245B

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0650/2014. PREGÃO Nº 016/2014.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0650/2014. PREGÃO Nº 016/2014. RP nº 04/14** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ". TIPO: MENOR PREÇO**. ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **11/04/14** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 21.03.14. www.luz.mg.gov.br.

***DENISE V. MACEDO CHAVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**8F14B679

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 065/14**

Considerando o processo 37.338/14 de 21/03/2014 no qual a Senhora LARISSA GONDIM CARVALHO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 24 de Março de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**4B61D940

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 066/14**

Considerando o processo 37.355/14 de 21/03/2014 no qual a Senhora ROBERTA DA SILVA NUNES requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 24 de Março de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**C9883D1B

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 067/14**

Considerando o processo 37.342/14 de 24/03/2014 no qual a Senhora ANIBA ARCANJO DE SOUZA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 24 de Março de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**19072A1A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO DE COZINHA, BOTIJÃO DE 13KG, DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS MUNICIPAIS E ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 04/04/2014 às 13:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **a compra de GÁS BUTANO DE COZINHA,**

**botijão de 13Kg, destinados à Diversas secretarias, Postos de saúde, Escolas municipais e administração para o exercício de 2014.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**28F87FBB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**COMPRA DE VEÍCULO(USADO) PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2014**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 07/04/2014, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **compra de veículo Ônibus(usado) para transporte escolar no exercício de 2014.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

*Mar de Espanha-MG, 24 de março de 2014.*

***LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI***
Pregoeira

***FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO***
Membro da Equipe de Apoio

***MARIA AURORA DE REZENDE SILVA***
Membro da Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**513D92E6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – Nos termos do Art. 26 e Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, o Prefeito Municipal de Medeiros, Manuel Mourão Bahia, RATIFICOU E HOMOLOGOU o Processo Nº 013/2014, Dispensa de Licitação Nº 001/2014, cujo objeto é a Contratação da empresa Imperio Veículos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ: 15.505.781/0001-43, Inscrição Estadual: 001959002.00-62, com sede à Rua Santos Dumont, Nº 977 – Bairro Nossa Senhora de Fátima em Bambuí/MG, para aquisição de um veículo utilitário de pequeno porte usado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor total: R$7.900,00.

Medeiros, 21 de Março de 2014.

***CÍNTHYA FERNANDES DE MORAIS***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**756BBE17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 016/2014, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X IMPERIO VEÍCULOS LTDA-EPP CNPJ: 15.505.781/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO DE PEQUENO PORTE USADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. VALOR TOTAL: R$7.900,00.VIGÊNCIA: 24/03/2014 Á 23/04/2014.

***CÍNTHYA FERNANDES DE MORAIS***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**DBF6E016

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 0101/2014:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Ângulo Social Consultoria e Projetos Socioambientais Ltda. ME. Objeto: prestação de serviços com a finalidade de realização das atividades constantes do projeto de trabalho social no âmbito do programa minha casa minha vida. Valor: R$132.00,00. Dotação: **02.12.08.244.0021.2.200.339039-0699**. Vigência: 19/03/2014 a 19/01/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 021/2014.

Pará de Minas, 19 de março de 2014.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**39F64577

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 0102/2014:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Centro Oeste Lubrificantes Ltda. Objeto: fornecimento de lubrificantes, graxa, fluído para radiador e freio. Valor: R$43.646,95. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.059.3.3.90.30-0194;02.09.10.301.0022.2.190.3.3.90.30-0351; 02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.30-0611. Vigência: 19/03/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 022/2014.

Pará de Minas, 19 de março de 2014.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**28A11D10

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 0103/2014:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda. EPP. Objeto: fornecimento de lubrificantes e fluído para radiador e freio. Valor: R$23.153,20. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.059.3.3.90.30-0194;02.09.10.301.0022.2.190.3.3.90.30-0351; 02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.30-0611. Vigência: 19/03/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 022/2014.

Pará de Minas, 19 de março de 2014.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**95F90E94

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 0104/2014:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Jorge Luiz Lombardi da Costa. Objeto: fornecimento de lubrificantes para radiador e freio. Valor: R$16.445,00. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.059.3.3.90.30-0194;02.09.10.301.0022.2.190.3.3.90.30-0351; 02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.30-0611. Vigência: 19/03/2014 a 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 022/2014.

Pará de Minas, 19 de março de 2014.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**262327F5

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA:** firmado entre o Município de Pará de Minas e a Universidade do Vale do Rio Verde e a Fundação Comunitária Tricordiana de Educação. Vigência: 19/03/2014 a 19/03/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2014.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**990DA82B

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**10º TA ao Contrato 131/2011:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 010/11.

Pará de Minas, 11 de março de 2014.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**8C20ADF9

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**6º TA ao Convênio 011/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - Cispará. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 24/04/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 17 de março de 2014.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**8C983927

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO PARCERIA**

**TERMO DE PARCERIA n.º 003/2014:** firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme. Objeto: a gestão, organização e realização dos eventos: 9º Torneio Rural José Porfírio de Oliveira – 2014, 1º Campeonato de Futebol sub-18 – 2014, 1º Campeonato de Futebol Senior – 2014 e Corrida e Caminhada (21ª subida da serra - 2014), Edição 2014. Vigência: 21/03/2014 a 14/09/2014. Valor: R$ 25.000,00. Dotação: 02.19.27.811.0055.2.179-3.3.90.39-0686. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 19 de março de 2014.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**64818E07

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO Nº 029/2014 – PRC Nº 054/2014**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 029/2014 – PRC Nº 054/2014 Objeto: aquisição de tela e tendas. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 08/04/14. Abertura: 08/04/14 às 09:00 horas. O edital pode ser obtido na íntegra no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 24/03/14.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**4A6668E7

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO Nº 030/2014 – PRC Nº 003/14 – RP 023/14**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 030/2014 – PRC Nº 003/14 – RP 023/14. Objeto: aquisição de material de construção. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 09/04/14. Abertura: 09/04/14 às 08:00 horas. O edital pode ser obtido na íntegra no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 24/03/14.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**2EB9A61E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

**LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0036/2013
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00091/2013, Pregão nº0036/2013, que tem como objetivo contratação para aquisição de combustível, lubrificante e botijas de gás, para atender as diversas secretarias municipais, ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal e manutenção de convênios, no exercício de 2014.

Pedra Bonita, 06 de janeiro de 2014.

***TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**B950ABA4

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º** 0091/2013
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.:** 0036/2013
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
**Contratados:** Auto Posto Teixeira Ltda, com endereço à Rua Agenor Bibiano do Carmo nº.1065– Pedra Bonita - MG, CNPJ:07.908.800/0002-35.
**Objeto** contratação para aquisição de combustível, lubrificante e botijas de gás, para atender as diversas secretarias municipais, ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal e manutenção de convênios, no exercício de 2014.
**Valor Total:** R$ 998.176,30 (novecentos e noventa e oito mil e centos e setenta e seis reais e trinta centavos)

**Pedra Bonita, 06 de janeiro de 2014.**

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**EF8E314B

**LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº001/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00014/2014, Pregão nº001/2014, que tem como objetivando contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos hospitalares (classe A, B e E) gerados nos postos de saúde da Prefeitura municipal de Pedra Bonita – MG.

Pedra Bonita, 31de janeiro de 2014.

***TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**CC6CAB26

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º** 0014/2014
**Pregão N.º** 001/2014
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
**Contratado**: Colefar Ltda – Me, com endereço à Rua Governador Milton Campo nº110 Belo Horizonte – MG.
**Objeto:** contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos hospitalares (classe A, B e E) gerados nos postos de saúde da Prefeitura municipal de Pedra Bonita – MG.VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
**Vigência:** Até 31/12/2014.

**Pedra Bonita, 31 de janeiro de 2014.**

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**CA2FDAB0

**LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº002/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0015/2014, Pregão nº002/2014, que tem como objetivo aquisição de gêneros alimentícios, conforme anexo I.

Pedra Bonita, 28 de janeiro de 2014

***TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**9396E285

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º** 0015/2014
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.:** 002/2014
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
**Contratados**: SEBASTIÃO CHAVES TEIXEIRA & CIA LTDA – ME CNPJ: 05.977.995/0001-691
**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme anexo I .Valor Total R$ 194.814,50 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e cinqüenta centavos).
**Vigência:** até 31de dezembro de 2014

**Pedra Bonita, 28 de janeiro de 2014.**

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**E628D945

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PERDÕES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO 3.122 DE 19 DE MARÇO DE 2014 - COPASA**

**DECRETO 3.122 de 19 de Março de 2014**

"NOMEIA MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES NO CONTRATO EFETUADO ENTRE O MUNICÍPIO E A COPASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e considerando a necessidade de apuração de eventuais irregularidades no contrato efetuado entre o Município de Perdões e a COPASA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, com respeito as obras efetuadas e necessárias para o saneamento básico da população;

**CONSIDERANDO**, as inúmeras reclamações dos Munícipes em relação as condições de tráfego das Ruas onde foram efetuadas as obras de responsabilidade da COPASA;

**CONSIDERANDO**, que existem residências que, apesar de arcar com a taxa de esgoto cobrada pela COPASA, não tem rede coletora;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para apuração de eventuais irregularidades nos serviços prestados pela COPASA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, em relação ao cumprimento do contrato que determina a realização de obras nas redes coletoras de esgoto no Município de Perdões;

Art. 2º - A Comissão será composta pelo seguintes Membros:

Presidente: Érika de Abreu Carvalho – Chefe da Divisão de Controladoria e Corregedoria, que fará o relatório final;

Primeiro Secretário: José Lourival dos Santos Júnior – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Segundo Secretário: Flávio Lúcio Carlota: Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Art. 3ª – A comissão terá o prazo de 30 dias para apuração, instrução e apresentação do Relatório parcial, prorrogáveis por mais 30 dias;

I - Após apresentação do Relatório Parcial, este será submetido a Parecer da Procuradoria Geral do Município para as providências posteriores.

II – Feita a análise pela Procuradoria Geral do Município, será confeccionado o Relatório Final, para homologação ou não do Prefeito Municipal.

Art. 4º - O procedimento deverá observar as normas legais aplicáveis, primando pelo princípio do contraditório e ampla defesa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Perdões, 19 de Março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**6FD6F21A

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2014 - ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

*"ALTERA O § 3º DO ART. 29 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.763/94 ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.340/03 DE 09.03.04".*

O Município de Perdões, por de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **Aprovou**, e eu, Fernando Jaques Rezende, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º -** O § 3º do art. 29 da Lei Municipal nº 1.763/94 que teve redação alterada pela Lei Municipal nº 2.390/03 de 09.06.04 que institui o Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 29 - ...**
**§ 1º -** ...
**§ 2º -** ...
**§ 3º -** No caso de uma nota fiscal apresentar, englobadamente, o preço de mão-de-obra juntamente com o preço dos materiais usados na execução do serviço, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será devido sobre 70% (setenta por cento) do valor total apresentado nessa nota fiscal."

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 01/2014 de autoria do Executivo Municipal.

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**9F60BFB9

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.842/14 - CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.842/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, **Aprovou**, e, eu Fernando Jaques Rezende de Siqueira, **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica criado o Fundo Municipal de Esportes e Lazer de Perdões – FUMELP – instrumento de captação, gestão e aplicação de recursos a serem utilizados com objetivo de dar apoio financeiro a programas e projetos voltados ao esporte e ao lazer que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes no Plano Municipal de Esportes e segundo as deliberações do Conselho Municipal de Esportes.

**Art. 2º -** São receitas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer:

I – recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do Município;
II – recursos oriundos da União, dos Estados, do Município e organismos internacionais, por meio de convênios firmados para a execução de políticas de esporte;
III- doações de pessoas físicas ou entidades privadas;
IV – receitas de aplicação financeira de recursos do fundo;
V- recursos específicos para o esporte, como o ICMS e outros.
§ 1º - 50% (cinquenta por cento) do Fundo Municipal de Esportes e Lazer serão destinados exclusivamente a Projetos e ações de promoção do Esporte e Lazer no Município; 45% (quarenta e cinco por cento) serão destinados a Projetos Esportivos diversos previstos no Plano Municipal de Esportes e Lazer; 5% (cinco por cento) serão destinados ao Conselho Municipal de Esportes para custeio administrativo, aquisição de equipamentos e capacitação de seus membros.
§ 2º - Caso os gastos do Conselho Municipal de Esportes sejam inferiores ao percentual estipulado no parágrafo anterior, os valores restantes deverão ser obrigatoriamente destinados a projetos esportivos.
§ 3º - A concessão de benefícios do Fundo Municipal de Esportes e Lazer a Projetos Esportivos poderá se dar a fundo perdido ou na forma de apoio financeiro reembolsável, nas seguintes modalidades:
a) Induzida, trabalhando com o acolhimento de solicitações espontaneamente apresentadas ao Fundo Municipal de Esportes;
b) Indutora, via lançamento de editais;
c) Poderá ser concedido bolsas auxílios a atletas federados e de alto rendimento em competições desportivas a nível regional e nacional, em despesas a serem suportadas pelo FUMELP, em valores a serem estabelecidos mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º -** Fica assegurada ao Fundo Municipal de Esportes e Lazer autonomia administrativa, financeira patrimonial e contábil na gestão de seus objetivos, conforme previsto nos artigos 71, 72, 73, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º -** O Fundo Municipal de Esportes e Lazer será gerido pelo órgão responsável pela implementação da Política Esportiva do Município, no que tange á sua coordenação e execução.

**Art. 5º -** O gestor do Fundo Municipal de Esportes e Lazer obriga-se a dar publicidade às ações e controles de fundo, bem como à prestação de contas ao Conselho Municipal de Esportes, sempre que solicitado.

**Art. 6º -** O Fundo Municipal de Esportes e Lazer integrar-se-á à Proposta Orçamentária do Município.

**Art. 7º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para cobrir as despesas decorrentes do cumprimento desta lei.

**Art. 8º -** O saldo positivo do Fundo Municipal de Esportes e Lazer de Perdões FUMELP – apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo.

**Art. 9º -** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua promulgação.

**Art. 10 –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei Municipal nº 03/2014 de autoria do Executivo Municipal.

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**2D239FB8

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.843/14 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 70.000,00**

**LEI MUNICIPAL N.º 2.843/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL TIPO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, Aprovou, e Eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:
**Art. 1º** - Fica Aberto Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 40, art. 41, II e 43, III todos da Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.64, no valor de R$-70.000,00 (setenta mil reais), para as dotações orçamentárias criadas por esta Lei junto ao Orçamento de 2014 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões, Lei Municipal nº 2.838/2013, de 23.12.2013, que passam a ter o seguinte saldo orçamentário:
**I - 02 – Executivo**
02.10 – Secretaria Ass. Social, Trabalho e Habitação
02.10.01 – Departamento de Assistência Social
08 - Assistência Social
343 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0803 – Atenção a Criança e ao Adolescente
2077 – Manutenção do Conselho Tutelar
31501112 – Remuneração de Membros dos Conselhos – **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

**Art. 2º** - Para cobrir os recursos para o crédito especial aberto pelo artigo 1º desta lei, ficam anulados os seguintes valores no Orçamento de 2014 em execução na Prefeitura Municipal de Perdões na seguinte dotação abaixo:
02 – Executivo
02.10 – Secretaria Assistência Social, Trabalho, Habitação
02.10.01 – Departamento de Assistência Social
08 – Assistência Social
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0803 – Atenção a Criança e ao Adolescente
2077 – Manutenção do Conselho Tutelar
33.90.36.00 – (FICHA 328) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – **R$- 70.000,00 (Setenta mil reais).**

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.01.2014.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 06/2014 de autoria do Executivo Municipal com Emenda Modificativa nº 1 de autoria dos Vereadores Antonio José Bastos Nascimento e Sandro Francisco de Oliveira Santos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**EA0444DF

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.843/2014 - REVOGA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.830/13**

LEI MUNICIPAL Nº 2.844/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

*"REVOGA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.830/2013 DE 06.12.2013".*

O Município de Perdões, por de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **Aprovou**, e eu, Fernando Jaques Rezende, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogado o art. 4º da Lei Municipal nº 2.830/2013 de 06.12.2013.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 02/2014 de autoria do Executivo Municipal.

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**AA35AB62

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.845/14 - ACRESCENTA DISPOSIÇÕES NO ART. 2º DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2014 - Nº 2.838/2013**

LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

*"ACRESCENTA ALÍNEAS E) E F) AO INCISO II DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.838/2013 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O ORÇAMENTO 2014".*

O Município de Perdões, por de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **Aprovou**, e eu, Fernando Jaques Rezende, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica incluído as alíneas *e) e f)* ao inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 2.838/2013 de 23.12.2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º - ...**
**I- ...**
**II- ...**
**a) ...**
**b) ...**
**c) ...**
**d) ...**
**e)** realizar o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma Unidade Orçamentária para outra, de um Órgão para outro e de uma fonte de recursos para outra;
**f)** fica o Poder Executivo, autorizado a utilizar suplementarmente o excesso de arrecadação verificado no desenrolar do exercício 2014, bem como o superávit financeiro, apurado no exercício de 2013."

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 01/2014 de autoria do Executivo Municipal.

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**562A1448

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA PREGÃO Nº 32/14**

Ata de Octogésima Primeira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 54/14, na modalidade Pregão N° 32/14,Repetição, tipo menor valor por item, tendo como Objeto a Aquisição de 01 Caminhonete Cabine estendida e 03 Veículos Utilitários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Aos vinte quatro dias do mês de março de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação, participou deste certame somente a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA representada neste ato pelo Sr. Renato Geraldo Pereira de Souza. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa apresentou os valores descritos no mapa do sistema em anexo no processo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que os valores finais expostos pela empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participante.

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**136AF10F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA CONCORRÊNCIA Nº 01/14**

Ata de Octogésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 55/14, na modalidade Concorrência N° 01/14, tipo melhor técnica, tendo como Objeto a seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a outorga de permissão da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, da Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em motocicletas (MOTO TÁXI), neste Município, de acordo com as condições do edital. Aos vinte quatro dias do mês de março de 2014, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 01, de 07 de Janeiro de 2014, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para julgamento da proposta técnica apresentada pelo licitante JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 314.283.126-68, residente à Rua Abílio Antônio Araújo, nº 209, bairro Mãe Rainha, neste município. Passando para abertura do envelope nº 2, contendo a proposta técnica, o licitante apresentou os seguintes pontos conforme itens do edital: ítem nº 10.2- 18 pontos; item nº 10.3- 0 ponto; item nº 10.4- 20 pontos e item nº 10.5-03 pontos. A pontuação feita pelo participante foi de 51 (cinquenta e um) pontos. Conforme previsto no item nº 11.3 do edital, a CPL abre um prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela presidente e membros.

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**31FCC127

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº 71/14**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2014, Pregão nº 71/14, tendo como objeto da presente licitaçãoo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014. A data de abertura está prevista para o dia 11de ABRILde 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**4A58BE32

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 073/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 022/2014.Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 7.500 km do veículo Pas/Automóvel Fiat/Uno Mille Economy placa OQL-4980 ano e modelo 2013, para revisão de garantia de 30.000 km do veículo Car/Caminhonete/Furgão Fiat/Fiorino Flex placa OQC-5190 ano e modelo 2013 e para revisão de garantia de 45.000 km do veículo Esp/Caminhonete/Ambulância Fiat/Fiorino Transform placa OQF-3288 ano e modelo 2013, a serviço da Atenção Especializada.Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.Contratante: Município de Prata – Contratada: Venture Veículos Ltda.Valor total global: R$1.850,50 (um mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), discriminado da seguinte forma: veículo placa OQL-4980, valor total das peças R$143,40 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), valor total dos serviços R$6,00 (seis reais) totalizando o valor global das peças e serviços R$149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos); veículo placa OQC-5190, valor total das peças R$489,16 (quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), valor total dos serviços R$370,80 (trezentos e setenta reais e oitenta centavos) totalizando o valor global das peças e serviços R$859,96 (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); e veículo placa OQF-3288, valor total das peças R$540,14 (quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos), valor total dos serviços R$301,00 (trezentos e um reais) totalizando o valor global das peças e serviços R$841,14 (oitocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).Data da Ratificação: 21/03/2014.Data da Assinatura: 21/03/2014

***ANUAR ARANTES AMUI***.
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**509B5FC4

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Prata/MG torna pública a decisão do recurso administrativo ao processo licitatório nº 045/2014, Tomada de Preços nº 005/2014, onde é julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME,** sentido mantendo a habilitação das empresas **CONTER - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM**

**LTDA-EPP e LAMDHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, 24 de março de 2014.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**EDF553DD

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 11/04/2014, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 006/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de obras de engenharia de infra-estrutura urbana referente a execução de meio fios e canaletas em diversas ruas do município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 24 de março de 2014.

***GUSTAVO DOS SANTOS FARIA***.
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**9E725C00

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo Licitatório nº 061/2014, modalidade Pregão Presencial nº 022/2014. Objeto: Aquisição de concreto usinado para serem usados na confecção de pontes, mata-burros, lastros de bueiros e lastros de valas, para suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura e Assistência Rural. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 24 de março de 2014.

***GUSTAVO DOS SANTOS FARIA***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**FFDCB41B

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 13:30 horas, do dia 04/04/2014, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 022/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de concreto usinado para serem usados na confecção de pontes, mata-burros, lastros de bueiros e lastros de valas, para suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura e Assistência Rural. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 24 de março de 2014.

***GUSTAVO DOS SANTOS FARIA***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**B30BF26F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 027/2014 – Pregão Presencial: 15/2014. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Assistente Social, conforme detalhamento anexo do edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **08/04/2014** até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **08/04/2014** de **09h:00 às 09h:10 min.** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10 min.** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

***ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO***
Pregoeiro e

Equipe de Apoio – 24/03/2014.

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**2591B099

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE RECREIO**

**SETOR JURÍDICO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 016/2014
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 015/2014
Registro de Preços nº 014/2014
Ata 001
**DATA: 2**4 de março de 2014.

**OBJETO**: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos e máquinas deste município, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 016/2014 / Pregão Presencial nº 015/2014 para manutenção das diversas secretarias deste município.

**CONTRATADA:** RECREIO AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Avenida Oswaldo Alvim, nº 143, Bairro Canto da Fábrica, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.965.038/0001-63.

**CONTRATANTE:** ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

**DO VALOR**: R$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)

**PRAZO DA ATA:** 23/03/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** constantes do orçamento vigente

Publique-se.

***ÔNIO FIALHO MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**A04D5A6E

**SETOR JURÍDICO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 016/2014
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 015/2014
Registro de Preços nº 014/2014
Ata 002
**DATA:** 24 de março de 2014.

**OBJETO**: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos e máquinas deste município, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 016/2014 / Pregão Presencial nº 015/2014 para manutenção das diversas secretarias deste município.

**CONTRATADA:** ADILSON CARLOS GONÇALVES ME pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Leopoldina, nº 197, Bairro Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.084.309/0001-96

**CONTRATANTE:** ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

**DO VALOR**: R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais)

**PRAZO DA ATA:** 23/03/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** constantes do orçamento vigente

Publique-se.

***ÔNIO FIALHO MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**52FB797B

**SETOR JURÍDICO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 038/2014
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 032/2014
Registro de Preços nº 030/2014
Ata 001
**DATA:** 18 de março de 2014.

**OBJETO**: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de fraudas descartáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 038/2014 / Pregão Presencial nº 032/2014 para manutenção do setor de Assistência Social.

**CONTRATADA: NOSSA DROGARIA DE RECREIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Travessa Fernandes, nº 70, Bairro Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.714.948/0001-37

**CONTRATANTE:** ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

**DO VALOR**: R$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

**PRAZO DA ATA:** 23/03/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** constantes do orçamento vigente

Publique-se.

***ÔNIO FIALHO MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**95A2E055

**SETOR JURÍDICO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 036/2014
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2014
Registro de Preços nº 028/2014
Ata 001
**DATA: 2**4 de março de 2014.

**OBJETO**: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos deste município, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 036/2014 / Pregão Presencial nº 030/2014 para manutenção das diversas secretarias deste município.

**CONTRATADA:** RECREIO AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Avenida Oswaldo Alvim, nº 143, Bairro Canto da Fábrica, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.965.038/0001-63.

**CONTRATANTE:** ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

**DO VALOR**: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

**PRAZO DA ATA:** 23/03/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** constantes do orçamento vigente

Publique-se.

***ÔNIO FIALHO MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**4A09D153

**SETOR JURÍDICO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 036/2014
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2014
Registro de Preços nº 028/2014
Ata 002
**DATA:** 24 de março de 2014.

**OBJETO**: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos deste município, conforme

especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 036/2014 / Pregão Presencial nº 030/2014 para manutenção das diversas secretarias deste município.

**CONTRATADA:** ADILSON CARLOS GONÇALVES ME pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Leopoldina, nº 197, Bairro Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.084.309/0001-96

**CONTRATANTE:** ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

**DO VALOR**: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

**PRAZO DA ATA:** 23/03/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** constantes do orçamento vigente

Publique-se.

***ÔNIO FIALHO MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**12E344CB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE RODEIRO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODEIRO

**O Município de Rodeiro torna público que se realizará:**
**Pregão Presencial nº 018/2014**
**Processo Licitatório nº 029/2014**
**Abertura das propostas: 03/04/2014**
**Horas: 09:00**
**Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.**
**Objeto: Aquisição estimada de leite de caixinha, destinados às crianças desnutridas e carentes do Município (Programa Viva leite Criança), por um período de 12(doze) meses, pela Secretaria Municipal de Assistência Social).**

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**A302737A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODEIRO

**O Município de Rodeiro torna público que se realizará:**
**Pregão Presencial nº 019/2014**
**Processo Licitatório nº 030/2014**
**Registro de Preços nº 007/2014**
**Abertura das propostas: 03/04/2014**
**Horas: 13:00**
**Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.**
**Objeto: Compra de produtos para lanches destinados aos eventos do programa Pró Jovem Adolescente, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**76C2BEFE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODEIRO

**O Município de Rodeiro torna público que se realizará:**
**Pregão Presencial nº 020/2014**
**Processo Licitatório nº 031/2014**
**Abertura das propostas: 03/04/2014**
**Horas: 15:30**
**Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.**
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de pesquisas quantitativas de avaliação da Administração Pública do Município de Rodeiro.

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**021E3E40

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODEIRO

**O Município de Rodeiro torna público que se realizará:**
**Pregão Presencial nº 021/2014**
**Processo Licitatório nº 032/2014**
**Registro de Preços nº 008/2014**
**Abertura das propostas: 04/04/2014**
**Horas: 09:00**
**Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.**
**Objeto:** Aquisição de lubrificantes destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Serviços e Obras, do Município de Rodeiro.

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**58437CB6

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODEIRO

**O Município de Rodeiro torna público que se realizará:**
**Pregão Presencial nº 022/2014**
**Processo Licitatório nº 033/2014**
**Registro de Preços nº 009/2014**
**Abertura das propostas: 04/04/2014**
**Horas: 14:00**
**Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.**
**Objeto:** Registro de Preços para compra de Pranchão de Eucalipto e Vigas para construção de pontes e pontes secas nas estradas vicinais do município.

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**1CD89826

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODEIRO

**O Município de Rodeiro torna público que se realizará:**
**Pregão Presencial nº 023/2014**
**Processo Licitatório nº 034/2014**
**Registro de Preços nº 010/2014**
**Abertura das propostas: 07/04/2014**
**Horas: 09:00**
**Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.**
**Objeto:** Registro de Preços para compra de equipamentos e materiais, conforme descrição no anexo I do Edital, destinados ao combate à Dengue.

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**2A7CF344

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODEIRO**

**O Município de Rodeiro torna público que se realizará:**
**Pregão Presencial nº 024/2014**
**Processo Licitatório nº 035/2014**
**Abertura das propostas: 07/04/2014**
**Horas: 13:00**
**Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.**
**Objeto:** Prestação de serviço estimada de lavações e lubrificações para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**9904E41A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODEIRO**

**O Município de Rodeiro torna público que se realizará:**
**Pregão Presencial nº 025/2014**
**Processo Licitatório nº 036/2014**
**Abertura das propostas: 07/04/2014**
**Horas: 15:30**
**Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.**
**Objeto:** Prestação de serviço estimada de cola e vulcanização para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**28D20395

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**
**DECRETO SUPLEMENTAR 020/2014**

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 5.000,00
SUB-TOTAL: . 5.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 5.000,00 R$
Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 5.000,00
SUB-TOTAL: . 5.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 5.000,00 R$
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun icipal de Rodeiro, 28 de Fevereiro de 2014.

***LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Estavanato Guimarães
**Código Identificador:**44391DA3

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 100/2013**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ana Paula Rodrigues da Silva
**Objeto** – Prestação dos Serviços de Auxiliar Administrativo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
**Vigência –** 11/03/2014 a 10/03/2015
**Valor** – R$ 862,42 (Oitocentos sessenta dois reais e quarenta dois centavos).
**Signatários –** Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
**Ana Paula Rodrigues da Silva - Contratada**

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**AAECA81A

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 101/2013**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria de Fátima Ferreira
**Objeto** – Prestação dos Serviços de Técnico em Enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
**Vigência –** 11/03/2014 a 10/03/2015
**Valor** – R$ 862,42 (Oitocentos e sessenta dois reais e quarenta dois centavos).
**Signatários –** Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
**Maria de Fátima Ferreira - Contratado**

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**F183B891

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 105/2013**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ernani Bonissate
**Objeto** – Prestação dos Serviços de Motorista, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
**Vigência –** 12/03/2014 a 11/03/2015
**Valor** – R$ 1.043,34 (Hum mil quarenta e três reais e trinta quatro centavos).
**Signatários –** Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
**Ernani Bonissate - Contratado**

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**7E558702

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 106/2013**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Nestor de Oliveira

**Objeto** – Prestação dos Serviços de Pedreiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
**Vigência –** 12/03/2014 a 11/03/2015
**Valor** – R$ 1.007,04 (Hum mil sete reais e quatro centavos).
**Signatários –** Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
**José Nestor de Oliveira - Contratado**

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**9B9E8B70

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 107/2013**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Manoel Inácio da Silva
**Objeto** – Prestação dos Serviços de Pedreiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
**Vigência –** 12/03/2014 a 11/03/2015
**Valor** – R$ 1.007,04 (Hum mil sete reais e quatro centavos).
**Signatários –** Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
**Manoel Inácio da Silva - Contratado**

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**F50738F4

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 108/2013**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e João Batista Braga
**Objeto** – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
**Vigência –** 13/03/2014 a 12/03/2015
**Valor** – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
**Signatários –** Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
**João Batista Braga - Contratado**

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**D64C59E3

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 109/2013**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Adão de Oliveira
**Objeto** – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
**Vigência –** 13/03/2014 a 12/03/2015
**Valor** – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
**Signatários –** Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
**José Adão de Oliveira - Contratado**

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**00DE5E65

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 111/2013**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José dos Santos
**Objeto** – Prestação dos Serviços de Pedreiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
**Vigência –** 01/04/2014 a 31/03/2015
**Valor** – R$ 1.007,04 (Hum mil sete reais e quatro centavos).
**Signatários –** Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
**José dos Santos - Contratado**

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**54BAF472

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO N.º 112/2013**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marilda Nunes Pierandrei Costa
**Objeto** – Prestação dos Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
**Vigência –** 01/04/2014 a 31/03/2015
**Valor** – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
**Signatários –** Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
**Marilda Nunes Pierandrei Costa - Contratado**

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**5A34D83D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE RUBELITA

**GABINETE**
**DECRETO Nº 13 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

**DECRETO Nº 13/2014.**

*Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Rubelita afetadas por ESTIAGEM – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012. ESTIAGEM – 1.4.1.1.0.*

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 103, I, 'i' da Lei Orgânica Municipal c/c, o inciso VI do art. 8º da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

Considerando que o longo período de estiagem (seca), ocorrido entre o ano de 2013 e os meses de janeiro à março de 2014, provocou o rebaixamento do lençol freático e o esgotamento dos mananciais hídricos que abastecem o Município de Rubelita, causando estagnação da economia na Zona Rural e na Sede do Município, em decorrência da perda total das lavouras (notadamente das culturas de milho e feijão), da queda da produtividade das pastagens e da queda da produtividade do leite no Município de Rubelita;
Considerando ainda que, em consequência deste desastre, resultaram graves e irreparáveis danos humanos e prejuízos econômicos e sociais, constantes do Formulário de Informações de Desastres – FIDE, anexo a este Decreto;
Considerando finalmente que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração da Situação de Emergência;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município de Rubelita contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM – COBRADE IN/MI nº 01/2012. ESTIAGEM 1.4.1.1.0**.

**Art. 2º -** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de respostas ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º -** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

**Art. 4º -** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único -** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º -** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º -** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
**§ 2º -** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º -** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
**Parágrafo Único** – Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pela seca, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

**Art. 7°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Rubelita (MG), 24 de Março de 2014.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**812151A2

**GABINETE**
**DECRETO Nº 14 DESAPROPIAÇÃO DE FAZENDA**

**Decreto Nº 14 de 24 de Março de 2014.**

*Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, uma gleba de terras no lugar denominado "Fazenda Barreiro Grande", distrito e município de Rubelita/MG, para construção do cemitério municipal, escola municipal(com 06 salas), creche municipal, e outras finalidades públicas e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 73, X, e 103, I, "e", da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 77, incisos VI e XVI, da Lei Complementar Nº 03, de 28 de dezembro de 1972, c/c. os artigos 6º e 7º do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, uma parte de terras no lugar denominado "Fazenda Barreiro Grande", localizada no distrito e município de Rubelita/MG, com área de 3,00 (três) hectares, encerrada num perímetro de 934,23 metros, de propriedade de Rubens Martins Miranda, inscrito no CPF sob o Nº 460.056.926-15 e Carteira de Identidade MG-15.718.717, Marçal Ferreira de Aquino, inscrito no CPF sob o Nº 422.697.926-53 e Carteira de Identidade MG- 2.569.328, Sheila Martins Miranda, inscrita no CPF sob o Nº 520.196.836-87 e Carteira de Identidade M-3.406.645; registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinas sob a matrícula de Nº 7.006 e registro R-1-7.006, com os seguintes limites e confrontações:

- Confrontantes: de um lado Firma Irmãos Rabelo; fundos com a Prefeitura Municipal de Rubelita, terrenos de João Miranda de Aguilar e Geralda Miranda; e frente com a Rodovia MG-342(que liga Rubelita a Salinas).
- Perímetro: 934,23m (novecentos e trinta e quatro metros e vinte e três centímetros).

**Art. 2º** - A área de terreno descrita no artigo anterior destina-se à construção do cemitério municipal, escola municipal(com 06 salas), creche municipal e outras finalidades públicas, conforme memorial descritivo, que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** - A área de terreno descrita no artigo 1º deste Decreto fica avaliada em sua totalidade por R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), sendo creditados em sua totalidade ao terreno; não havendo valores creditados a benfeitorias em razão de sua inexistência, tudo para fins de desapropriação, conforme laudo de avaliação anexo que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único** – O pagamento da desapropriação constante do presente decreto correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: número 236 – 02.07.03.16.482.0015 – 2223449061 – Aquisição de Imóveis.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 24 de Março de 2014.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**4A47BEEC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/14**

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 024/14, Processo n.º 042/14, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 13 de março de 2014, cujo objeto é o registro de preços para

fornecimento de peças automotivas, destinadas a manutenção dos veículos da Frota Municipal, tendo sido adjudicada às empresas: Joice Aparecida Pereira de Oliveira, item 1; AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda., item 2; Continental Serviços e Peças Eireli, itens: 3, 4, 15; Futura Veículos e Tratores Eireli, itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 17; Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda., item 11; Celepeças Peças e Serviços Ltda., itens: 12, 16; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 24 de março de 2014.

***MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA***
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**D6BD4C30

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/14**

Processo Licitatório n.º 050/14
Pregão Presencial n.º 029/14

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa RG Pneus Ltda. interpôs recurso quanto à decisão do Pregoeiro em habilitar a empresa Antônia Maria Bramante e Cia Ltda. e quanto ao julgamento do item 07 na licitação em epígrafe que tem por objeto o registro de preços para fornecimentos de pneus e congêneres.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 24 de março de 2014.

***CLÁUDIO ALVES BRAGA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**393FAA17

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/14**

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 027/2014, Processo n.º 047/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 17 de março de 2014, cujo objeto é o fornecimento de refeições self service e marmitex, para atender as secretarias municipais, tendo sido adjudicada à empresa Silvana Trindade Barcellos Faria, itens: 1, 2, 3; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 24 de março de 2014.

***MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA***
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**48D754F9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/14**. A Comissão Permanente de Licitação informa que a data do recebimento das propostas e documentos da licitação Tomada de Preços nº 004/14 será no dia 10/04/14 às 09:00 horas. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 24/03/14.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
CPL

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**79C64886

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 311/2013, CONVITE Nº. 005/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 311/2013, CONVITE Nº. 005/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, LANÇAMENTOS DE DADOS NO SICONV E DEMAIS RELACIONADOS A CONVÊNIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2014. VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: J & C CONTABILIDADE LTDA ME.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2014.

***JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**B9DAABD6

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 311/2013, CONVITE Nº. 005/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 311/2013, CONVITE Nº. 005/2013. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE J & C CONTABILIDADE LTDA ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2014.

***JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**E6221277

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 034 2014 - PREGÃO 014 2014 - COMBUSTÍVEIS**

Processo Licitatório n.º 034/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2014. Previsto para o dia 26/03/2014, Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis. A Prefeitura Municipal de Santana dos Montes comunica aos interessados que a impugnação impetrada pela empresa Petrovia Comércio de Combustíveis LTDA foi conhecida, para no mérito, ser considerada procedente, promovendo-se alterações no edital mencionado à epígrafe. Em razão das modificações, fica adiada a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação.
Assim que marcada nova data, o edital será novamente publicado nos órgãos oficiais.

**Publicado por:**
Edson dos Santos Gonçalves
**Código Identificador:**6F11B627

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 032 2014 - PREGÃO 014 2014 - REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE**

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 012/2014 objeto Reforma do Centro de Saúde de Santana dos Montes. Abertura dia 09/04/2014 ás 09:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Edson dos Santos Gonçalves
**Código Identificador:**320F348E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 015 2014 - PREGÃO 016 2014 - INSTRUTOR DE JIU JITSU**

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 016/2014 objeto Contratação de Instrutor de Jiu Jitsu. Abertura dia 09/04/2014 ás 11:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Edson dos Santos Gonçalves
**Código Identificador:**1B7283D0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 017/2014 PREGÃO 017/2014 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE FUTEBOL**

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 017/2014 objeto Contratação de Professor de Escolinha de Futebol. Abertura dia 09/04/2014 ás 13:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Edson dos Santos Gonçalves
**Código Identificador:**41AFCB42

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 009/2014. Tomada de Preços 001/2014. Contrato Administrativo L01-03/2014. Contratado: Construtora CMG de Pirapetinga Ltda. - ME. Objeto: obras de construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário na sede municipal. Valor: R$ 428.580,49. Vigência contratual: 270 dias a partir da Ordem de Início. Dotação Orçamentária: 204.00.12.361.012.1.0013... 4.4.90.51. 24/03/2014.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA***
Prefeito.

***LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Silvio Eduardo Souza
**Código Identificador:**DB46D5B5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**. Processo Licitatório 014/2014. Pregão Presencial 011/2014. O Prefeito nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual desclassificou a proposta da firma Líder Comércio e Indústria S/A pelo valor está acima do preço de referência da Tabela FIPE, contrariando disposto no item 11 do respectivo Edital. 24/03/2014.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Silvio Eduardo Souza
**Código Identificador:**C6CB683D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

**DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO**
**PORTARIA Nº 012/2.014**

"Nomeia servidora para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora ***MARCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES***, brasileira, casada, CPF 030.936.156-74, para exercer o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, a partir de 19 de março de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 17 de março de 2014.

***JOSÉ BISSIATI FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Renato Roriz
**Código Identificador:**18BAD871

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE REPUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 020/2013
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 01020/2013
**DATA:** 23 de dezembro de 2013.
**OBJETO**: Aquisição de uma gleba de terra, composta de 30.796 m² (Trinta mil e setecentos e noventa e seis), imóvel registrado sob nº 01, da Matrícula 6.244, às Fls. 7.284, do Livro 02 do Registro Geral do Cartório de Imóveis da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais, destinado para atendimento das necessidades do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais para atendimento ao Programa Habitacional do Município, em especial a uma parte para o PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, o Poder Executivo Municipal Lei Federal nº 10.188/2001 e Lei Federal nº 11.977/2009, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, onde será construído trinta unidades habitacionais com financiamento pelo Governo Federal e outras com recursos próprio.
**CONTRATADA:** Maristela Dornelas de Freitas, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº MG-2.894.297,

expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 454.316.716-34.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91.
**DO VALOR**: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em trinta parcelas no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais), com vencimento para o décimo dia útil de cada mês.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**
02.002.16.482.0003.2123.449061010000 – Ficha 765.

Publique-se.

***JOSÉ BISSIATI FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**52D7EE25

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### DECRETO N.º 036/2014

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar a servidora Elizete de Assis Lopes, inscrita no CPF sob o n.º 032.362.906-76 para acompanhamento e fiscalização prestação de serviços de confecção de uniformes escolares para os alunos da Rede Pública Municipal, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e Luzia Maria Aparecida de Carvalho ME, **Processo Administrativo n.º 011/2014 – Pregão Presencial n.º 008/2014** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de março de 2014.

***MÁRCIO MANOEL MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**BA1094E5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2013

A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2013, ATRAVES DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EMITE A SEGUINTE DECISÃO, QUE ENCONTRA-SE NAS FF. 151/168, DOS REFERIDOS AUTOS.

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**1C384482

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/026/2014. Pregão Presencial nº. 022/2014. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ E PLANEJAMENTO".Apresentação para credenciamento das licitantes: 09/04/2014 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). Abertura dos envelopes:09/04/2014 às 09:00 (nove horas) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103 ou (34) 8840-3111.

***SEIJI EDUARDO SEKITA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cristina de Camargos
**Código Identificador:**6F32A676

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

### ASSESSORIA JURIDICA
### PORTARIA N° 053 DE 24 DE MARÇO DE 2014

"Altera a Portaria n° 45/2013 que nomeia Pregoeiro Oficial, e acrescenta nomeação de Pregoeiro Oficial Substituto para atender licitação na modalidade Pregão, no âmbito do município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**

**Art. 1° -** O **Pregoeiro Oficial** nomeado através da Portaria n° 15/2013 de 04 de janeiro de 2013 passa a ser o Sr. **Charles Correia de Aguiar**.

Parágrafo Único: Fica nomeado **Pregoeiro Oficial Substituto** o Sr. **Wanderson Madureira dos Santos**, para atender a modalidade de licitação **Pregão** no âmbito do município de São João da Ponte – MG.

**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 24 de Março de 2014.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**858D19F9

### ASSESSORIA JURIDICA
### PORTARIA N° 052 DE 24 DE MARÇO DE 2014

"Altera a Portaria n° 034/2014 que nomeia servidores para compor equipe de apoio para atender licitação na modalidade "Pregão", no âmbito do município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** A equipe de apoio para atender a modalidade de licitação **"Pregão"**, no âmbito do município de São João da Ponte, nomeada através da Portaria n° 69/2013, de 04 de abril de 2013, passar a ter a composição:
**.** Adelvânia Sobral Santos, inscrita no CPF sob o nº 101.605.756-30;
**.** Daline dos Santos Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 110.498.316-83;
**.** Renilda Ferreira Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 068.321.716-09 (MEMBRO);
**.** Paulo Giovani Pereira, inscrito no CPF sob o nº 770.539.236-49 (MEMBRO);
**.**Vilson Hélio Pereira de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 053.172.166-30 (MEMBRO).

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 24 de Março de 2014.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**B3396AC7

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA N° 051 DE 14 DE MARÇO DE 2014**

"Altera a Portaria nº 71/2013 que nomeia Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, no âmbito do município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** A **Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de São João da Ponte**, nomeada através da Portaria nº 14/2013, de 04 de Janeiro de 2013, passa a ter a seguinte composição:

· Elilon Lopes de Abreu (Presidente)
· Kelly Fabiana Fagundes de Souza (Secretária)
· Marcos Alves Moreira (membro)
· Leandro Pereira Cordeiro (membro)
· Gilmar Armando Ferreira de Souza (membro)

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 14 de Março de 2014.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**24C9CB9B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.115 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 722.662,00**

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 722.662,00, as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 722.662,00 (setecentos e vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 4.4.90.52 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - - -R$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 05 - - -- - - -R$ 5.300,00

Total da Unidade 03 - - -- - - - - -R$ 5.300,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - - - - R$ 650,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 650,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.005.2.0059 - 3.1.90.04 Valorização Profissionais Do Magistério E.f.fundeb - - - - - R$ 80.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0061 - 3.1.90.04 Valorização Profissionais Do Magistério E.i.fundeb -- - - - -- - - R$ 119.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 199.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 199.650,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52 Gestão Do Sus - - - - R$ 55.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41 Saúde Mental - - R$ 160.112,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.70.41 Centro Viva Vida - -- - - -R$ 302.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - -- - R$ 517.712,00

Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 517.712,00

Total Geral - - - -- - - R$ 722.662,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 5.115**
**Folha 02**

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.30 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - - - -R$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - -R$ 5.300,00

Total da Unidade 03 - - -- - - -R$ 5.300,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.36 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - - - -- - - - - R$ 650,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 650,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.04 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - - R$ 199.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 199.000,00

Total da Unidade 05 - - - - R$ 199.650,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.1.0032 - 4.4.90.51 Unidade De Pronto Atendimento E Laboratório - - - R$ 55.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.1.90.04 Saúde Mental - - R$ 63.500,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.1.90.11 Saúde Mental - - -- -R$ 52.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.30 Saúde Mental - - -- - - -- - R$ 16.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.39 Saúde Mental - - -- R$ 13.750,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 4.4.90.52 Saúde Mental - - - - - - R$ 14.862,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.1.90.04 Centro Viva Vida - -- - R$ 84.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.1.90.11 Centro Viva Vida - - - R$ 87.500,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.30 Centro Viva Vida - - - -R$ 51.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.39 Centro Viva Vida - - - R$ 60.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.46 Centro Viva Vida - - -- R$ 20.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 517.712,00

Total da Unidade 06 - - R$ 517.712,00

Total Geral - - - -- R$ 722.662,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de março de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***ÉLSON DE SOUZA FILHO***
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**358C0F56

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## DECRETO Nº 5.112 DESIGNA GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

**DECRETO Nº 5.112**

Designa Gerente de Controle e Avaliação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Gerente de Controle e Avaliação"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a **Srª. Priscila dos Santos Dantas**, para responder pelas funções do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Controle e Avaliação", Código GCA, Símbolo CC-IV,** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 17 de março de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**5FA38FCC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## DECRETO Nº 5.116 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de área pública sob sua responsabilidade;

Considerando os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica nº. 2014.03-032, firmado com base no Processo: 0102/2014 – Modalidade Convite – Nº. Modalidade: 3;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário, à Empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ nº 04.992.331/0001-06, com sede à Rodovia BR 460, Km 46, em Carmo de Minas/MG, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 004.132.936-88, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente a Praça João Lage.

**Art. 2º** O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do Evento denominado **"Minas ao Luar"**,

no dia 21/03/2014, a partir das 20h00min, com entrada franca ao público, em conformidade com os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica nº. 2014.03-032.

**Art. 3º** Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

**Art. 4º** O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, em conformidade com a previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, estando dispensado do recolhimento do "Preço Público", conforme os termos do artigo 6º do Decreto nº. 4.900/2013.

**Parágrafo Único –** No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 5.116**
**Folha 02**

**Art. 5º** O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, nas condições que o encontrou, após o término do evento.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente do Decreto nº. 5.111, de 13/03/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de março de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO***
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

JSBN/als

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**57941941

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## LEI MUNICIPAL Nº 3.144 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**LEI MUNICIPAL Nº 3.144**

Dispõe sobre a criação de Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

**O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica criado o "Centro Municipal de Educação Infantil Frei Osmar Dirk's" – Educação Infantil e anos iniciais, com sede no imóvel localizado à Rua Projetada, nº. 200, no Bairro Vila Carneiro, neste Município.

**Art. 2º** A partir do ano de 2015 será inserida ao "Centro Municipal de Educação Infantil Frei Osmar Dirk's" a modalidade de Ensino Fundamental, assumindo, portanto, a personalidade de escola, com a seguinte denominação: "Escola Municipal Frei Osmar Dirk's".

**Art. 3º** As despesas decorrentes do funcionamento e manutenção do Estabelecimento de Ensino de que tratam os artigos anteriores, correrão por conta de dotações própria do orçamento do Município.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Lei Municipal nº. 1.148, de 12/09/1978, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de março de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**Projeto de Lei nº. 2.662/2014**
JSBN/ALS/al

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**155C760C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## LEI MUNICIPAL Nº 3.145 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BEM PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES ARTESANAIS

**LEI MUNICIPAL Nº 3.145**

Dispõe sobre concessão de exploração do Bem Público à Associação dos Trabalhadores Artesanais e Artistas Populares de São Lourenço - FEIRART e contém outras providências.

**O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1°** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a firmar Contrato de Concessão para exploração do Bem Público localizado à Rua Saturnino da Veiga nº. 319, neste Município, à **Associação dos Trabalhadores Artesanais e Artistas Populares de São Lourenço - FEIRART**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.790.773/0001-19, ficando dispensada a realização de concorrência pública, nos termos da parte final do **§** 1°, do art. 19 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

**Art. 2º** O Contrato de Concessão com a referida Associação consiste em toda parte administrativa do referido Bem Público, ficando sobre sua inteira responsabilidade as despesas apuradas com o consumo de água e a conservação do referido patrimônio público, permanecendo sobre a responsabilidade do Município a guarda, a manutenção e as despesas apuradas com o consumo de energia elétrica inerente, basicamente, com a iluminação dos boxes existentes; por se tratar de uma Instituição composta por pessoas carentes, cuja fonte de renda e de subsistência se constitui, única e exclusivamente, da fabricação e comercializaçao de artesanatos.

**Art. 3º** A presente concessão é por prazo de 05 (cinco) anos renovável por igual período, tendo como termo inicial o constante do respectivo contrato, podendo ser rescindida mediante notificação, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, caso haja o descumprimento de qualquer cláusula do Contrato de Concessão, não gerando a rescisão, direito a qualquer indenização.

**Art. 4º** A Associação deverá recolher mensalmente aos cofres públicos, até o dia 05 de cada mês, o valor de R$ 10,00 (dez) reais por cada box ocupado por seus Associados, num total de 60 (sessenta) boxes, através de guia dispondo sobre o valor mensal total a ser

recolhido, emitida pela Diretoria de Fazenda, conforme informações cadastrais de seus Associados repassadas pela referida Instituição ao Órgão em epígrafe.

§ **1º -** Devido ao fato da referida Associação ser composta por pessoas carentes e que encontram unica e exclusivamente na atividade artesanal a sua fonte de renda e de subsistência, fica estabelecido o valor de R$ 5,00 (cinco) reais por cada box ocupado durante os 03 (três) primeiros meses de ocupação, contados a partir da data da concessão, visando a perfeita organização e adaptação ao bem público concedido.

**§ 2º -** Em caso de atraso no pagamento das mensalidades serão cobrados juros e multas, de acordo com o Código Tributário Municipal.

**§ 3º -** Em caso de atraso de mais de 03 (três) meses nas mensalidades, o Contrato de Concessão será rescindido e a Associação responderá judicialmente pelo débito existente.

**Continua Folha 02**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.145**
**Folha 02**

**§ 4º -** O valor da Concessão será reajustado em 01 de janeiro de cada ano, pelo IGP-M apurado nos últimos 12 (doze) meses.

**Art. 5°** Nas atividades inerentes aos boxes que compõem o "Bem Público" citado no artigo 1º desta Lei, será autorizada somente a comercialização de: artesanatos, tricô, crochê, pinturas em tecidos, pinturas em quadros, madeira, artefatos a base de palha, bordados, sabonetes artesanais, bisquis e vagonite, todos confeccionados artesanalmente produzidos no Município e uma Praça de Alimentação.

**Art. 6º** A Associação deverá obter prévia autorização do Poder Executivo Municipal, para execução de qualquer tipo de obra, benfeitoria e/ou modificação no Bem Público de que trata a presente Lei, respondendo civil, penal e criminalmente por todos os atos praticados por ela e/ou Associados, bem como por todos os danos causados ao referido patrimônio público, arcando financeiramente por todos os prejuízos apurados.

**Art. 7°** A **Associação dos Trabalhadores Artesanais e Artistas Populares de São Lourenço - FEIRART** só poderá permitir a ocupação dos boxes, mediante o cumprimento das seguintes exigências:

**I –** Ser o ocupante seu Associado;
**II –** Após a celebração de Contrato entre a Associação e o Associado;
**III –** Cada Associado terá direito a exploração de apenas 01 (um) Box, sendo-lhe vedada a comercialização ou parte desta, ou ainda divisão ou cessão de espaço para familiares em qualquer grau de parentesco ou a terceiros;
**IV –** A administração de cada Box será feita pelo Associado contemplado, por um membro da família ou por funcionário contratado, devidamente registrado.
**V –** O Associado tem que estar quite com todos os Tributos Municipais.

**Parágrafo Único -** Fica a Associação obrigada a manter atualizado o Cadastro de todos os seus Associados, inclusive de seus dependentes, para melhor fiscalização do Poder Executivo Municipal.

**Art. 8°** No caso de desistência do Locatário ou ainda a desocupação legal do Box, por descumprimento de contrato, a Associação procederá com a realização de concorrência pública para uma nova locação, nos termos da Legislação vigente.

**Parágrafo Único –** No caso de falecimento do locatário, poderão seus herdeiros legais assumir a responsabilidade pela locação do Box.

**Art. 9º** O descumprimento por parte da Associação de qualquer uma das competências que lhes são atribuídas através dos artigos da presente Lei, implicará na rescisão imediata do Contrato de Concessão firmado com o Município, sem qualquer tipo de indenização e/ou restituição por quaisquer benfeitorias realizadas no referido Bem Púb1ico.

**Continua Folha 03**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.145**
**Folha 03**

**Art. 10** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Lei Municipal nº. 2.830, de 23/10/2007**,** esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de março de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**Projeto de Lei nº. 2.664/2014**
JSBN/ALS/als

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**7A35A788

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.143 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

LEI MUNICIPAL Nº 3.143

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Concorrência Pública para concessão onerosa da Administração e Exploração do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira e dá outras providências.

**O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:**
**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
**Art. 1º** Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:
**I** - poder concedente: o Município, em cuja competência se encontra o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão;
**II** - concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;
**III –** tarifa: a cobrança de valores relativos a utilização do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira para pouso e decolagem de aeronaves, previamente estabelecidas pelo Poder Concedente, através de Decreto Executivo.
**IV –** exploração: o direito de instalar atividades extras previstas nesta lei, visando obter lucratividade e receita necessária a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessionária, dos serviços oferecidos aos usuários e do próprio bem público concedido
**Art. 2º** A concessão sujeitar-se-á à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários.
**Art. 3º** A concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será formalizada mediante contrato, que deverá observar os termos desta Lei, das normas pertinentes e do edital de licitação.

**Art. 4º** O poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo.

**CAPÍTULO II**
**DA AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO**

**Art. 5º** Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer concessão onerosa para Empresas Especializadas interessadas na administração, operação e exploração do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira.

**CAPÍTULO III**
**DA CONCESSÃO**
**Continua folha 02**
LEI MUNICIPAL Nº 3.143
**Folha 02**

**Art.6o**A concessão aplicável à exploração do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira, localizado no Município de São Lourenço, no Estado de Minas Gerais, será precedida de concorrência pública, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994; observado o disposto no inciso IV artigo 36 da Lei Federal nº. 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e as disposições aplicáveis da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e do Decreto Federal nº. 7.624, de 22 de novembro de 2011.
**Art.7o**Para os fins desta Lei, o Município de São Lourenço atuará como poder concedente e fiscalizador com base no Convênio nº. 41/2012 celebrado com a Secretaria de Aviação Civil, em 13 de dezembro de 2012, e nos termos do disposto nos §§ 3º e 4º do Artigo 36, da Lei nº. 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

**CAPÍTULO IV**
**DAS CONDIÇÕES PARA EXPLORAÇÃO**

**Art. 8º** O concessionário deverá executar a administração do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira, obedecendo aos termos desta Lei e do contrato celebrado com o poder concedente, com total observância as normas expedidas pela ANAC a ao disposto na Cláusula Sexta do Convênio 41/2012, celebrado com a Secretaria de Aviação Civil, ficando responsável pela sua manutenção e segurança, sendo-lhe concedido ainda, o direito a exploração da área pertencente ao referido bem público, para as seguintes atividades:

**I -** instalação de Escola de Aviação Civil;
**II –** instalação de lanchonete;
**III –** instalação de hangares e cobrança de valores, a título de aluguel, pela sua utilização por terceiros;
**IV –** instalação de museu de aviões;
**V –** pouso e decolagens de aeronaves mediante a prática de tarifas aeroportuárias estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal utilizando como parâmetro o regime tarifário estabelecido pela ANAC, cujos valores tarifários serão reajustados anualmente, por um índice de preços ao consumidor, devendo prever a transferência de ganhos de eficiência e produtividade aos usuários, e considerar aspectos de qualidade na prestação de serviço, conforme previsto no artigo 7º e seus incisos, do Decreto Federal nº. 7.624, de 22/11/2011.
**VI –** ministrar aulas e realizar eventos esportivos, ligados à prática aeronáutica, desde que considerados de interesse público pelo Poder Concedente, com ou sem parceria do Município, devidamente autorizados pela ANAC.
**VII –** Instalação de Oficina própria ou terceirizada para manutenção de aeronaves e afins;
**Art.9º**O concessionário deverá prestar serviço adequado aos usuários e observar as normas legais e regulamentares relativas a aspectos técnicos e de segurança sobre aviação civil, especialmente as expedidas pela Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC e pelo Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica - COMAER, bem como as disposições do contrato de concessão.
**Art.10**O aeroporto concedido poderá ser usado por quaisquer aeronaves, sem distinção de propriedade ou nacionalidade, mediante o ônus da utilização, salvo se, por motivo operacional ou de segurança, houver restrição de uso por tipos de aeronaves ou serviços aéreos específicos, sendo vedada a discriminação de usuários.
**Continua folha 03**

LEI MUNICIPAL Nº 3.143
**Folha 03**

**Art. 11** O concessionário durante a prestação dos serviços de que trata esta Lei, ficará sujeito a fiscalização do Município, visando o perfeito atendimento aos termos do Convênio celebrado com a Secretaria de Aviação Civil, em 13 de dezembro de 2013.

**CAPÍTULO V**
**DO EDITAL**
**Art. 12** O Edital de Concorrência Pública basear-se-á no artigo 14 da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no que couber, observado ainda, o disposto no artigo 6º desta Lei.
**Art. 13** O Edital de Concorrência Pública e o respectivo contrato de concessão poderão prever que o concessionário solicite a promoção de desapropriação ou atos necessários para a instituição de servidão administrativa, com recursos próprios, após a declaração de utilidade pública pelo Poder Público, na forma da legislação e regulamentos vigentes.
**Art. 14** O Edital de Concorrência Pública poderá prever a participação em consórcio, que deverá se constituir em sociedade de propósito específico antes da celebração do contrato de concessão.

**CAPÍTULO VI**

**DO CONTRATO DE CONCESSÃO**

**Art.15**No contrato de concessão, constarão as cláusulas estabelecidas no art. 23 da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no que couber, respeitados os termos do Edital, além de cláusulas relativas:

**I**-ao valor do contrato e sua remuneração;
**II**-à alocação de riscos entre o poder concedente e a concessionária;
**III**-às condições de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;
**IV**-às regras para assunção do controle da concessão por parte dos financiadores;
**V**-às regras para transferência do controle societário da concessão;
**VI**-às garantias securitárias em relação aos bens e à responsabilidade civil;
**VII**-à qualidade dos serviços prestados pela concessionária na execução do contrato;
**VIII**-aos bens da concessão e à especificação patrimonial da área do aeródromo;
**IX**-à destinação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade;
**X**-à cessão de espaços e direitos de construir, manter, operar ou usar a infraestrutura do aeródromo e;
**XI**-às condições necessárias para a atuação dos órgãos públicos no aeródromo.

**Art.16**O poder concedente deverá estabelecer condições para a transferência da titularidade da concessão ou do controle acionário da concessionária.

**§1º**O poder concedente poderá estabelecer prazo mínimo durante o qual será vedada a transferência de que trata o caput.

**Continua folha 04**
LEI MUNICIPAL Nº 3.143
**Folha 04**

**§2º** Para fins de obtenção da transferência, o interessado deverá:

**I**-comprovar o atendimento a todos os requisitos da concessão, inclusive quanto às garantias, à regularidade jurídica e fiscal e à qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no edital; e
**II**-comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor.

**§3º**O poder concedente estabelecerá condições sob as quais será autorizada a assunção do controle da concessionária por seus financiadores para promover sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços, observado o disposto na Lei nº 8.987, de 1995.

**§4º**Para o cumprimento do disposto no caput, serão também consideradas como transferência de controle acionário as

transformações societárias decorrentes de cisão, fusão, incorporação e formação de consórcio de empresas concessionárias.
**§ 5º**A transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.

**Capítulo VII**

**DOS ENCARGOS DO PODER CONCEDENTE**

**Art. 17** Incumbe ao poder concedente:

**I** - regulamentar o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;
**II** - aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
**III** - intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
**IV** - extinguir a concessão, nos casos previstos nesta Lei e na forma prevista no contrato;
**V** - homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta Lei, das normas pertinentes e do contrato;
**VI** - cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
**VII** - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas;
**VIII** - declarar de utilidade pública os bens necessários à execução do serviço ou obra pública, promovendo as desapropriações, diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;
**IX** - declarar de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, os bens necessários à execução de serviço ou obra pública, promovendo-a diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;
**X** - estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio-ambiente e conservação;
**XI** - incentivar a competitividade; e
**XII** - estimular a formação de associações de usuários para defesa de interesses relativos ao serviço.

**Continua folha 05**
LEI MUNICIPAL Nº 3.143
**Folha 05**

**Art. 18** No exercício da fiscalização, o poder concedente terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da concessionária.

**Parágrafo Único -** A fiscalização do serviço será feita por intermédio de órgão técnico do poder concedente ou por entidade com ele conveniada, e, periodicamente, conforme previsto em norma regulamentar, por comissão composta de representantes do poder concedente, da concessionária e dos usuários.

**Capítulo VIII**

**DOS ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA**

**Art. 19** Incumbe à concessionária:

**I** - prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;
**II** - manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;
**III** - prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;
**IV** - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
**V** - permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;
**VI** - solicitar a promoção de desapropriações e servidões ao poder concedente, conforme previsto no edital e no contrato;
**VII** - zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente; e
**VIII** - captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

**Parágrafo Único -**. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

**Capítulo IX**

**DA INTERVENÇÃO**

**Art. 20** O poder concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

**Parágrafo Único -** A intervenção far-se-á por decreto do poder concedente, que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

**Art. 21** Declarada a intervenção, o poder concedente deverá, no prazo de trinta dias, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.

**Continua folha 06**
LEI MUNICIPAL Nº 3.143
**Folha 06**

**§ 1º -** Se ficar comprovado que a intervenção não observou os pressupostos legais e regulamentares será declarada sua nulidade, devendo o serviço ser imediatamente devolvido à concessionária, sem prejuízo de seu direito à indenização.

**§ 2º** O procedimento administrativo a que se refere o **caput** deste artigo deverá ser concluído no prazo de até cento e oitenta dias, sob pena de considerar-se inválida a intervenção.

**Art. 22** Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão, a administração do serviço será devolvida à concessionária, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

**Capítulo X**

**DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO**

**Art. 23** Extingue-se a concessão por:

**I** - advento do termo contratual;
**II** - encampação;
**III** - caducidade;
**IV** - rescisão;
**V** - anulação; e
**VI** - falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

**§ 1º -** Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário conforme previsto no edital e estabelecido no contrato.
**§ 2º** Extinta a concessão, haverá a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessários.

**§ 3º** A assunção do serviço autoriza a ocupação das instalações e a utilização, pelo poder concedente, de todos os bens reversíveis.

**§ 4º** Nos casos previstos nos incisos I e II deste artigo, o poder concedente, antecipando-se à extinção da concessão, procederá aos levantamentos e avaliações necessários à determinação dos montantes

da indenização que será devida à concessionária, na forma dos arts. 36 e 37 desta Lei.

**Art. 24** A reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

**Art. 25** Considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.

**Continua folha 07**
LEI MUNICIPAL Nº 3.143
**Folha 07**

**Art. 26** A inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais, respeitadas as disposições deste artigo, do artigo 16, e as normas convencionadas entre as partes.

**§ 1º** A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:

**I** - o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
**II** - a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
**III** - a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
**IV** - a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
**V** - a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
**VI** - a concessionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e
**VII** - a concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.

**§ 2º** A declaração da caducidade da concessão deverá ser precedida da verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

**§ 3º** Não será instaurado processo administrativo de inadimplência antes de comunicados à concessionária, detalhadamente, os descumprimentos contratuais referidos no § 1º deste artigo, dando-lhe um prazo para corrigir as falhas e transgressões apontadas e para o enquadramento, nos termos contratuais.

**§ 4º** Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência, a caducidade será declarada por decreto do poder concedente, independentemente de indenização prévia, calculada no decurso do processo.

**§ 5º** A indenização de que trata o parágrafo anterior, será devida na forma do art. 24 desta Lei e do contrato, descontado o valor das multas contratuais e dos danos causados pela concessionária.

**6º** Declarada a caducidade, não resultará para o poder concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

**Art. 27** O contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

**Parágrafo Único -** Na hipótese prevista no caput deste artigo, os serviços prestados pela concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

**Continua folha 08**
LEI MUNICIPAL Nº 3.143
**Folha 08**

**CAPÍTULO XI**

**DA REGULAÇÃO TARIFÁRIA**
**Art.28**Na exploração do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira, as tarifas aeroportuárias aplicadas pela concessionária serão fixadas pelo Poder Executivo Municipal, através de Decreto Executivo, utilizando como parâmetro o regime tarifário estabelecido pela ANAC.
**Art.29**O teto tarifário será determinado a partir de um dos seguintes critérios, fixados no edital:
**I-**a receita, por unidade de passageiro e carga equivalente;
**II**-um valor que corresponda à média ponderada dos valores das diversas espécies de tarifas; ou
**III**-um valor máximo para cada uma das diversas espécies de tarifas.
**Parágrafo Único** -As receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, poderão ser computadas no cálculo do teto tarifário, com vistas a favorecer a modicidade tarifária, inclusive por meio da expansão da infraestrutura aeroportuária, nos termos definidos em edital.
**Art.30**O teto tarifário será reajustado anualmente, por um índice de preços ao consumidor, e revisto ordinariamente a cada cinco anos, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 31.
**Art.31**O fator de qualidade poderá ser utilizado, cumulada ou alternativamente, na fórmula de reajuste do teto tarifário, ou como critério para aplicação de multas decorrentes da inobservância desse fator, nos termos definidos em edital.
**Art.32**A concessionária poderá praticar descontos nas tarifas baseados em parâmetros objetivos previamente divulgados, tais como:
**I** - a qualidade dos serviços;
**II** - o horário, dia ou temporada, com vistas ao gerenciamento da demanda.
**§1º**Quaisquer descontos nas tarifas definidos conforme os parâmetros deste artigo deverão ser estendidos a qualquer usuário que atenda às condições para a sua fruição.
**§2o**Os descontos praticados pelo concessionário em relação ao teto tarifário não poderão ser utilizados como fundamento para sua revisão.
**§3o**Caberá à ANAC compor, administrativamente, conflitos de interesses que envolvam o concessionário e as prestadoras de serviços aéreos acerca dos parâmetros utilizados para a prática dos descontos.
**Continua folha 09**
LEI MUNICIPAL Nº 3.143
**Folha 09**

**Art. 33** Fica a concessionária obrigada a repassar o percentual financeiro devido à Secretaria do Tesouro Nacional oriundo da cobrança de tarifas aeroportuárias, devendo comprovar contabilmente ao Poder Concedente, o atendimento aos termos deste artigo.
**Capítulo XII**
**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**
**Art.34**O prazo de vigência da concessão será de 30 (trinta) anos, devendo constar do edital e do contrato de concessão, para que se estabeleça compatibilidade com a amortização dos investimentos, podendo ser prorrogado por uma única vez, por até cinco anos, condicionada a renovação do Convênio nº. 41/2012, celebrado entre a Secretaria de Aviação Civil e o Município de São Lourenço, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da efetivação de riscos não assumidos pela concessionária no contrato, mediante ato motivado.
**Art.35**Caberá ao poder concedente estabelecer a forma pela qual será recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, em favor do poder concedente ou do concessionário, podendo ser utilizadas as seguintes medidas, individual ou conjuntamente, sem a exclusão de outras cabíveis:
**I**-revisão do valor das tarifas;
**II**-alteração do prazo da concessão, observado o disposto no art. 34;
**III**-alteração das obrigações contratuais da concessionária;
**IV**-revisão da contribuição devida pelo concessionário;

**Parágrafo Único -**Para os fins do disposto nos incisos I e II deste artigo, deverão ser observadas as seguintes condições:
**I -** os ganhos econômicos decorrentes de novas fontes geradoras de receitas tarifárias, que não tenham sido previstas quando do cálculo inicial do teto tarifário, serão alocados para modicidade tarifária, inclusive por meio da expansão da infraestrutura aeroportuária, nos termos definidos em edital;
**II -** a regra de utilização das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, poderá ser revista nos termos do parágrafo único do art. 29; e
**III -** os ganhos econômicos que não decorram diretamente da eficiência empresarial, em casos como o de diminuição de tributos ou encargos legais e de novas regras sobre os serviços, serão alocados nos termos regulados pela ANAC.
**Art.36**Sem prejuízo de outros critérios e condições definidos no contrato, os bens reversíveis poderão ser dados em garantia, desde que:
**Continua folha 10**
LEI MUNICIPAL Nº 3.143
**Folha 10**

**I-**ao final da concessão, sejam transferidos ao poder público livres de quaisquer ônus ou encargos; e

**II**-no caso de sua alienação durante a concessão, a concessionária proceda à sua imediata substituição por outros em condições de operacionalidade e funcionamento idênticas ou superiores aos substituídos.

**ParágrafoÚnico -**Nos contratos de financiamento obtidos para a realização de obras ou serviços, as concessionárias poderão oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão, até o limite que não comprometa a operacionalização e a continuidade da prestação do serviço.

**Art. 37** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de março de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**Projeto de Lei nº. 2.659/2014**
JSBN/ALS/als

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**3A99C137

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

### DIVISÃO DE COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 012/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Dispensa No. 012/2014 OBJETO: Contratação de Prestação de serviços em reforma de carteiras conforme solicitação do Departamento Municipal de Educação. Contratado: **POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.07.477.454/0001-05, Com sede a Rua Jose do Carmo Souza 29/Teresópolis/ João Monlevade/MG. Valor Global: R$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais).

Sem Peixe, 14 de Março de 2014.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**78B0788D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 027/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 032/2014 – Pregão Presencial Nº 027/2014. Objeto: pregão presencial para registrar preço para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção de bens imóveis para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, e conforme especificações e condições gerais contidas no edital e seus anexos. abertura dia 08/04/2014 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .

Serra Azul de Minas, 25 de março de 2014.

***TATYANA APARECIDA FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**0C102BD2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão 005/2014
Órgão Público:CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, por sua presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moyses
Licitante Vencedora:E.M.I TRANSPOSRTES E TURISMOS LTDA-ME
OBJETO:Constitui objeto da presente ata de registro de preço a contratação de empresa especializada em transporte coletivo rodoviário municipal e intermunicipal, através de veículo tipo Van, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com ar condicionado e bancos confortáveis.
PRAZO: O prazo desta ata de registro de preço é de até 12 (doze) meses a contar de sua assinatura ou enquanto houver quantitativo.
VALOR UNITÁRIO E TOTAL:O valor unitário registrado é de R$2,10 por KM rodado, cujo valor total para 10.000KM é de R$21.,000
PAGAMENTO:O pagamento será efetuado mensalmente em até 05(cinco) dias após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, acompanhadas da Ordem de Serviço expedida pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA DA ATA:17/03/2014

**Publicado por:**
Carolina Freitas Borges Silva
**Código Identificador:**1639063E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00023/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00023/2014**
**PROCESSO: N° 00082/2014**
**OBJETO: aquisição de caixa de som.**

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

**Data de abertura dos envelopes**: **dia 04 de abril de 2014 às 14:00 horas**
**Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação**

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

**O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.**

Três Corações, 24 de março de 2014.

***ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA***
Chefe da Divisão de Licitação

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**0E53FA9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO CONTRATO 00030-2014 INEXIGIBILIDADE 005_2014**

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2014 Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializado de manutenção e recuperação de aparelho de video gastroscópio - Modelo EG-201FP - Série SN2G229A0-59 - Marca : Fujinon - manutenção das atividades da assistência médica e unidades médicas. - Contrato nº 00030/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP CNPJ : 03.606.427/0001-26**, com o valor total de **R$ 1.860,00 (Mil Oitocentos e Sessenta Reais).** Data: 14 de março 2014

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 14 de março 2014

TRÊS CORAÇÕES, 14 de março 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**F1C85570

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 015/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Jacyra Murad, inscrito no CNPJ sob o nº 18.583.306/0001-83. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Vigência: 21/03/2014 a 31/12/2014.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**08FB532E

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 016/2014.**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Cônego Francisco, inscrito no CNPJ sob o nº 07.853.381/0001-09. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Vigência: 21/03/2014 a 31/12/2014.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**434A6230

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 017/2014.**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar do Sobradinho, inscrito no CNPJ sob o nº 02.986.697/0001-47. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vigência: 21/03/2014 a 31/12/2014.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**B8171CDB

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – INEXIGIBILIDADE N.º 009/2013 – PROCESSO N.º 1924/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Saraiva S/A Livreiros Editores, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.500.139/0025-01. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Data: 26/02/2014.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**6FC7D871

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 011/2014 – PROCESSO N.º 140/2014**

Objeto: Locação de Equipamento BIPAP, Aparelho CPAP e Concentrador de Oxigênio. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Promédica Medservice Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 65.308.835/0001-59, valor total estimado registrado: R$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais). Vigência: 28/02/2014 a 28/02/2015.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**5AA0EC89

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 103/2013 – PROCESSO N.º 1526/2013**

Objeto: Aquisição de Relógio de Ponto Digital Biométrico com Emissão de Ticket e Bobina, incluindo Montagem e Instalação dos

Mesmos e Crachás em PVC. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Lucimar Monteiro Reis EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.672.602/0001-46, valor total estimado registrado: R$ 37.329,99 (trinta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); Real Time Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.416.601/0001-21, valor total estimado registrado: R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais). Vigência: 06/03/2014 a 06/03/2015.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**D5197285

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - PROCESSO Nº 011/2014.**

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação de empresa (oficina) para prestação de serviços mecânico (manutenção preventiva e corretiva) em veículo automotor pick-up Chevrolet S10, na forma da adjudicação; declarando vencedora do certame à empresa **WANDERLEI RODRIGUES-ME.**

**Três Pontas - MG, 24 de março de 2014.**

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**BC9CEC2C

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - PROCESSO Nº 015/2014.**

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de roda (novos), na forma da adjudicação; declarando vencedora do certame à empresa **RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP.**

**Três Pontas - MG, 24 de março de 2014.**

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**15C28327

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - PROCESSO Nº 025/2014.**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marcos Henrique de Abreu, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 010/2014**, tipo: **menor preço global por LOTE, para aquisição de persianas, incluindo os serviços de confecção e instalação.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **10 DE ABRIL DE 2014**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 21 de março de 2014.

***MARCOS HENRIQUE DE ABREU***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**57FD5B86

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/**MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 049/2014 referente a aquisição de óleo lubrificante, fluidos de freios, graxa e estopa para serem utilizados na manutenção de veículos da frota municipal, decorrente do processo Licitatório nº: 017/2014, Pregão Presencial nº: 008/2014, no valor global de R$: 37.690,76 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2014. Contratado: Bacuri Auto Center Ltda.-ME, Dotações Orçamentárias: **02.19.01.04.122.0002.20707-3.3.90.30 – 02.07.01.04.122.0002.20256-3.3.90.30 – 02.03.02.12.361.0012.20304-3.3.90.30 – 02.02.01.04.122.0002.20006-3.3.90.30 e 02.11.05.26.122.0002.20263-3.3.90.30 –**

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**A0760DC5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE VESPASIANO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014**

Diante do RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, DATADO DE 21/03/2014. O pregoeiro designado, no uso das suas atribuições legais, em obediência aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, DECIDE comunicar aos interessados a suspensão da abertura do referido Pregão Presencial, marcada para 25/03/2014 às 09:30 horas, cujo objeto é GAS MEDICINAL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Após análise do referido recurso, será publicada uma nova data para a Sessão de abertura do supramencionado certame, nos termos da lei.

***AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA***
Pregoeiro - Vespasiano

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**D00A3294

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 017/2014**

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não

comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Ordem | Nome | Nro. AIT | Placa | Data Infração | Hora | Endereço | Código de Infração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADEILTON GERALDO DE OLIVEIRA | AB05317177 | HBC1973 | 12/02/2014 | 14:38:00 | Avenida 21 De Abril 444 | 5541/2 |
| 2 | ADILENE RABELO DA FONSECA | AB05318562 | HGS5738 | 06/03/2014 | 18:06:00 | Rua Rio Grande Do Sul Com Pernambuco Sn | 7366/2 |
| 3 | ADILSON JOSE DA SILVA | AB05313112 | HMB9788 | 21/02/2014 | 10:46:00 | Avenida Jk 1100 | 7366/2 |
| 4 | ADRIANO AMILTON ROSA | AB05318047 | HCO6971 | 14/02/2014 | 10:18:00 | Rua Rio De Janeiro 766 | 5541/2 |
| 5 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA | AB05316609 | GWQ7381 | 26/02/2014 | 16:26:00 | Rua Rio De Janeiro Op Ao Num 621 Sn | 5541/2 |
| 6 | ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA | AB05321890 | HKB2166 | 13/02/2014 | 17:56:00 | Rua Pernambuco 60 | 7030/2 |
| 7 | ALEXANDRE SIMEI DE OLIVEIRA | AB05321849 | GSE5468 | 13/02/2014 | 14:49:00 | Avenida 21 De Abril 762 | 5541/2 |
| 8 | ALOISIO CLAUDIO G FERNANDES NETO | AB05321850 | DOR4608 | 13/02/2014 | 14:54:00 | Avenida 21 De Abril 832 | 5541/2 |
| 9 | ALQUIMAR INACIO DE ARAUJO | AB05315808 | NXY1958 | 14/02/2014 | 10:20:00 | Avenida Sete De Setembro 965 | 7366/2 |
| 10 | ALVA MARIA DIAS NOGUEIRA MACHADO | AB05316596 | OPO8037 | 26/02/2014 | 15:38:00 | Rua Rio De Janeiro 441 | 5541/2 |
| 11 | AMANDA ALVES DOS REIS | AB05318035 | OLZ8297 | 06/03/2014 | 16:42:00 | Rua Goias 399 | 5541/4 |
| 12 | AMILTON ANTONIO BEIRIGO | AB05318049 | HJA6204 | 14/02/2014 | 10:28:00 | Rua Rio De Janeiro 701 | 5541/2 |
| 13 | ANA CRISTINA ALVES GUIMARAES | AB05312965 | HNP5688 | 20/02/2014 | 07:26:00 | Avenida Amazonas 801 | 5967 / 0 |
| 14 | ANA LETICIA SILVEIRA DE BARROS | AB05321856 | HLA3073 | 13/02/2014 | 15:13:00 | Praca Benedito Valadares 16 | 5541/2 |
| 15 | ANA LUCIA DA SILVA | AB05317240 | GZT9660 | 17/02/2014 | 12:56:00 | Rua Ceara 100 | 5487 / 0 |
| 16 | ANA PAULA PAES E SILVA | AB05318987 | OQC9600 | 07/03/2014 | 09:34:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 337 | 5541/2 |
| 17 | ANDERSON DE AZEVEDO MORATO | AB05316458 | HFW6142 | 06/03/2014 | 15:51:00 | Rua Rio Grande Do Sul 445 | 5541/2 |
| 18 | ANDERSON FERREIRA NEVES | AB05318281 | OPW3427 | 07/03/2014 | 09:18:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 210 | 5541/2 |
| 19 | ANDERSON PEREIRA MOURAO | AB05321882 | GXT3065 | 15/02/2014 | 10:00:00 | Rua Rio De Janeiro 345 | 5541/2 |
| 20 | ANDREA MARIA DA SILVA | AB05313117 | JTT8149 | 22/02/2014 | 16:01:00 | Avenida Jk 1103 | 7366/2 |
| 21 | ANDREZA ALVES DA SILVA | AB05316685 | HDS4655 | 15/02/2014 | 11:22:00 | Avenida Sete De Setembro 969 | 5568 / 0 |
| 22 | ANDREZA MENDES GONCALVES | AB05316614 | GOR5839 | 01/03/2014 | 11:11:00 | Avenida Getulio Vargas 59 | 5541/2 |
| 23 | ANETE CRISTINA DOS REIS | AB05318992 | OQN6326 | 07/03/2014 | 12:21:00 | Rua Coronel Joao Notini 281 | 5550 / 0 |
| 24 | ANGELA DA CONCECAO P VITORINO | AB05318434 | GXP3190 | 17/02/2014 | 10:39:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 215 | 5541/2 |
| 25 | ANTONIO ALVES MENDONCA | AB05318722 | HKW9031 | 13/02/2014 | 13:00:00 | Rua Pitangui 531 | 5452/1 |
| 26 | ANTONIO APARECIDO RESENDE | AB05313116 | HBU6936 | 22/02/2014 | 15:47:00 | Avenida Jk 1103 | 6050/1 |
| 27 | ANTONIO CARLOS DE LIMA | AB05318749 | HBJ7652 | 13/02/2014 | 16:23:00 | Avenida 1 Junho 278 | 5541/4 |
| 28 | ANTONIO CARLOS MAIA CORDEIRO | AB05318997 | JIX7634 | 08/03/2014 | 10:39:00 | Rua Minas Gerais 470 | 5541/2 |
| 29 | ANTONIO DIAS | AB05313123 | HOC8240 | 26/02/2014 | 08:54:00 | Avenida Jk 1105 | 5738 / 0 |
| 30 | ANTONIO FRANCISCO PEREIRA | AB05318278 | OLQ3188 | 07/03/2014 | 09:04:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 219 | 5541/2 |
| 31 | APARECIDA RAQUEL DE SOUZA VAZ | AB05321866 | IAL4706 | 13/02/2014 | 15:10:00 | Praca Benedito Valadares 84 | 5541/2 |
| 32 | APARECIDO MORAIS ARAUJO | AB05317212 | GUV1177 | 17/02/2014 | 11:53:00 | Rua 23 De Novembro 353 | 5550 / 0 |
| 33 | ASC AUTOMOVEIS LTDA - ME | AB05317758 | GXA2289 | 17/02/2014 | 12:50:00 | Rua Pernambuco 1210 | 5541/4 |
| 34 | AUGUSTO PEDRO LEITE | AB05313269 | GXM5107 | 20/02/2014 | 22:08:00 | Rua Pernambuco 1240 | 7366/2 |
| 35 | AUTOREDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA | AB05318751 | AWY3813 | 13/02/2014 | 16:37:00 | Avenida 1 Junho 160 | 5185/1 |
| 36 | BANCO FINASA BMC S A | AB05317992 | HKU0247 | 28/02/2014 | 10:15:00 | Rua Goias 2307 | 7366/2 |
| 37 | BANCO ITAUCARD SA | AB05318333 | HMT5226 | 06/03/2014 | 15:25:00 | Avenida Sete Setembro Com Rua Goias Sn | 7366/2 |
| 38 | BANCO ITAUCARD SA | AB05318138 | GZD7017 | 14/02/2014 | 10:52:00 | Rua Santo Antonio 420 Oposto | 5541/2 |
| 39 | BANCO ITAUCARD SA | AB05321878 | GWS3350 | 14/02/2014 | 14:33:00 | Rua Paraiba 467 | 5541/2 |
| 40 | BANCO ITAULEASING SA | AB05315809 | HMQ5527 | 14/02/2014 | 10:35:00 | Rua Sao Paulo 666 Oposto | 5541/2 |
| 41 | BANCO ITAULEASING SA | AB05318696 | HMQ5527 | 17/02/2014 | 09:45:00 | Rua Sao Paulo 666 Oposto | 5541/2 |
| 42 | BANCO ITAULEASING SA | AB05321880 | GSW1267 | 14/02/2014 | 14:36:00 | Rua Paraiba 501 | 5541/2 |
| 43 | BARNEY BOYEK COELHO | AB05318967 | EMS2344 | 09/03/2014 | 08:20:00 | Rua Goias Com Rua Amazonas Sn | 6050/1 |
| 44 | BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL | AB05312968 | HKJ1363 | 02/03/2014 | 07:30:00 | Avenida Divino Espirito Santo 815 | 6181 / 0 |
| 45 | BRENO AUGUSTO CRUZ FARIA | AB05318721 | GQY1701 | 13/02/2014 | 11:15:00 | Avenida 1 Junho 224 | 5541/1 |
| 46 | BRUNA REIS FERREIRA | AB05316595 | HMV7287 | 26/02/2014 | 15:05:00 | Rua Cel joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| 47 | BRUNO ALBERTO DE ARAUJO | AB05318969 | HZM7241 | 10/03/2014 | 15:22:00 | Avenida 1 Junho 387 | 7366/2 |
| 48 | CAMILA COSTA RIBEIRO MARTINS | AB05316455 | OWT8364 | 06/03/2014 | 15:43:00 | Rua Rio Grande Do Sul 517 | 5541/2 |
| 49 | CARLA FONSECA DE ASSIS CASTRO | AB05318726 | HAM3962 | 14/02/2014 | 12:30:00 | Avenida Sete De Setembro 1161 | 7366/2 |
| 50 | CARLOS ANTONIO DA SILVA | AB05312834 | MRF5453 | 02/03/2014 | 06:30:00 | Rua Pernambuco Com Rio Grande Do Sul Sn | 6050/1 |
| 51 | CARLOS JOSE DE SALES | AB05318226 | OMD7614 | 06/03/2014 | 12:28:00 | Rua Goias 1193 | 5541/2 |
| 52 | CAROLINA BATISTA GONTIJO | AB05318587 | HGE8356 | 10/03/2014 | 10:54:00 | Rua Goias 1200 | 5541/2 |
| 53 | CELIO SOARES MANATA | AB05318698 | HDI0700 | 17/02/2014 | 09:45:00 | Rua Sao Paulo 624 Oposto | 5541/2 |
| 54 | CELSO MANOEL DA SILVA | AB05317237 | GYH8982 | 17/02/2014 | 11:52:00 | Rua 23 De Novembro 353 | 5550 / 0 |
| 55 | CHARLES PEREIRA CAROLA | AB05318732 | HIC6247 | 07/03/2014 | 09:20:00 | Rua Sao Paulo Com Avenida 7 Setembro Sn | 5185/2 |
| 56 | CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA | AB05316607 | GYL5480 | 26/02/2014 | 16:18:00 | Rua Rio De Janeiro 530 | 5541/2 |
| 57 | CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS | AB05322514 | GYS2616 | 07/03/2014 | 14:07:00 | Rua Pernambuco Com Av primeiro De Junho Sn | 6050/1 |
| 58 | CINTHIA HELENA SILVA | AB05321972 | HKJ6463 | 27/02/2014 | 17:16:00 | Rua Rio Grande Do Sul 740 | 7366/2 |
| 59 | CIRLENE FATIMA DE RAMOS | AB05317361 | HBC2338 | 14/02/2014 | 14:22:00 | Rua Paraiba 311 | 5541/1 |
| 60 | CLEBERSON PEREIRA CAMPOS | AB05318824 | HNC0459 | 10/03/2014 | 14:54:00 | Avenida Parana 555 | 7366/2 |
| 61 | CLEIDE CRISTINA CORREA GAIPO | AB05318364 | GYO1879 | 17/02/2014 | 14:20:00 | Avenida Parana Com Rua Ceara Sn | 7366/2 |
| 62 | CLEUSA DE MIRANDA | AB05316612 | HAE6178 | 01/03/2014 | 09:31:00 | Rua Joaquim Nabuco 558 | 5550 / 0 |
| 63 | CONCEICAO FRANCISCA SANTANA | AB05316680 | GVU6865 | 14/02/2014 | 15:20:00 | Rua Sao Paulo 486 | 5541/2 |
| 64 | COSIPRES IND E COM SIDER LTDA | AB05316454 | OOV4774 | 06/03/2014 | 15:37:00 | Rua Rio Grande Do Sul 527 | 5541/2 |
| 65 | CYNTHIA RAIMUNDA COSTA GUIMARAES | AB05318344 | HLA1027 | 17/02/2014 | 12:38:00 | Rua Minas Gerais Com Avenida 21 Abril Sn | 7366/2 |
| 66 | D W M COSMETICOS LTDA | AB05321881 | HMQ4531 | 14/02/2014 | 14:37:00 | Rua Paraiba 501 | 5541/2 |
| 67 | DANIEL BRENO DE CASTRO | AB05317344 | GTG4103 | 08/03/2014 | 09:20:00 | Rua Goias 1015 | 5185/1 |
| 68 | DANIEL FARIA CAMPOS | AB05318143 | OPY9023 | 15/02/2014 | 11:39:00 | Rua Goias 653 | 5487 / 0 |
| 69 | DANIEL FONSECA DE CARVALHO | AB05316628 | OQD3576 | 10/03/2014 | 15:18:00 | Rua Rio De Janeiro 279 | 5541/2 |
| 70 | DANIEL LEAL CAMPOS | AB05318466 | JHB2044 | 08/03/2014 | 09:35:00 | Avenida 7 Setembro Com Rua Goias Sn | 6041/2 |
| 71 | DANIELA P DE O PEREIRA DE SOUZA | AB05318884 | DQF5604 | 10/03/2014 | 15:39:00 | Rua Monte Santo 319 Oposto | 5541/1 |
| 72 | DIRCE MARIA DA SILVA | AB05318699 | HSX1555 | 17/02/2014 | 09:45:00 | Rua Sao Paulo 597 | 5541/2 |
| 73 | DORALICE TAVARES DINIZ SANTOS | AB05318748 | HAX9835 | 13/02/2014 | 16:18:00 | Avenida 1 Junho 322 | 5541/2 |
| 74 | EDIROBSON APARECIDO BARBOSA | AB05316456 | GNO3723 | 06/03/2014 | 15:45:00 | Rua Rio Grande Do Sul 517 | 5541/2 |
| 75 | EDLENE VALAMIEL PEIXOTO DE MELO | AB05313691 | HIF4333 | 24/02/2014 | 12:01:00 | Rua Rio Grande Sul av Divino Esp Santo Sn | 7366/2 |
| 76 | EDMAR MACHADO DE FARIA | AB05316678 | HCF4841 | 13/02/2014 | 16:45:00 | Rua Para Sn | 5568 / 0 |
| 77 | EDUARDO DA SILVA | AB05316683 | HNT1313 | 14/02/2014 | 14:58:00 | Rua Sao Paulo 453 | 5541/2 |
| 78 | EDVANIA CRISTINA BORGES CASTRO | AB05318565 | NYB4835 | 07/03/2014 | 14:14:00 | Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn | 7366/2 |
| 79 | ELEN LUCI CARDOSO OLIVEIRA | AB05317183 | GQV1965 | 12/02/2014 | 14:54:00 | Avenida 21 De Abril 496 | 5541/2 |
| 80 | ELIANA MORATO MARINHO | AB05318136 | HCY0793 | 13/02/2014 | 12:23:00 | Cruz Rua Minas Geraisrio Grande Do Sul Sn | 5452/2 |
| 81 | ELIAS CRISTINO DE OLIVEIRA | AB05321851 | HNX2310 | 13/02/2014 | 14:58:00 | Avenida 21 De Abril 832 | 5541/2 |
| 82 | ELZA AUXILIADORA DE OLIVEIRA | AB05317185 | HDV8153 | 12/02/2014 | 14:59:00 | Avenida 21 De Abril 530 | 5541/2 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | EMILIA MARIA AGUIAR SORICE | AB05318520 | HAM4801 | 08/03/2014 | 10:46:00 | Praca Benedito Valadares Sn | 5541/2 |
| 84 | ENEIAS FERREIRA DE MOURA | AB05318015 | OMG6747 | 14/02/2014 | 18:03:00 | Rua Rio Janeiro Com Avenida 1 Junho Sn | 7366/2 |
| 85 | EVERALDO DE OLIVEIRA PICHANE | AB05318879 | HKV3917 | 08/03/2014 | 10:55:00 | Rua Goias 399 | 7366/2 |
| 86 | EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO | AB05316679 | HDI7336 | 12/02/2014 | 17:46:00 | Rua Goias 780 | 5673/1 |
| 87 | EZIMO DE SOUSA | AB05318547 | MZY5577 | 07/03/2014 | 15:28:00 | Avenida Contorno 1061 Oposto | 5541/2 |
| 88 | FABIANA RODRIGUES DAMACENO | AB05321264 | GXW8011 | 10/03/2014 | 18:20:00 | Rua Bahia Com Rua Goias Sn | 7366/2 |
| 89 | FABIANO KEMER COSTA | AB05318724 | HHS4632 | 14/02/2014 | 10:35:00 | Rua Do Rosario 41 | 5541/2 |
| 90 | FABIO ALVES SILVA | AB05316624 | GTH4307 | 10/03/2014 | 14:24:00 | Rua Rio De Janeiro 21 | 5568 / 0 |
| 91 | FERNANDA DE FREITAS LOBATO | AB05312803 | HHP4353 | 21/02/2014 | 10:35:00 | Rua Pernambuco 266 | 7366/2 |
| 92 | FERNANDA GUIMARAES BORGES | AB05316627 | OWM3685 | 10/03/2014 | 15:17:00 | Rua Rio De Janeiro 321 | 5541/2 |
| 93 | FERNANDA LARA PASSOS | AB05318754 | KFH4882 | 13/02/2014 | 16:54:00 | Avenida 1 Junho 165 | 5541/2 |
| 94 | FERNANDO FERNANDES GONCALVES | AB05316619 | HIT4094 | 01/03/2014 | 14:31:00 | Rodovia Dvl 110 Km 9 | 7064 / 0 |
| 95 | FERNANDO HENRIQUE BARBOSA | AB05315810 | HFC0969 | 14/02/2014 | 10:56:00 | Rua Sao Paulo 666 | 7366/2 |
| 96 | FILADELFO BOTINHA FILHO | AB05318429 | HMQ3157 | 17/02/2014 | 10:16:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 410 | 5541/2 |
| 97 | FILIPE AUGUSTO VILELA DE FARIA | AB05318034 | GTP4627 | 27/02/2014 | 15:35:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 |
| 98 | FILLIPE LACERDA ROCHA | AB05317345 | JVF6764 | 08/03/2014 | 11:00:00 | Rua Goias 710 | 7366/2 |
| 99 | FLAVIO LOPES DE NORONHA | AB05318421 | DLL5887 | 17/02/2014 | 10:02:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 310 | 5541/2 |
| 100 | FRANCISCO MANOEL ALMEIDA FILHO | AB05318463 | CSF0165 | 07/03/2014 | 15:00:00 | Avenida 21 De Abril Sn | 5541/1 |
| 101 | GENINA DINIZ CARVALHO | AB05317376 | HDV7522 | 17/02/2014 | 10:22:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 494 | 5541/2 |
| | GENINA DINIZ CARVALHO | AB05318050 | HDV7522 | 14/02/2014 | 11:43:00 | Avenida Sete De Setembro 1081 | 5460 / 0 |
| | GERALDO LUCIO REZENDE | AB05312967 | HJA6630 | 01/03/2014 | 09:30:00 | Rua Pernambuco 135 | 6050/1 |
| | GERALDO ODILON | AB05321262 | HAK6212 | 10/03/2014 | 16:48:00 | Rua Rio De Janeiro 451 | 7366/2 |
| | GILMAR DE PAULA SANTIAGO | AB05322044 | HNC0508 | 07/03/2014 | 15:07:00 | Avenida 1 Junho 225 | 5541/4 |
| | GIOVANNI PEREIRA DA SILVA | AB05317366 | OWR4621 | 15/02/2014 | 10:24:00 | Rua Rio De Janeiro 258 | 5541/2 |
| | GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA | AB05316765 | KPM8852 | 10/03/2014 | 08:50:00 | Rua Ouro Fino 271 | 7366/2 |
| | HERMES ALVES PIMENTA JUNIOR | AB05317370 | HKC5235 | 17/02/2014 | 10:01:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 310 | 5541/2 |
| | HIGOR SERGIO DE ALMEIDA GOMES | AB05318102 | HIR1991 | 14/02/2014 | 14:58:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 694 | 5541/2 |
| | IARA SOARES LIMA | AB05321858 | HLA1494 | 13/02/2014 | 15:24:00 | Rua Rio De Janeiro 621 | 5541/2 |
| | ILIDIA FARIA IMOVEIS LTDA ME | AB05317182 | HBZ9354 | 12/02/2014 | 14:47:00 | Avenida 21 De Abril 344 | 5541/2 |
| | IRENE LUCENA DA SILVA | AB05316637 | JJH1247 | 10/03/2014 | 15:59:00 | Rua Rio De Janeiro 451 | 5541/2 |
| | ISABELA NOGUEIRA RIBEIRO | AB05321879 | HCU1787 | 14/02/2014 | 14:34:00 | Rua Paraiba 465 | 5541/2 |
| | ISRAEL ALVES LEMOS | AB05316634 | ORB2579 | 10/03/2014 | 15:42:00 | Rua Rio De Janeiro 402 | 5541/2 |
| | JESUS ANTONIO SOBRINHO | AB05321886 | HLA0589 | 13/02/2014 | 15:29:00 | Rua Rio De Janeiro 712 | 5541/1 |
| | JGSA SERV REC E APROV IND LTDA | AB05318263 | HEP1080 | 06/03/2014 | 10:42:00 | Avenida 21 De Abril 645 | 5541/2 |
| | JOAO JOSE DE C MOTTA NETO | AB05322517 | OPU7287 | 07/03/2014 | 15:30:00 | Avenida Do Contorno 1035 | 5541/2 |
| | JOAO PAULO DE OLIVEIRA | AB05321857 | HDQ3865 | 13/02/2014 | 15:24:00 | Rua Rio De Janeiro 610 | 5541/2 |
| | JOAQUIM RODRIGUES | AB05316681 | EYF3737 | 14/02/2014 | 15:25:00 | Rua Sao Paulo 486 | 5541/2 |
| | JOSE ADRIANO DA SILVA | AB05318564 | CCW0271 | 06/03/2014 | 14:52:00 | Rua Goias Com Av Antonio Olimpio Morais Sn | 6050/1 |
| | JOSE CARLOS CAMARGOS | AB05321884 | GQY3445 | 15/02/2014 | 10:05:00 | Rua Rio De Janeiro 273 | 5541/2 |
| | JOSE CARLOS DA SILVA | AB05316622 | HDS3672 | 01/03/2014 | 15:58:00 | Rodovia Dvl 110 Km 9 | 7030/2 |
| | JOSE CARLOS DE SOUSA | AB05318142 | GRY0967 | 15/02/2014 | 11:08:00 | Rua Do Niquel 441 Oposto | 5541/4 |
| | JOSE CARLOS GONCALVES DE MELO | AB05318103 | HFA1959 | 14/02/2014 | 14:57:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 736 | 5541/2 |
| | JOSE GILMAR SOARES BRANCO | AB05318733 | GOA1656 | 07/03/2014 | 11:10:00 | Rua Sao Paulo Com Avenida 7 Setembro Sn | 7366/2 |
| | JOSE MARIA DA SILVA | AB05318140 | HKM4691 | 14/02/2014 | 11:04:00 | Rua Santo Antonio 465 | 5541/2 |
| | JOSE NATALINO AVELAR | AB05314580 | HBQ8080 | 07/03/2014 | 11:07:00 | Rua Rio De Janeiro 434 | 5509 / 0 |
| | JOSE RENATO INACIO SOARES | AB05316610 | GWS1806 | 26/02/2014 | 16:29:00 | Rua Rio De Janeiro 657 | 5541/2 |
| | JOTA BE LTDA ME | AB05318424 | HNC6442 | 17/02/2014 | 10:04:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 314 | 5541/2 |
| | JUAREZ MORAIS JUNIOR | AB05316632 | JGE9640 | 10/03/2014 | 15:29:00 | Rua Rio De Janeiro 233 | 5541/2 |
| | JULIANA DE OLIVEIRA TIRONI - ME | AB05318145 | HLA0395 | 15/02/2014 | 12:31:00 | Cruz Av 7 Setembro Com Rua Sao Paulo Sn | 7366/2 |
| | JULIANE PATRICIA DE OLIVEIRA | AB05318691 | OWL9829 | 12/02/2014 | 08:50:00 | Rua Minas Gerais 395 | 5738 / 0 |
| | JULIANO DONIZETE DE OLIVEIRA | AB05314571 | DRL8426 | 17/02/2014 | 10:09:00 | Avenida 1 Junho 314 | 5541/2 |
| | JULIANO RICARDO DE OLIVEIRA | AB05321883 | HKF1613 | 15/02/2014 | 10:00:00 | Rua Rio De Janeiro 309 | 5541/2 |
| | JUNIA MARISE AZEVEDO LOPES | AB05316608 | JQL5389 | 26/02/2014 | 16:22:00 | Rua Rio De Janeiro Op Ao Num 621 Sn | 5541/2 |
| | KAISER RODRIGUES CARDOSO | AB05321862 | GYM6777 | 13/02/2014 | 15:06:00 | Praca Benedito Valadares 96 | 5541/2 |
| | KELLEY MENDES GOUVEIA DOS SANTOS | AB05316603 | DMC4417 | 26/02/2014 | 16:00:00 | Rua Rio De Janeiro 227 | 5541/2 |
| | LAENDER SILVA DE ARAUJO ABREU | AB05316606 | HAM0392 | 26/02/2014 | 16:17:00 | Rua Rio De Janeiro 530 | 5541/2 |
| | LANARA CRISTINA CANELA | AB05316613 | JLW5379 | 01/03/2014 | 11:05:00 | Avenida Getulio Vargas 27 | 5541/2 |
| | LEILA DA SILVA | AB05313118 | HFA2639 | 22/02/2014 | 16:13:00 | Avenida Jk 1103 | 6050/1 |
| | LENI MARIA MENDES | AB05318883 | HJV5282 | 10/03/2014 | 15:40:00 | Rua Monte Santo 319 Oposto | 5541/1 |
| | LEONELA BERNARDO DOS SANTOS | AB05318435 | GYA8676 | 17/02/2014 | 10:41:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 169 | 5541/2 |
| | LEVI PIASSI | AB05318539 | GLT5211 | 06/03/2014 | 15:10:00 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| | LEVINDO FERREIRA DA FONSECA NETO | AB05318425 | KLX6606 | 17/02/2014 | 10:01:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 314 | 5541/2 |
| | LORENA MORATO DE CARVALHO | AB05318367 | HDI1974 | 17/02/2014 | 16:00:00 | Rua Goias 331 | 7366/2 |
| | LOURIVAL LUCAS DE FREITAS | AB05317365 | GYR3221 | 15/02/2014 | 10:16:00 | Rua Rio De Janeiro Sn | 5541/2 |
| | LUCIANO DA SILVA | AB05317379 | HCU0283 | 17/02/2014 | 10:40:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 201 | 5541/2 |
| | LUCIANO MAURICIO DE MORAES | AB05318454 | HCH2336 | 07/03/2014 | 18:07:00 | Rua Goias 381 | 7366/2 |
| | LUCIMAR TEIXEIRA DO NASCIMENTO | AB05318747 | GYI9488 | 13/02/2014 | 15:40:00 | Avenida 1 Junho 537 | 7366/2 |
| | LUIZ CLAUDIO MARTINS ROCHA | AB05318566 | OQQ0703 | 07/03/2014 | 15:01:00 | Rua Pernambuco 299 | 7366/2 |
| | LUZIA PAULINO DA SILVA | AB05316159 | HFJ3166 | 10/03/2014 | 12:39:00 | Rua Caratinga 416 | 5550 / 0 |
| | MAGDA APARECIDA DA SILVA | AB05316142 | OQI6148 | 14/02/2014 | 09:42:00 | Rua Goias 629 | 5541/4 |
| | MANOEL FERNANDES DE FREITAS | AB05318340 | HGS4949 | 17/02/2014 | 09:40:00 | Rua Minas Gerais 369 | 5541/2 |
| | MANOEL FERNANDES DE FREITAS | AB05314572 | HGS4949 | 17/02/2014 | 12:39:00 | Rua Goias 237 | 5541/5 |
| | MARAH MILEIB VASCONCELOS | AB05321971 | GFI9494 | 27/02/2014 | 16:30:00 | Rua Sao Paulo Com Avenida 21 De Abril Sn | 5541/5 |
| | MARCELO ANTONIO DA SILVA | AB05312966 | HGZ3033 | 26/02/2014 | 21:50:00 | Rua Ozires Joaquim De Oliveira 120 | 5967 / 0 |
| | MARCELO HENRIQUE ANANIAS | AB05317364 | HBU4421 | 15/02/2014 | 10:12:00 | Rua Rio De Janeiro 215 | 5541/2 |
| | MARCIA APARECIDA BORGES | AB05314612 | HDF3965 | 08/03/2014 | 09:47:00 | Praca Dom Cristiano 296 | 5541/6 |
| | MARCO AURELIO DIAS | AB05316597 | HIP0835 | 26/02/2014 | 15:41:00 | Rua Rio De Janeiro 405 | 5541/2 |
| | MARCO TULIO DE MESQUITA BARROSO | AB05313606 | GRR9644 | 25/02/2014 | 16:17:00 | Avenida Parana 1360 | 7366/2 |
| | MARCOS ANTONIO DA SILVA | AB05317374 | MWB0387 | 17/02/2014 | 10:19:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 470 | 5541/2 |
| | MARIA APARECIDA DA SILVA | AB05315804 | HAM3763 | 12/02/2014 | 08:59:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 290 | 5487 / 0 |
| | MARIA APARECIDA R.DE ANDRADE | AB05316599 | GMI5247 | 26/02/2014 | 15:48:00 | Rua Rio De Janeiro 345 | 5541/2 |
| | MARIA CONCEICAO DE LACERDA | AB05318001 | GYV2443 | 10/03/2014 | 10:56:00 | Rua Sao Paulo 597 | 5541/2 |
| | MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GONZAGA | AB05316598 | CNV5246 | 26/02/2014 | 15:44:00 | Rua Rio De Janeiro 391 | 5541/2 |
| | MARIA ELZA DE JESUS SANTOS | AB05316625 | HAR4599 | 10/03/2014 | 14:27:00 | Rua Rio De Janeiro 21 | 5568 / 0 |
| | MARIA ERENDA MELO BERNARDES | AB05313115 | HCU1638 | 21/02/2014 | 12:22:00 | Avenida Jk 1100 | 7366/2 |
| | MARIA INES BORGES | AB05321854 | GZA4447 | 13/02/2014 | 15:06:00 | Praca Benedito Valadares 88 | 5541/2 |
| | MARIA INES DE OLIVEIRA C RAMOS | AB05317377 | HAM3349 | 17/02/2014 | 10:24:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 494 | 5541/2 |
| | MARIA IRENE TEIXEIRA | AB05316615 | HCU3092 | 01/03/2014 | 11:12:00 | Avenida Getulio Vargas 59 | 5541/2 |
| | MARIA LUCIA | AB05313607 | HDX6387 | 25/02/2014 | 16:21:00 | Rua Duque Caxias Com Rua Castro Alves Sn | 6050/2 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MARIA MARTA ALVES DE MELO | AB05318002 | OMD7495 | 10/03/2014 | 11:07:00 | Rua Sao Paulo 597 | 5541/2 |
| | MARIA NEIVA DE REZENDE ME | AB05317371 | HFR3801 | 17/02/2014 | 10:03:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 310 | 5541/2 |
| | MARIANA SILVA MAIA | AB05316457 | JGL2704 | 06/03/2014 | 15:47:00 | Rua Rio Grande Do Sul 517 | 5541/2 |
| | MARIO DOS SANTOS FILHO | AB05313608 | EJC6784 | 25/02/2014 | 17:03:00 | Rua Almirante Barroso 94 | 7366/2 |
| | MARNEY HAROLDO ALCANTARA | AB05318694 | GZY3617 | 17/02/2014 | 09:30:00 | Praca Benedito Valadares 96 | 5738 / 0 |
| | MICHELLE LEAL DA SILVA | AB05318567 | HFM9471 | 07/03/2014 | 18:02:00 | Rua Goias 1358 | 7366/2 |
| | MICHELLEN PEREIRA DA SILVA | AB05318345 | HJW0083 | 17/02/2014 | 11:31:00 | Avenida 21 De Abril 660 | 7366/2 |
| | MOTA SERVICOS E REP LTDA | AB05322024 | HLL4975 | 10/03/2014 | 10:26:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 176 | 5541/2 |
| | MURILO FERREIRA DUCA | AB05321852 | HFB3253 | 13/02/2014 | 14:59:00 | Avenida 21 De Abril 800 | 5541/2 |
| | NAYENE KELLEN SILVA | AB05317759 | HOF8444 | 17/02/2014 | 12:55:00 | Rua Pernambuco 1210 | 5541/4 |
| | NEUSA FONSECA MARINHO | AB05313520 | GSZ4683 | 24/02/2014 | 17:30:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 753 | 7366/2 |
| | NEWTON GAUZZI MACHADO | AB05318210 | HJU9909 | 06/03/2014 | 17:30:00 | Rua Rio De Janeiro 555 | 7366/2 |
| | NIRLEI FERNANDES GONTIJO ENES | AB05318719 | HGL3969 | 13/02/2014 | 09:15:00 | Rua Joao Notini 281 | 5550 / 0 |
| | ONELCIDES GARCIA DE MORAIS LEMOS | AB05318427 | OWI1994 | 17/02/2014 | 10:11:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 360 | 5541/2 |
| | OSMAR RODRIGUES LOPES | AB05317378 | HAV2093 | 17/02/2014 | 10:29:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 349 | 5541/2 |
| | PABLO EDUARDO FARIA SIQUEIRA | AB05317753 | GSQ4174 | 17/02/2014 | 10:51:00 | Rua Caratinga 185 | 6050/2 |
| | PABLO EDUARDO FARIA SIQUEIRA | AB05317752 | GSQ4174 | 17/02/2014 | 10:50:00 | Rua Caratinga 150 | 6068/1 |
| | PABLO EDUARDO FARIA SIQUEIRA | AB05317755 | GSQ4174 | 17/02/2014 | 10:51:00 | Rua Caratinga 185 | 7030/4 |
| | PABLO EDUARDO FARIA SIQUEIRA | AB05317754 | GSQ4174 | 17/02/2014 | 10:51:00 | Rua Caratinga 185 | 5819/1 |
| | PABLO GOMES FERREIRA | AB05318132 | HGZ3910 | 13/02/2014 | 12:26:00 | Rua Goias 212 | 5550 / 0 |
| | PATRICIA APARECIDA DE SOUSA | AB05316460 | KEH4128 | 06/03/2014 | 18:30:00 | Rua Pernambuco 1470 | 5185/1 |
| | PAULA DAS DORES P DUARTE SILVA | AB05318458 | HLM4945 | 10/03/2014 | 08:20:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 715 | 5185/1 |
| | PAULO CESAR DE BRITO | AB05318586 | HIX8511 | 10/03/2014 | 10:50:00 | Rua Goias 1200 | 5541/2 |
| | PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA | AB05314599 | GWR5126 | 14/02/2014 | 10:33:00 | Rua Rio De Janeiro 701 | 5541/2 |
| | PH TRANSP. E CONSTRUCOES LTDA | AB05318465 | GXC0774 | 07/03/2014 | 16:44:00 | Rua Goias 1058 | 7366/2 |
| | PHD EDITORACAO GRAFICA LTDA ME | AB05318467 | AXO2240 | 08/03/2014 | 10:32:00 | Rua Goias 1025 | 7366/2 |
| | RAFAELE VIEIRA DRUMOND | AB05318365 | HLA0922 | 17/02/2014 | 14:35:00 | Avenida Parana Com Rua Ceara Sn | 7366/2 |
| | RAUL ALVES DA SILVA FILHO | AB05318554 | GQY1636 | 10/03/2014 | 11:20:00 | Rua Cel Joao Notini 281 | 5550 / 0 |
| | REGINA CELIA DE MORAIS | AB05321864 | GYR3420 | 13/02/2014 | 15:09:00 | Praca Benedito Valadares 86 | 5541/2 |
| | REGINA CELIA DE MORAIS | AB05321853 | HMQ5148 | 13/02/2014 | 15:04:00 | Praca Benedito Valadares 92 | 5541/2 |
| | RENAN LARA AMARAL | AB05318146 | GXW5418 | 15/02/2014 | 12:33:00 | Rua Sao Paulo 731 | 5185/1 |
| | RICARDO ROZENDO FERREIRA | AB05316768 | KEQ3380 | 11/03/2014 | 10:24:00 | Rua Minas Gerais 361 | 5487 / 0 |
| | ROBERT FRANCKLIN SAMPAIO NUNES | AB05318961 | JRP0412 | 07/03/2014 | 09:36:00 | Avenida Contorno Sn | 5541/2 |
| | ROBSON LUIZ MARTINS | AB05316616 | GOW8023 | 01/03/2014 | 11:24:00 | Avenida Getulio Vargas 121 | 7366/2 |
| | RODRIGO OTAVIO RIBEIR.DE ANDRADE | AB05318343 | GZB6140 | 17/02/2014 | 10:07:00 | Rua Minas Gerais 310 | 5541/2 |
| | ROGERIO DALAPICOLA | AB05318181 | MPA9655 | 07/03/2014 | 14:00:00 | Rua Espirito Santo 491 | 5487 / 0 |
| | RONIVAL ARAUJO RIBEIRO | AB05318282 | HBS3449 | 07/03/2014 | 09:19:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 230 | 5541/2 |
| | ROSA APARECIDA DE BESSA VILELA | AB05318430 | OPJ8110 | 17/02/2014 | 10:19:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 456 | 5541/2 |
| | ROSANGELA ALVES DOS ANJOS | AB05318418 | HEW2345 | 17/02/2014 | 09:56:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 172 | 5541/2 |
| | ROSANGELA MILEIB DE OLIVEIRA | AB05321888 | GWD8730 | 13/02/2014 | 15:24:00 | Rua Rio De Janeiro 643 | 7366/2 |
| | ROSANGELA MILEIB DE OLIVEIRA | AB05321889 | GWD8730 | 13/02/2014 | 15:24:00 | Rua Rio De Janeiro 643 | 5487 / 0 |
| | ROSE MARY DA SILVA | AB05318734 | HAG9160 | 07/03/2014 | 12:15:00 | Praca Dom Cristiano 296 | 5541/5 |
| | ROSEANE ROCHA | AB05318417 | HCU1552 | 17/02/2014 | 09:54:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 148 | 5541/2 |
| | SABRINA MARTINS SILVA | AB05317362 | GPJ8014 | 14/02/2014 | 14:44:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 799 | 5541/1 |
| | SANDRO MAGELA GONCALVES | AB05316602 | GYA9314 | 26/02/2014 | 15:54:00 | Rua Rio De Janeiro 241 | 5541/2 |
| | SANDRO SIDNEY SANTOS | AB05313424 | HGF8446 | 22/02/2014 | 14:00:00 | Av Ant Olimpio Moraisdivino Espirito Sa Sn | 7366/2 |
| | SEBASTIAO GONCALVES FARIA | AB05314570 | HCA8383 | 17/02/2014 | 10:18:00 | Avenida 1 Junho 225 | 5541/4 |
| | SEBASTIAO MOREIRA DA CRUZ | AB05318873 | HEL8585 | 06/03/2014 | 15:48:00 | Rua Goias 313 | 7366/2 |
| | SILVIO TULYO PEREIRA | AB05318045 | MQJ2826 | 12/02/2014 | 11:00:00 | Rua Santa Catarina 456 | 7366/2 |
| | SILVIO TULYO PEREIRA | AB05318046 | MQJ2826 | 12/02/2014 | 11:35:00 | Rua Rio De Janeiro 621 | 5487 / 0 |
| | SIMONE SALDANHA FREITAS FERREIRA | AB05317400 | OQK7017 | 08/03/2014 | 11:14:00 | Praca Benedito Valadares 88 Oposto | 5541/2 |
| | TAIS ALEXANDRINA DOS SANTOS | AB05313610 | CVK7978 | 25/02/2014 | 17:09:00 | Rua Cascalho Rico 680 | 5398 / 0 |
| | TAIS ALEXANDRINA DOS SANTOS | AB05313609 | CVK7978 | 25/02/2014 | 17:09:00 | Rua Cascalho Rico 680 | 5525 / 0 |
| | THALIS FELIPE DE OLIVEIRA | AB05316601 | HOF2170 | 26/02/2014 | 15:52:00 | Rua Rio De Janeiro 303 | 5541/2 |
| | THAMIRES SANTIAGO ASSIS | AB05313423 | HEK9196 | 22/02/2014 | 08:20:00 | Rua Mato Grosso Com Rua Minas Gerais Sn | 7366/2 |
| | THIAGO GONTIJO SILVA MADEIRA | AB05313111 | DSY5559 | 21/02/2014 | 10:10:00 | Avenida Jk 1100 | 7366/2 |
| | THIAGO MARQUES BRAGA | AB05318141 | HKE1819 | 15/02/2014 | 09:39:00 | Rua Bom Sucesso 1360 | 5550 / 0 |
| | TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA | AB05318420 | HJA6341 | 17/02/2014 | 09:59:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 210 | 5541/2 |
| | UNIDAS SA | AB05316636 | AWY9261 | 10/03/2014 | 15:51:00 | Rua Rio De Janeiro 405 | 5541/2 |
| | VALDIR DE SOUSA BRANDAO | AB05321887 | OWT2107 | 13/02/2014 | 16:08:00 | Rua Paraiba 221 | 5550 / 0 |
| | VANDEIR ALVES FERREIRA | AB05314569 | HOC8626 | 17/02/2014 | 09:05:00 | Rua Goias Com Avenida 1 Junho Sn | 6050/1 |
| | VANDERLEI SIMOES FERREIRA | AB05321859 | GUK9838 | 13/02/2014 | 14:59:00 | Rua Rio De Janeiro 631 | 5541/2 |
| | VICENTE DE PAULO PEREIRA | AB05313272 | HKF4988 | 04/03/2014 | 06:35:00 | Avenida Sete Setembro Com Minas Gerais Sn | 6050/1 |
| | VIVIANY ALVES SILVA | AB05318342 | CFA6026 | 17/02/2014 | 10:02:00 | Rua Minas Gerais 317 | 5541/2 |
| | WANDERSON BATISTA BERALDO | AB05318693 | JGQ5104 | 14/02/2014 | 11:05:00 | Avenida Sete De Setembro 545 | 5509 / 0 |
| | WANDERSON GOMES DA SILVA | AB05312835 | NYD1802 | 02/03/2014 | 12:35:00 | Rua Pernambuco 536 | 7366/2 |
| | WEBER JOSE PEREIRA | AB05317178 | HXO5737 | 12/02/2014 | 14:41:00 | Avenida 21 De Abril 430 | 5541/2 |
| | WENDEL VINICIUS TEODORO DA SILVA | AB05316684 | NXX7644 | 15/02/2014 | 11:20:00 | Avenida Sete De Setembro 975 | 5568 / 0 |
| | WILSON BORGES DA SILVA | AB05317367 | HZK2048 | 15/02/2014 | 11:02:00 | Rua Espirito Santo 525 | 5568 / 0 |

Divinopolis 24 de Março de 2014

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**6D43A0A8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 017/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta

Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cod.Infração/Desdobramento | Valor c/desconto | Valor s/desconto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AKKA RENT A CAR LIMITADA | E100006435 | NYD4181 | 10/03/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| BET MAGAZINE LTDA-EPP | E100006425 | HGS2283 | 10/03/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| CONSTRUTORA TERRACO LTDA | E100006439 | OQG3179 | 10/03/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| DECOR INTERIORES LTDA | E100006422 | HBQ5942 | 10/03/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MAGIC MINAS LTDA | E100006431 | HNC0405 | 10/03/2014 | | | 5002 / 0 | 136,21 | 170,26 |
| MBJ ENTREGAS LTDA. | E100006427 | HIZ0875 | 10/03/2014 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| RODOBAN SEG E TRANS.VALORES LTDA | E100006421 | GVP7940 | 10/03/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |

Divinopolis 24 de Março de 2014

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Evandro Pereira Araujo
**Código Identificador:**7E59F8A8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014-A
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014
PROCESSO Nº 023/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano 2014, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa 2 R COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31, neste ato representada pelo(a) sr(a) Ricardo Murad de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.955.446-55; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- A presente ata tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores

| Item | Unid | Quant. | Descrição dos produtos | Valor Unit | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Unid | 777 | Abacaxi, fruta in natura, espécie pérola, graúdo, pesando entre 1 kg e 1,5 kg, maduro, firme, livre de imperfeições, sem sinais de apodrecimento. | R$ 2,60 | R$ 2.020,20 |
| 2 | Kg | 3.940,00 | Abóbora japonesa; com casca, sem brilho e firme, tamanho grande, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa; adequadas aos limites máximos de resíduos de agrotóxicos fixados pela ANVISA. | R$ 1,10 | R$ 4.334,00 |
| 3 | Kg | 3.600,00 | Abobrinha verde, legume in natura, firme, tamanho grande, sem ferimentos ou defeitos intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa; adequadas aos limites máximos de resíduos de agrotóxicos fixados pela ANVISA. | R$ 1,00 | R$ 3.600,00 |
| 4 | Litro | 192 | Açafrão em pó puro; condimento, apresentação desidratada, matéria-prima açafrão, aspecto físico moído, aplicação uso culinário (kg ou 1 litro) sem misturas. | R$ 7,99 | R$ 1.534,08 |
| 5 | Kg | 200 | Acelga; verdura in natura, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho das folhas; textura, coloração e aroma característicos da espécie;ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 2,35 | R$ 470,00 |
| 10 | Kg | 100 | Agrião; verdura in natura, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho da folha; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento, apresentação em molhos/ feixes. | R$ 1,87 | R$ 187,00 |
| 13 | Kg | 1.765,00 | Alho, sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de parasitas e larvas. | R$ 7,75 | R$ 13.678,75 |
| 23 | Kg | 11.000,00 | Banana prata, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; adequadas aos limites máximos de resíduos de agrotóxicos fixados pela ANVISA. | R$ 1,95 | R$ 21.450,00 |
| 24 | Kg | 4.600,00 | Batata doce, verdura in natura, espécie roxo-lavada, características adicionais tamanho extra, sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie. | R$ 1,70 | R$ 7.820,00 |
| 26 | Kg | 84 | Batata palha, batata frita embalada, tipo palha fina, características adicionais prontas para consumo (pacote 500g) | R$ 5,19 | R$ 435,96 |
| 35 | Unid | 108 | Brócolis, verdura in natura, folhas frescas e saudáveis, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 2,21 | R$ 238,68 |
| 38 | Kg | 600 | Cará, legume in natura, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 2,13 | R$ 1.278,00 |
| 46 | Kg | 4.194,00 | Cebola, legume in natura, uso culinário, tipo branca de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. | R$ 2,15 | R$ 9.017,10 |
| 48 | Kg | 9.797,00 | Cenoura; legume in natura, uso culinário, sem rama, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 1,00 | R$ 9.797,00 |
| 52 | Kg | 3.600,00 | Chuchu; legume in natura, uso culinário, sem rama, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isento | R$ 1,49 | R$ 5.364,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | de sujidades parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento. | | |
| 57 | Kg | 120 | Couve–flor; legume in natura, uso culinário, cabeças tenras e frescas, pesando, no mínimo, 1,5 kg, sem folhagem, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento. | R$ 2,70 | R$ 324,00 |
| 72 | Kg | 745 | Inhame; legume in natura, uso culinário, sem rama, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 1,80 | R$ 1.341,00 |
| 81 | Unid | 30 | Leite em pó, alimento sem lactose/sem sacarose rico em vitaminas e minerais lata 300 gramas tipo soymilke | R$ 17,99 | R$ 539,70 |
| 85 | Kg | 123 | Linguiça calabresa em gomos - carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. | R$ 8,45 | R$ 1.039,35 |
| 94 | Unid | 146 | Maionese; ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha, contém ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten;a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, embalagem 500 gramas. | R$ 2,60 | R$ 379,60 |
| 95 | Kg | 13.576,00 | Mamão; fruta in natura, nacional; espécie Havaí/papaia; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 1,50 | R$ 20.364,00 |
| 97 | Kg | 100 | Manga; fruta in natura; espécie tomy; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 2,90 | R$ 290,00 |
| 103 | Pct | 420 | Milho verde, verdura in natura; apresentação espigas frescas, granadas com grãos desenvolvidos e macios, descascados (sem palha) pacotes contendo no mínimo 4 espigas;grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 2,45 | R$ 1.029,00 |
| 112 | Kg | 100 | Pepino japonês; verdura in natura, espécie comum, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho da folha; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 2,00 | R$ 200,00 |
| 114 | Kg | 1.210,00 | Pimentão; verdura in natura, espécie verde;uso culinário, grau de evolução completo do tamanho;; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 2,75 | R$ 3.327,50 |
| 125 | Kg | 100 | Rabanete; verdura in natura, espécie comum; uso culinário, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 1,70 | R$ 170,00 |
| 135 | Kg | 155 | Repolho; verdura in natura, espécie roxo, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho da folha; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 2,40 | R$ 372,00 |
| 159 | Kg | 200 | Tomate; fruta in natura; espécie cereja; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 4,40 | R$ 880,00 |
| 160 | Kg | 6.944,. | Tomate; fruta in natura; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, 00 livre de apodrecimento | R$ 1,90 | R$ 13.193,60 |
| | | | | Valor total de | 124.674,52 |

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 011/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª a 18ª da ata original do SRP 002/2014.

João Pinheiro/MG, 21 de março de 2014

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***2 R COMERCIAL LTDA***
CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**5180A647

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2014 - PREGÃO 011/2014**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014-L
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014
PROCESSO Nº 023/2014
Validade: 12 (doze) meses

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano 2014, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa RONEY G. DEUS - ME - SUPERMERCADO TATÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751.0001/90; neste ato representada pelo(a) sr(a) Roney G. Deus, inscrito(a) no CPF sob o nº 754.681.406-59; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- A presente ata tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

| Item | Unid. | Quant. | Descrição dos produtos | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Un | 50 | Achocolatado em pó diet., apresentação: pó marrom, sabor e aroma característico de chocolate ingredientes: maltodextrina, polidextrose, cacau em pó lecitinado, extrato | R$ | R$ 492,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | de malte, vitamina c, vitamina e, vitamina d, colágeno, cloreto de sódio, aroma idêntico ao natural, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k e antiumectante dióxido de silício, não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório; embalagem: deve estar intacta, acondicionada em polietileno, potes plásticos bem vedados, de 360 gramas; prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais | 9,85 | |
| 12 | Un | 4.607,00 | Alface; romana/lisa; in natura; pé de tamanho médio a grande, folhas com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. | R$ 0,95 | R$ 4.376,65 |
| 14 | Un | 24 | Ameixa preta em calda, fruta em calda, ingredientes água e açúcar, prazo validade superior a 1 ano,lata peço drenado 180 grs. | R$ 2,54 | R$ 60,96 |
| 18 | Un | 65 | Azeite de oliva; produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1%, coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro; deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem c/ 500ml. | R$ 9,99 | R$ 649,35 |
| 25 | Kg | 7.522,00 | Batata inglesa - legume in natura, sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da parte possível da terra aderente; adequadas aos limites máximos de resíduos de agrotóxicos fixados pela ANVISA; isentas de umidade externa anormal. | R$ 1,14 | R$ 8.575,08 |
| 30 | Pct | 130 | Biscoito tipo club social, biscoito apresentação retangular, sabor original classificação salgado, características adicionais 0% de gordura trans, na porção, pacote contendo 6, embalagem de 26 gr. gramatura total do pacote 156 grs. | R$ 2,28 | R$ 296,40 |
| 53 | Pct | 5.176,00 | Coco ralado; produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; deve apresentar coloração branca e consistência firme; sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor; ausente de sujidades, parasitas ou larvas; embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100 gramas; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | R$ 2,12 | R$ 10.973,12 |
| 58 | Pct | 5 | Creme de cebola; embalagem de 65 g ramas; ingredientes: amido, cebola, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sal, maltodextrina, óleo vegetal, pimenta do reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, antiumectante dióxido de silício e corante caramelo; deverá apresentar embalagem íntegra, isenta de alterações, sujidades; deverá conter as seguintes informações: composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade. | R$ 3,80 | R$ 19,00 |
| 61 | Un | 30 | Farinha aveia, tipo flocos finos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras pacote 200 gramas, prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes , lote e informações nutricionais. | R$ 2,59 | R$ 77,70 |
| 62 | Un | 213 | Farinha de mandioca; torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor,e sabor próprios, acondicionada em embalagem de polietileno, transparente contendo 01 kg; validade não inferior há 1 ano contados a partir da data da data de entrega. | R$ 2,95 | R$ 628,35 |
| 67 | Kg | 60 | Frango caipira; in natura; peso aproximado de 02 kg cada unidade; resfriado, limpo; aspecto próprio da espécie, não amolecido; nem pegajoso; cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio da espécie. | R$ 38,50 | R$ 2.310,00 |
| 73 | Kg | 400 | Jiló; legume in natura, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 2,40 | R$ 960,00 |
| 75 | Um | 50 | Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneos, isento granulações, coloração esbranquiçada; acondicionado em lata de folha de flandres de 395 gramas, não podendo haver sinais de ,fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | R$ 2,99 | R$ 149,50 |
| 77 | Un | 500 | Leite de vaca; in natura; pasteurizado tipo c desnatado; leite fluído fresco, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente; consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico; devendo conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado; embalagem pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras; o produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem; contendo 1 litro; prazo de validade mínimo de 3 dias; fabricação máximo de 1 dia; a rotulagem | R$ 1,80 | R$ 900,00 |
| | | | deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. | | |
| 78 | Un | 27.040,00 | Leite de vaca; in natura; pasteurizado tipo c integral; leite fluído fresco, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente; consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico; devendo conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado; embalagem pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras; o produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem; contendo 1 litro; prazo de validade mínimo de 3 dias; fabricação máximo de 1 dia; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. | R$ 1,75 | R$ 47.320,00 |
| 93 | Pct | 30 | Macarrão tipo talharim - macarrão longo com ovos, tipo talharim, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com aproximadamente 500g; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | R$ 2,30 | R$ 69,00 |
| 96 | Kg | 1.874,00 | Mandioca; legume in natura, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho, enxuta; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 1,25 | R$ 2.342,50 |
| 106 | Kg | 80 | Mortadela fatiada, resfriada, com peso de 20 (vinte gramas) cada fatia, produto de primeira qualidade. | R$ 5,85 | R$ 468,00 |
| 109 | Dúzia | 3.432,00 | Ovo tamanho extra peso aproximado 71grs origem galinha branco dúzia. | R$ 2,90 | R$ 9.952,80 |
| 118 | Pct | 96 | Polvilho doce, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula embalagem com 1 kg, seco, fino, tipo 1, branco, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor,e sabor próprios, acondicionada em embalagem de polietileno, transparente contendo 01 kg;<br>validade não inferior há 1 ano contados a partir da data da data de entrega. | R$ 4,29 | R$ 411,84 |
| 148 | Un | 500 | Suco, apresentação polpa congelada, tipo natural, sabor acerola com mamão, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses no recebimento da mercadoria ,embalagem com 100 gramas. | R$ 0,99 | R$ 495,00 |
| 149 | Un | 500 | Suco, apresentação polpa congelada, tipo natural, sabor acerola, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses no recebimento da mercadoria ,embalagem com 100 gramas. | R$ 0,99 | R$ 495,00 |
| 150 | Un | 500 | Suco, apresentação polpa congelada, tipo natural, sabor goiaba, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses no recebimento da mercadoria ,embalagem com 100 gramas. | R$ 0,99 | R$ 495,00 |
| 151 | Un | 500 | Suco, apresentação polpa congelada, tipo natural, sabor graviola, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses no recebimento da mercadoria ,embalagem com 100 gramas. | R$ 1,19 | R$ 595,00 |
| 152 | Un | 500 | Suco, apresentação polpa congelada, tipo natural, sabor manga, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses no recebimento da mercadoria ,embalagem com 100 gramas. | R$ 0,99 | R$ 495,00 |
| 153 | Un | 500 | Suco, apresentação polpa congelada, tipo natural, sabor maracujá, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses no recebimento da mercadoria ,embalagem com 100 gramas. | R$ 1,19 | R$ 595,00 |
| 154 | Un | 500 | Suco, apresentação polpa congelada, tipo natural, sabor tamarindo, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, reforçados, com data de validade de 6 meses no recebimento da mercadoria ,embalagem com 100 gramas. | R$ 0,99 | R$ 495,00 |
| 167 | Un | 60 | Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo neutro, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos (unid c/750ml) | R$ 1,80 | R$ 108,00 |
| Valor total | | | | | R$ 94.805,75 |

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 011/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª a 18ª da ata original do SRP 002/2014.

João Pinheiro/MG, 21 de março de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***RONEY G. DEUS - ME - SUPERMERCADO TATÃO***
CNPJ sob o nº 25.911.751.0001/90

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**35226174

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2014 - PREGÃO 011/2014 - I**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014-I PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014
PROCESSO Nº 023/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano 2014, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa LAZARA MARIA VIEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.782.942/0001-80 neste ato representada pelo(a) sr(a) Lazara Maria Vieira, inscrito(a) no CPF sob o nº 787.687.301-44; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- A presente ata tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

| Item | Unid | Quant. | Descrição dos produtos. | Valor Unit | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 39 | Kg | 50 | Carne bovina, corte de primeira, in natura; resfriada, limpa; aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio da espécie. | R$ 9,50 | R$ 475,00 |
| 40 | Kg | 16.620,00 | Carne bovina; corte de segunda, moída ou em pedaços, in natura; resfriada, limpa sem misturas e gorduras; aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio da espécie. | R$ 6,99 | R$116.173,80 |
| 41 | Kg | 340 | Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação resfriado. | R$ 4,35 | R$ 1.479,00 |
| | | | | Valor total R$ | 118.127,80 |

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 011/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª a 18ª da ata original do SRP 002/2014.

João Pinheiro/MG, 21 de março de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***LAZARA MARIA VIEIRA ME***
CNPJ sob o nº 08.782.942/0001-80

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**FC7164B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2014 - PREGÃO 011/2014 H**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014-I
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014
PROCESSO Nº 023/2014
Validade: 12 (doze) meses Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano 2014, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa IDELMAR JOSE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo(a) sr(a) Idemar Jose de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.698.826-16; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- A presente ata tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

| Item | Unid. | Quant. | Descrição dos produtos | Valor Unit | | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Un. | 2.760,00 | Achocolatado em pó; ingredientes básicos: cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja; sem adição de leite em pó ou soro de leite; não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório; embalagem: deve estar intacta, acondicionada em polietileno, potes plásticos bem vedados, de 800 gramas; prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. | R$ | 9,01 | R$ 24.867,60 |
| 16 | Pct | 1.032,00 | Amido de milho; produto amiláceo extraído de milho; deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos; não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço; deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos; não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico; embalagem: deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 1 kg; prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | R$ | 3,99 | R$ 4.117,68 |
| 22 | Kg | 239 | Bacon defumado, carne suína com gordura, apresentação defumado. | R$ | 11,50 | R$ 2.748,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Caixa | 50 | Biscoito tipo rosquinha de coco, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. embalagem padronizada em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto, caixas de 2kg. | R$ | 10,44 | R$ 522,00 |
| 33 | Caixa | 80 | Bolacha tipo água e sal; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico, conteúdo de sódio máximo 235 mg e 0% gordura trans. produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais; aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos; cor, cheiro e sabor próprios; embalada em caixa íntegras com peso de 2 kg; c/ validade mínima de 01 ano a<br>contar a partir da data de entrega; reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas | R$ | 10,93 | R$ 874,40 |
| 34 | Caixa | 2.687,00 | Bolacha tipo Maria; composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, pode conter soro de leite e/ou leite em pó, traços de ovos, conteúdo de sódio máximo 125 mg e 0% gordura trans. deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação; são rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais; não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados); embalagem: caixa de 2kg; prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais | R$ | 11,90 | R$ 31.975,30 |
| 60 | Un | 2.467,00 | Extrato de tomate; concentrado; deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso; ingredientes: tomate, sal e açúcar; embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem tetra brik asséptic de 850 gramas; prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | R$ | 4,60 | R$ 11.348,20 |
| 64 | Un | 12 | Farofa pronta, tipo tradicional, sabor natural, prazo validade 12 meses a partir da data de entrega, características adicionais com farinha de mandioca temperada, pacote 500 gramas. | R$ | 3,98 | R$ 47,76 |
| 66 | Un | 32 | Fermento, tipo químico, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó 100 gramas. | R$ | 2,00 | R$ 64,00 |
| 98 | Un | 10 | Margarina light c/ sal, ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina a (1500 ui/100g), estabilizantes: mono e digliceridios e esteres de poliglicerol, aroma idêntico ao natural de manteiga, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, acidulante ácido latico, antioxidantes: edta-calcico dissodico, bht e ácido cítrico, corante natural de urucum e curcuma ou idêntico ao natural beta caroteno, isento de glúten, não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado, embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500 g | R$ | 4,70 | R$ 47,00 |
| 99 | Un | 3.021,00 | Margarina; produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios; não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado; embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 1kg; prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, tipo qualy. | R$ | 7,70 | R$ 23.261,70 |
| 136 | Kg | 3.305,00 | Repolho; verdura in natura, espécie verde, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho da folha; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento. | R$ 1,30 | | R$ 4.296,50 |
| 155 | Un | 455 | Tempero alho e sal - produto obtido pela mistura da polpa do alho in natura de boa qualidade, odor e sabor próprio do produto apresentando-se sobre forma pastosa e coloração bege claro; acondicionados em recipientes plásticos, atóxico, resistente e transparente, com peso de 1 kg, com embalagem contendo impressos todos os dados do fabricante como: data de validade, data de fabricação, nº do lote, registro no ms e ingredientes; validade mínima de 3 meses a contar da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. | R$ 2,99 | | R$ 1.360,45 |
| Valor total | | | | | | R$ 105.531,09 |

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 011/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª a 18ª da ata original do SRP 002/2014.

João Pinheiro/MG, 21 de março de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***IDELMAR JOSE DE SOUZA – ME***
CNPJ sob o nº 10.145.132/0001-65

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**B900FFC5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 013/2014, Pregão Presencial nº 010/2014. OBJETO**:** Registro de preço para eventual aquisição de Óleos Lubrificantes e derivados, destinados à manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé /MG. Detentora da Ata: ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 08.598.045/0001-11**.**

| ITEM | UNID | QUANT | MATERIAL/SERVIÇO | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | *UNID* | *4* | DESINGRIPANTE SPRAY (ANTI-CORROSIVO) 300ML | WHITE LUB | 8,20 | 32,80 |
| 2 | *BLD* | *10* | GRAXA LUBRIFICANTE- A BASE DE LITIO, BALDE 20 KG Graxa especial para rolamentos e lubrificação de pinos de veículos pesados. | INCOL | 280,00 | 2.800,00 |
| 3 | *TBR* | *2* | LIMPA BAU (SABAO), TAMBOR 50 LITROS | TROPICAL | 145,00 | 290,00 |
| 4 | *UNID* | *20* | OLEO 2 Tempo SAE 30, frasco 200ml | LUBRAX | 2,86 | 57,20 |
| 5 | *LT* | *20* | OLEO CAIXA 90 | LUBRAX | 12,90 | 258,00 |
| 6 | *VD* | *36* | OLEO DE FREIO 500ML | VARGAS | 12,10 | 435,60 |
| 7 | *LT* | *10* | OLEO HIDRAULICO COMUM ATF | DEXLUB | 11,10 | 111,00 |
| 8 | *TB* | *5* | OLEO HIDRAULICO HD 46, TAMBOR DE 20 LITROS | MOBIL | 290,00 | 1.450,00 |
| 9 | *LT* | *6* | OLEO MOTOR 4 TEMPOS 10W30 | LUBRAX | 20,50 | 123,00 |
| 10 | *LT* | *50* | OLEO MOTOR A GASOLINA 20W40 | PETRONAS | 10,50 | 525,00 |
| 11 | *BLD* | *10* | OLEO MOTOR DIESEL 15W40, BALDE 20 LITROS | LUBRAX | 215,00 | 2.150,00 |
| 12 | *BLD* | *5* | OLEO MOTOR DIESEL TURBO 15 W 40 - BALDE 20 LITROS | LUBRAX | 231,00 | 1.155,00 |
| 13 | *LT* | *170* | OLEO MOTOR FLEX 15W40 | LUBRAX SEMISINTETICO | 19,98 | 3.396,60 |
| 14 | *TBR* | *2* | OLEO TRANSMISSAO 10W30 TAMBOR 20LT | LUBRAX | 285,00 | 570,00 |
| 15 | *BLD* | *2* | OLEO TRANSMISSAO 15W30, BALDE 20LT | PETRONAS | 267,75 | 535,50 |
| 16 | *GL* | *2* | SHAMPOO PARA LAVAR CARRO 50LT | TROPICAL | 146,00 | 292,00 |
| **VALOR GLOBAL: R$14.181,70 (quatorze mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos).** | | | | | | |

Assinatura: 24/03/2014. Vigência: 23/03/2015

Santo Antonio do Itambé, 24 de março de 2014.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberto Silva Generoso
**Código Identificador:**1AA0B3E1

